

NO. PROCESSO: 2013.7.002013-8

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 25/03/2013

CLASSE.....: CORREICAO - ORDINARIA

Partes:

ENVOLVIDO - COMARCA DE BRAGANCA

REQUERENTE - MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES

ORGAO - CORREGEDORIA DO INTERIOR

**PODER.**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA**

**CORREIÇÃO GI**  
**COMARCA DE BRAGANCA**  
**DIRETORIA DO FÓRUM**

**INFORMAÇÕES INICIAIS**

1 - Unidade Judiciária: Comarca de Bragança

2 - Data da Instalação: 02 de janeiro de 1978

3 - Endereço, telefone, fax, e-mail, etc.: Av. Nazeazeo Ferreira, s/n, Centro. CEP: 68.600-000 (91)3425- 5750 / 3425-1595 / 3425-1299 (fax).

4 - Período da Correição: 25/02/2013 a 27/02/2013

[tjpa009@tjpa.jus.br](mailto:tjpa009@tjpa.jus.br) / [lbraganca@tjpa.jus.br](mailto:lbraganca@tjpa.jus.br)

[lbraganca@tjpa.jus.br](mailto:lbraganca@tjpa.jus.br)

**ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS**

5 - Situação jurídica do imóvel onde o Fórum está instalado: O prédio é do TJPA, mas não foram localizadas informações acerca da regularidade da propriedade do imóvel.

6 - Verificar a disponibilidade de salas e sua utilização: Prédio de dois pavimentos. No andar térreo funcionam: hall de entrada, distribuição, arquivo, Secretaria da 1ª Vara, Secretaria da 2ª Vara, Juizado Especial, Juizado da Infância, Conselho da Comunidade, copa e banheiro público. No pavimento superior: sala de espera, copa, sala da OAB, Secretaria do Fórum, Sala dos Oficiais de Justiça, Gabinete e Sala de Audiências da 1ª Vara, Gabinete e Sala de Audiências da 2ª Vara, Sala do MP e WC dos funcionários. Há, também, um anexo onde funcionam: salão do júri, sala da Defensoria e arquivo. Na sala de arquivo, além de processos arquivados, guardam-se, também, bens apreendidos, armas e extintores de incêndio do Fórum, em número de 04, aguardando reposição.

**Secretária do Fórum:**

**Divisão - Térreo**

Sala da Secretaria da 1a. Vara

Sala da secretaria da 2a. Vara

Sala da Secretaria de distribuição e Protocolo

Sala da Secretaria do Juizado Cível

Sala da Unidade de arrecadação Judicial

Três banheiros: masculino, feminino, portadores de deficiência

**Divisão - 1o andar**

Sala do gabinete da 1a. Vara

Sala de audiência da 1a. Vara

Sala do gabinete da 2a. Vara

Sala de audiência 2a. Vara

Sala da Secretaria Geral

Sala Oficiais de Justiça

Sala da Ordem dos Advogados do Brasil

Sala de Assistência Social

Sala do Ministério Público

**Anexo:**

Sala da Defensoria Pública

Sala de Arquivo e Depósito

Salão do Júri

Sala para reconhecimento: 01

Sala para Audiências: 02

02



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

03

Área para depósito e arquivo: 01	Depósito de Armas: não	Depósito de Veículos: não
----------------------------------	------------------------	---------------------------

7 – Condições estruturais (verificar problemas porventura existentes na instalação predial):

	SIM	NÃO
Reforma ou manutenção do telhado	x	
Reparos no reboco e pintura das paredes	x	
Ampliação e/ou adaptação de espaços	x	
Reforma ou manutenção das instalações elétricas	x	
Reforma ou manutenção das instalações hidráulicas	x	
Reforma ou manutenção das instalações sanitárias	x	
Necessidade de incremento de dispositivos de segurança	x	

**Observações:** O prédio requer uma reforma geral. É imprescindível, também, a reforma das instalações elétrica, hidráulica e de esgoto. Há necessidade de ampliação e adaptação dos espaços do Fórum, especialmente em relação às salas onde funcionam as Secretarias Judiciais, onde os espaços são muito reduzidos para a movimentação constante. Embora haja um banheiro no segundo pavimento destinado a PNEs, não há como um cadeirante chegar até ele. Não há rampas ou elevadores de acesso ao andar superior. Há necessidade de criação de um depósito de bens apreendidos para que não dividam espaço com o arquivo do Fórum. Também se considera adequada a instalação de um depósito de armas apreendidas.

**Considerações da Secretária do Fórum:** reforma geral do salão de Júri; pintura das paredes, pois a última pintura foi realizada em janeiro de 2009; ampliação de espaços e melhorias na rede elétrica, instalações sanitárias e melhorias nas instalações hidráulicas, as duas últimas com a perfuração de poço artesiano, solicitação realizada pelo ofício 107/2012, de 21/03/12 sem atendimento. Alarmes de segurança foram instalados.

8 – Limpeza e higiene do local:

	Ruim	Regular	Bom	Excelente
Forro do teto	X			
Paredes externas	X			
Paredes internas	X			
Piso	X			
Muro externo	X			
Portas	X			
Janelas	X			
Banheiros	X			
Móveis	X			
Equip. Informática	-			
Pátio/Jardim	X			

**Observações:** A limpeza do fórum de modo geral é ruim, apesar de contar 04 funcionários de serviços gerais, sendo 02 terceirizados através do TJE/PA e 02 cedidos pela Prefeitura local. As paredes do prédio estão sujas, esmaecidas, com manchas e infiltrações. A parte externa encontra-se muito suja. Tais condições comprometem a visualização do imóvel, dando a impressão de desleixo.

9 – Condições do mobiliário: Há necessidade de renovação do mobiliário. As Secretarias Judiciais

*[Handwritten signature]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

.04

utilizam armários de madeira bastante antigos e estantes abertas de metal. Mesas e cadeiras estão com aspecto muito usado precisando reposição. Muitas mesas de madeira, sendo adequada a substituição por outras padronizadas. Aparelhos de ar condicionado sem manutenção.

**ARQUIVO:** Existe um pequeno cômodo, onde se guardam processos arquivados, bens apreendidos e armas. Está abarrotado. As armas apreendidas da 1ª e da 2ª Vara ficam guardadas em um armário de madeira com cadeado, nas respectivas Secretarias.

**Considerações da Secretária do Fórum:** Necessidade urgente de 06 mesas; de 05 rack's para computador; 20 estantes; 10 armários. Tais mobiliários foram solicitados através do Ofício 111/2012, de 22/03/12, sem atendimento até a presente data.

**TECNOLOGIA EMPREGADA NA ATIVIDADE JURISDICIONAL**

10 – Equipamentos de Informática: ( x ) Suficiente ( ) Insuficiente ( ) Outra observação: conforme informação da Secretária do Fórum.

**Secretária do Fórum:** melhorias no fornecimento da internet; recebem normalmente as mensagens, mas não conseguem remeter quando há necessidade de anexar documento.

11 – Pontos de rede: ( x ) Suficiente ( ) Insuficiente ( ) Outra observação: de acordo com a informação da Secretária do Fórum.

14 – Internet:  
 ( x ) Sim ( ) Não

12 – Sistema de Gestão de Processos:

(x) LIBRA (x) SAPXXI só para consulta (x) PROJUD (juizado) ( ) Outra Observação: SAPXXI somente para consulta e PROJUD no Juizado Especial Cível e Criminal.

13 – Verificar se a Unidade Judiciária utiliza o serviço de comunicação eletrônica (e-mail oficial)

(x) Sim ( ) Não ( )

14 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

( ) Todas as Unidades Judiciária estão em dia

( x ) Algumas Unidades Judiciárias estão em dia.

Nota técnica da Seção de Registro das Atividades Judiciais:

(1) Interceptação telefônica: faltam janeiro, março, julho, novembro e dezembro = 1ª Vara.

(2) Inspeção Carcerária: faltam do Centro de Recuperação de Bragança dos meses abril e junho 2012 = 1ª e 2ª Varas.

(3) Relatório de Produtividade dos Magistrados – CNJ = 1ª Vara, faltam todos os meses de 2012.

**INFORMAÇÕES DA COMARCA**

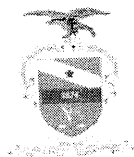
15 – Juiz Diretor do Fórum: **Juiz Roberto Ribeiro Valois**

16 – Servidor designado para a Secretaria do Fórum: **Viviani Monteiro Pinheiro - TJPA**

17 – Quantidade de Unidades Judiciárias por competência:

Cível	Criminal	Agrária	JEspCiv	JEspCrim	Outras
2	2		1	1	

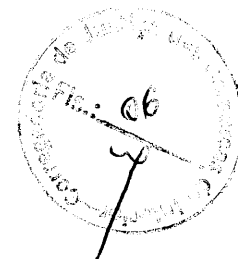
18 – Quadro Geral de Servidores (discriminação por órgão de origem e lotação):



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

05

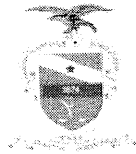
	Nome	Origem	Lotação
1	ALESSANDRA PINHEIRO DA COSTA Matrícula 103331 Auxiliar Judiciária	TJPA	Secretaria 2ª Vara
2	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA Matrícula 7510 Oficial de Justiça	TJPA	Sala Oficiais de Justiça
	AURILEIA DO ROSARIO OLIVEIRA Atendente Secretaria 2ª Vara	Cedido Prefeitura - Secretaria de Administração	-
3	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE Matrícula 94749 Oficial de Justiça	TJPA	Sala Oficiais de Justiça
4	CARLOS LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA COELHO Matrícula 42190 Diretor de Secretaria da 1ª Vara	TJPA	Secretaria 1ª Vara
5	CARLOS QUEIROZ DA CUNHA Matrícula 98965 Chefe de Arrecadação Judicial	TJPA	UNAJ
	CUSTÓDIO FERNANDES EVANGELISTA JUNIOR Auxiliar - Secretaria de Administração	Cedido Prefeitura - Secretaria de Educação	Será devolvido à Prefeitura na próxima semana
	DOMINGAS GUIMARÃES DA LUZ Servente - Térreo	Cedido Prefeitura - Secretaria de Administração	-
	EDSON MELO DA SILVA Segurança - Gabinete 1ª e 2ª Varas	Policial Militar	-
6	FABIOLA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES Matrícula 95206 Analista Judiciária	TJPA	Secretaria 1ª Vara
	FRANCISCO VAGNER RODRIGUES MONTEIRO Auxiliar - Secretaria 1ª Vara	Cedido Prefeitura - Secretaria de Administração	-
7	GERALDO CÉSAR PEREIRA LIMA Matrícula 20656 Diretor de Secretária 2ª Vara	TJPA	Secretaria da 2ª Vara
8	GILBERTO LIMA SANTOS Matrícula 22659 Agente de Segurança Judiciária	TJPA	Sala dos Oficiais de Justiça
	IVAN FARIAS PACHECO Auxiliar - Secretaria 1ª Vara	Cedido Prefeitura - Secretaria de Promoção Social	-
9	IVON CARLOS DA CUNHA AMORIM Matrícula 49417 Diretor de Secretaria - Distribuição	TJPA	Secretaria de Distribuição e Protocolo
10	JOÃO MARIA DOS SANTOS Matrícula 12491 Agente de Segurança Judiciário	TJPA	Diretoria do Fórum
11	JOSÉ JAIRON SOUSA MIRANDA Matrícula 10405 Auxiliar Judiciário	TJPA	Secretaria Geral
	JOSE LEONARDO BRITO MAIA	Cedido da Prefeitura de Tracuateua	-



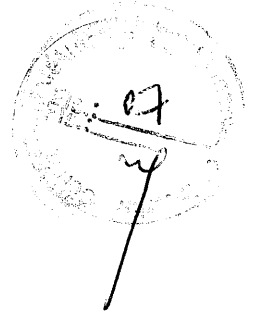
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

	Auxiliar de Secretaria		
12	KLAYTON LUIZ CAMPELO SILVA Matrícula 49077 Analista Judiciário	TJPA	Secretaria 2ª Vara
13	LAIS NOGUEIRA BARATA Matrícula 103527 Auxiliar Judiciária - Assessoria 1ª Vara	TJPA	Gabinete 1ª Vara
14	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA Matrícula 7234 Oficial de Justiça	TJPA	Sala de Oficiais de Justiça
15	LUIZ PEREIRA DE JESUS Matrícula 11509 Atendente Judiciário	TJPA	Sala de Oficiais de Justiça
16	MANOEL DA LUZ DE QUADROS Matrícula 11908 Agente de Segurança Judiciário	TJPA	Secretaria de Distribuição
17	MARCIO DAMAZIO FARIAS DA COSTA Matrícula 40420 Oficial de Justiça Avaliador	TJPA	Sala de Oficiais de Justiça
	MARIA JOSÉ DIAS DAS MERCES Servente - 1º andar	Cedido Prefeitura - Secretaria de Administração	-
	MARIA ONEIDE ROSARIO DE OLIVEIRA Servente - Térreo	Terceirizado Amazônia Clean	-
	MARILENE DE SOUSA CORREA Servente - 1º andar	Cedido Prefeitura - Secretaria de Administração	
	RONALDO MONTE DA SILVA Servente	Terceirizado Amazônia Clean	-
18	RIXARD ELLERES FERNANDES Matrícula 41860 Oficial de Justiça Avaliador	TJPA	Sala de Oficiais de Justiça
19	SAULO SARATY DE OLIVEIRA Matrícula 91111 Oficial de Justiça Avaliador	TJPA	Sala de Oficiais de Justiça
	WALTER JOSÉ DOS SANTOS Auxiliar - Secretaria 1ª Vara	Cedido Prefeitura - Secretaria de Administração	-
20	VIVIANI MONTEIRO PINHEIRO Matrícula 66427 Auxiliar Judiciária	TJPA	Secretaria Geral
21	WANDERLEI CORREA MATOS Matrícula 110825 Auxiliar Judiciário	TJPA	Secretaria de Distribuição e Protocolo
22	CIBELE GUIMARAES PESSOA Matrícula 111074 Assessora 2ª Vara	-	Gabinete 2ª Vara
	ADRIELE CRISTINA OLIVEIRA ROSA Estagiária	-	Secretaria 2ª Vara
	LUCAS MELO CUNHA Estagiário	-	Secretaria 2ª Vara
<b>VEÍCULOS</b>			

*[Handwritten signatures and initials]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**



19 – Relacionar os veículos disponíveis da Comarca com a respectiva destinação:

**Secretária do Fórum:** apresenta uma motocicleta em precário estado de conservação (sucata). Não possui carro. Solicitações de um veículo encaminhadas através dos ofícios 262/2011, de 29/09/2011; 110/2012 de 22/03/12; 414/2012, de 19/11/12 e, até a presente data sem atendimento.

20 – Considerações do Juízo:

- Dr. ROBERTO RIBEIRO VALOIS, titular da 2ª Vara e Diretor do Fórum:  
Com relação aos equipamentos estes se apresentam em quantidade que, na atualidade, atende à demanda de trabalho e se encontram em bom funcionamento.

Com relação ao sistema de acompanhamento de processos, na atualidade o LIBRA, apresenta-se lento desde a sua implantação, bem como a INTERNET, dificultando a inserção de documentos e, consequentemente, a produtividade das Varas.

A estrutura física do prédio é razoável quanto à distribuição dos serviços por salas.

Há necessidade de criação da 3ª Vara para a qual existe espaço físico, uma vez que o Ministério Público está desocupando 02 cômodos do Fórum, em razão de terem construído prédio próprio.

A Comarca há mais de 03 (três) anos se ressentida da falta de um veículo para apoio no trabalho forense, mormente para a condução de testemunhas faltosas em audiências e no Júri, visando a evitar a perda dos trabalhos já iniciados com a suspensão dos atos.

Há necessidade de servidores para as Secretarias das Varas, eis que muitos deles são cedidos pelos municípios de Bragança e Tracuateua.

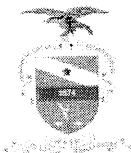
- Dr. ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA, juiz titular da Comarca de Augusto Correa – PA, respondendo cumulativamente pela 1ª Vara Cível e Penal da Comarca de Bragança, sem prejuízo de sua jurisdição, desde 16 de abril de 2012:

Um dos principais problemas que tem atrasado de forma exponencial o andamento dos processos na Comarca é um programa de gerenciamento e acompanhamento processual utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que recebeu o nome de LIBRA. Além da complexidade na sua alimentação, não possuindo uma interface amigável, exigindo inúmeros procedimentos para inclusão de um simples despacho, é totalmente “on line”, o que exige muitos “downloads” e “uploads”, e tendo em conta a pouca banda que é disponibilizada agregada ao grande número de acesso, é uma missão quase impossível o registro das atividades processuais no citado programa. Assim, penso que a administração do Tribunal de Justiça poderia rever o programa, procurando uma estrutura leve, que não exija o uso de muita banda para registro dos atos, além de procurar aumentar a disponibilidade de banda de internet, com fins de possibilitar o trânsito de dados pela rede de forma rápida e segura. Como sugestão para diminuir os efeitos danosos do programa da rotina processual, a informática poderia fazer que os dados registrados fossem arquivados em um “spool” de forma imediata e, à medida que fosse possível, tais dados migrariam para rede central, inclusive no período noturno, onde o uso é menor, alimentando com os dados cadastrados durante o dia.

Alerto que em razão destes problemas, que, ressalte-se, não é privilégio desta Comarca, posto que com todos os juizes que tenho contato quase a totalidade informa ter a mesma dificuldade na utilização do software LIBRA, o que, COM CERTEZA, está influenciando na diminuição da produtividade dos magistrados e, consequentemente, das Comarcas, fato que facilmente pode ser constatado, bastando fazer uma comparação entre a produtividade antes e depois da implantação do sistema.

27 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

- O prédio do Fórum não se coaduna com o grande movimento da Comarca.
- A demanda processual é grande, sendo que no ano de 2012 ingressaram 3.437 novas ações: 1.319 na 2ª Vara e 2.118 na 1ª Vara, conforme certidão do senhor Diretor da Secretaria de Distribuição. Há muita disparidade entre as duas varas, o que, tudo indica, acontece por causa da repartição de competências, a saber, quanto à 2ª Vara: privativa da fazenda pública; execução fiscal; órfãos ausentes e interditos; infância e juventude; feitos criminais do juízo singular; execução penal; e, por distribuição, cível; comércio; família.
- Necessária reforma do prédio, incluindo-se no projeto acessibilidade aos deficientes físicos e a instalação



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

de uma 3ª Vara, a fim de melhor atender os jurisdicionados, eis que o ingresso de ações está acima da capacidade de vazão das duas varas.

- A cerca de um ano a 1ª Vara não conta com juiz titular, respondendo por ela o juiz da Comarca de Augusto Corrêa com o auxílio do juiz da 2ª Vara da Comarca de Bragança, sendo certo que esta situação está causando sérios transtornos ao regular andamento dos processos.
- Faltam servidores para o bom desenvolvimento dos serviços de Secretaria, ante o elevado número de processos, o que se resolveria com a instalação da 3ª Vara concomitantemente com a nomeação de funcionários para a mesma.
- Há 11 funcionários cedidos pela Prefeitura local e 01 pela Prefeitura de Tracuateua. De acordo com a recomendação do CNJ, é preciso que o TJ/PA nomeie servidores concursados, preferencialmente analistas com formação em Direito.
- Os senhores Juízes e Secretários devem manter em dia os bancos de dados disponíveis na página de internet da Corregedoria, assim como os relatórios de produtividade das serventias e dos magistrados.
- Os senhores Juízes e Secretários terão o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a situação atual.
- Recomenda-se aos juízes que estão responsáveis pela 1ª Vara que orientem o Diretor de Secretária quanto à organização dos processos no cartório, pois a desorganização é notória.
- Quanto ao sistema LIBRA, entende-se que a situação é muito grave, pois a sua lentidão (vide manifestação do Dr. Francisco Gil acima) afeta sensivelmente a movimentação processual, fazendo baixar a produtividade da unidade judiciária e aumentar o congestionamento processual, de modo que se deve dar ciência à Secretaria de Informática e à Presidência para as providências necessárias. Anote-se que hoje, dia 25/02/2013, durante os trabalhos de correção, às 19h, o senhor Juiz Dr. Antonio Francisco Gil Barbosa informa que só foi possível cadastrar no sistema LIBRA apenas um despacho de uma lauda durante todo o dia.

BRAGANÇA/PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Maria de Nazaré Saavedra Guimarães*  
 Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

*Marisa Belini de Oliveira*  
 Juíza Auxiliar da Corregedoria MARISA BELINI DE OLIVEIRA

*Augusto Corrêa*

Juiz de Direito  
 AUGUSTO CORRÊA-PA  
 Responsável pela 1ª Vara

*Polícia*  
 juiz titular da 2ª Vara  
 de Bragança, no exercício  
 cumulativo de auxiliar da 1ª  
 Vara.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

09  
30

**TERMO DE INSTALAÇÃO**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, no Fórum da Comarca de Bragança, na presença da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, da Excelentíssima Senhora Doutora **MARISA BELINI DE OLIVEIRA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, dos Excelentíssimos Juízes de Direitos da Comarca de Bragança, **ROBERTO RIBEIRO VALOIS**, titular da **2ª Vara** e, **ANTÔNIO GIL BARBOSA**, respondendo pela **1ª Vara**, da Coordenadora de Gabinete, **MÔNICA RAIOL DE MORAES**, bem como dos Assessores Jurídicos da CJCI, **MARINILSA CARVALHO SERRÃO**, **BRENO AURELIANO GOMES BORGES**, **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO**, **AURELIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO**, procedeu-se a instalação dos trabalhos da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** desta Comarca

Bragança/PA, 25 de fevereiro de 2013.

**MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES**

Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**MARISA BELINI DE OLIVEIRA**

Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

**ROBERTO RIBEIRO VALOIS**

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara

**ANTÔNIO GIL BARBOSA**

Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara

**MÔNICA RAIOL DE MORAES**

Coordenadora de Gabinete

**MARINILSA CARVALHO SERRÃO**

Assessora Jurídica da Corregedoria das Comarcas do Interior

**BRENO AURELIANO GOMES BORGES**

Assessor Jurídico da Corregedoria das Comarcas do Interior

**CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO**

Assessor Jurídico da Corregedoria das Comarcas do Interior

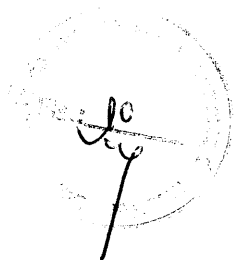
**AURELIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO**

Assessor Jurídico da Corregedoria das Comarcas do Interior





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**  
**COMARCA DE BRAGANÇA – 25 A 27/02/2013**  
**SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO**

<b>FUNCIONÁRIOS</b>	
Ivon Carlos da Cunha Amorim	Diretor de Secretaria concursado
Wanderley Correa Matos	Auxiliar Judiciário concursado
Custódio Fernandes Evangelista Júnior	Cedido da Prefeitura, mas que será devolvido na próxima semana

<b>PROCEDIMENTOS</b>
Recebem processos, petição inicial, termos do Ministério Público, denúncias, petições de advogados e defensores, documentos dos Cartórios Extra-Judiciais e também servem como protocolo geral do Fórum, inclusive da parte administrativa.
Distribuem para as Secretarias e para o Juizado Especial Criminal. O Juizado Especial Cível é feito pelo advogado direto no PROJUD.
Trabalham em cima das urgências: preso, menor, pessoas com mais de 65 anos, liminares, Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Representação, Adolescente.
Processo com armas – 1ª distribuição: processo – As armas não acompanham o processo, vem depois através de ofício, onde recebem através do sistema e remetem para a Secretaria.

<b>DEFICIÊNCIAS</b>
Sistema LIBRA não funciona a contento. Trava e às vezes não funciona o dia todo. Se entrar 10 processos em um dia não são distribuídos no mesmo dia pelo fato de o LIBRA não funcionar.
Nunca ocorreu perda de prazo, porque, segundo o senhor Diretor,



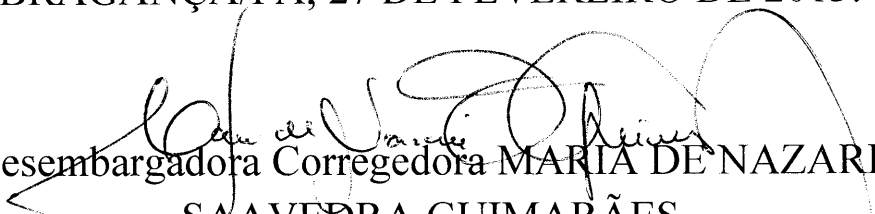


21


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

<p>todos os servidores do Cartório chegam ao Fórum às 8h e saem às 18h.</p>
<p>O LIBRA somente prevê apreensão em processos criminais e, por causa disso, o senhor Diretor criou um documento “TERMO DE RECEBIMENTO” para receber apreensões nos processos cíveis, mas não consegue vincular pois o LIBRA não permite.</p>
<p>Faltam armários, impressora multifuncional, espaço, funcionário, mesa e cadeira.</p>


BRAGANÇA/PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

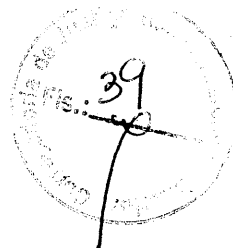
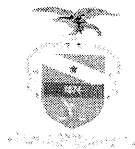
  
Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARÉ  
SAAVEDRA GUIMARÃES.

  
Juíza Auxiliar da Corregedoria MARISA BELINI DE  
OLIVEIRA

  
Juliano de Brito.

COMARCA DE BRAGANÇA COMarca  
RESPONSÁVEL PELA 1ª VARA.

  
juiz Titular da 2ª Vara  
da Bragança, no exercício  
cumulativo de auxiliar da 1ª  
Vara.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**  
**COMARCA DE BRAGANÇA/PA - 25 A 27/02/2013**  
**1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL**

**COMPETÊNCIA CÍVEL**

**- Competências:**

Cível  Família  Comércio  Fazenda Pública  Infância e Juventude:

Juiz Respondendo desde 16/04/2012: ANTONIO GIL BARBOSA (titular da Comarca de Augusto Corrêa).

Juiz Auxiliando: ROBERTO RIBEIRO VALOIS (titular da 1ª Vara de Bragança).

**DO ACERVO PROCESSUAL**

- Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): 5.705

- Contagem Física: 3.248

- Número de processos extraídos do banco de dados do TJ/PA: 13.674 (posição em dezembro/12)

- Os autos dos processos são cadastrados no sistema:

Sim  Não  Observação:

- Os atos judiciais são cadastrados no sistema:

Sim  Não  Observação:

**- Discriminação do Acervo:**

Natureza	Quantidade	Total
Cíveis (excluindo os da Meta 2)	1082	
Cíveis - Meta 2/2009 - distribuídos até 31/12/2005	640	
Cíveis - Meta 2/2010 - distribuídos até 31/12/2006	373	
Execução Fiscal	1.029	
Ação Civil Pública (excluindo as de Improbidade)	21	
Ação de Improbidade - Meta 18/2013	18	
Ação Popular	02	
Reclamação Cível (Lei 9.099/95)	-	

**- Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ (julgar mais processos do que os distribuídos/ano):**

O Diretor de Secretaria informou que, em razão da ausência de Juiz Titular na 1ª Vara e dos problemas estruturais apresentados a Meta 1 do CNJ não vem sendo cumprida.

**- Verificar as pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela:**

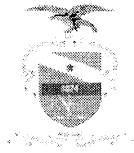
Há pendências, inclusive com petições iniciais ainda não apreciadas, em razão da ausência de juiz titular.

**- Verificar se o Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas:**

Sim.

**- Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção? (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc.):**

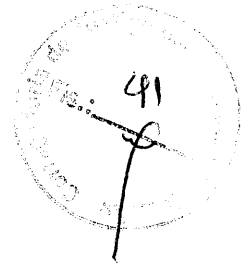
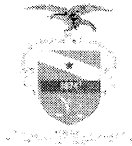
*[Handwritten signatures and marks]*



40  
Fls. 4

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

10 (DEZ) PROCESSOS MAIS ANTIGOS		
NÚMERO	TRAMITAÇÃO	
1	1982.1.000006-7 (Execução)	- 29/07/2005, Certidão expedida pelo Oficial de Justiça informando que deixou de proceder à penhora por não ter localizado o bem móvel em poder do executado. Processo paralisado.
2	1983.1.000005-8 (Execução)	- 31/04/2008, Despacho em correição determinando ao Diretor de Secretaria o cumprimento da decisão de fls. 30 dos autos, que extinguiu a execução em razão da satisfação da obrigação.
3	1987.1.000013-7 (Demarcatória)	- 12/06/1991, Realização de audiência de instrução e julgamento. Processo paralisado.
4	1987.2.000004-1 (Crime de Roubo)	- 15/10/2008, Sentença decretando a extinção da punibilidade. Processo paralisado, aguardando diligências (ex: intimação, publicação, certidão de trânsito em julgado e etc.).
5	1989.2.000005-0 (Crime de Furto)	- 05/12/97, Certidão expedida pelo Diretor de Secretaria atestando que, em razão da realização do Júri na Comarca, não foi possível a realização da audiência designada às fls. 36. Conclusos ao Juiz em 05/2002. Processo paralisado. <b>O senhor Juiz deve movimentar o processo com a rapidez possível, ante as metas do CNJ.</b>
6	1996.1.000141-5 (Execução)	- 10/05/2005, Petição do exequente requerendo a expedição de carta precatória para a Comarca de Capitão Poço, visando a avaliação e praça dos bens penhorados. Processo concluso em secretaria desde 31/05/2006 e outro em 09/04/2007.
7	1997.1.000109-2 (Execução)	- 16/03/2000, Despacho determinando o prosseguimento da Execução em razão do julgamento do julgamento dos Embargos a Execução. Processo paralisado.
8	1999.1.000073-7 (Possessória)	- 07/08/2000, Recurso de Apelação. - 18/09/2009, conclusos em secretaria. Obs - Aguardando a intimação da parte adversa para apresentar as contrarrazões ao apelo.
9	1995.1.000078-1 (Execução)	30/08/95, Despacho determinando a citação. -13/02/1996, Despacho determinando que o Diretor de Secretaria certificasse se houve a apresentação de embargos ao devedor. - -13/02/1996, Certidão do Diretor de Secretaria informando que não foram opostos embargos a execução. = 10/04/96 – Despacho determinando as partes se manifestarem sobre o laudo de avaliação do imóvel penhorado. - 27/01/2000, Despacho determinando a inscrição da penhora no registro de imóveis. - 02/02/2000, Mandado de inscrição da penhora. Obs – O processo tramitava pela segunda vara, sendo redistribuído a 1ª vara em 28/08/2000, por força da Portaria n 018/2000 e desde essa data os autos encontram-se paralisados.
10	1997.1.000038-3 (Execução Fiscal)	- 31/01/1997, Despacho determinando a expedição de mandado de citação. - 24/11/97, Despacho determinando a intimação da Fazenda Nacional, para se manifestar sobre o bem penhorado. - 20/03/2012, Sentença proferida durante o mutirão, extinguindo a ação em razão da prescrição. Obs – Sentença proferida em mutirão e até a presente data não foi



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

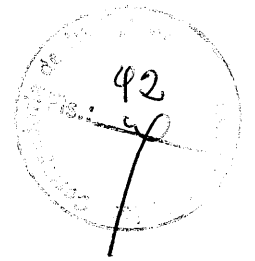
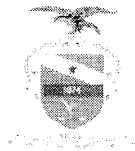
	encartada aos autos, encontrando-se solta no final dos autos. Também falta o cumprimento das diligencias determinadas na sentença.
--	--

**CÍVEIS - META 2/2009**

NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1 2003.1.000780-9 (Busca e Apreensão)	- 23/08/2004, Petição do Banco requerendo a expedição de ofício ao Detran/PA para liberação do vinculo de alienação judiciária existente sobre o veículo apreendido. - 14/06/2011, Despacho deferindo o pedido do autor, determinando o arquivamento do feito após o transito em julgado. Ofício ainda não expedido.
2 2005.1.001058-7 (Busca e Apreensão de menor)	- 24/05/2011, Sentença extinguindo o feito sem resolução de mérito.
3 1997.5.00005-9 (Alvará Judicial)	- 18/04/2007, Petição da inventariante Sônia Vasconcelos, requerendo a precária ocupação do apartamento do pacto firmado às fls. 121. Processo paralisado.
4 2002.1.000748-8 (Curatela)	- 27/06/2011, Manifestação do Ministério Público favorável ao deferimento do pedido inicial. Processo paralisado.
5 2004.1.000704-8 (Alvará Judicial)	- 14/03/2005, Sentença. - 20/07/2005, Alvará Judicial expedido. Processo paralisado.
6 1999.1.000415-1 (Execução)	- 16/11/2000, Petição do Banco requerendo nova avaliação do bem penhorado. Processo paralisado, pedido ainda não apreciado.
7 2002.1.000679-5 (Execução)	- 11/12/2002, Petição do Banco requerendo a presença em juízo do depositário do bem que garante a dívida, para informar o paradeiro do aludido bem. Processo paralisado, pedido ainda não apreciado.
8 2002.1.000776-9 (Execução)	- 20/01/2003, Petição do Banco requerendo a expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, para informar se há cadastro de registro de bens em nome do primeiro executado. - 30/05/2006, Conclusão em Secretaria.
9 2001.1.000781-8 (Execução)	- 20/01/2003, Petição do Banco requerendo a expedição de ofício a secretaria da Receita Federal para informar se há cadastro de registro de bens em nome do primeiro executado. - 30/05/2006, Conclusão em Secretaria.
10 1998.1.000279-2 (Execução)	- 20/03/2002, Petição do Banco do Brasil requerendo a expedição de nova intimação ao Banco da Amazônia para se manifestar sobre a habilitação do credor hipotecário. - Processo paralisado.

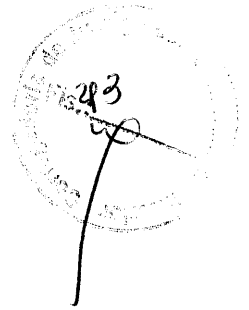
**CÍVEIS - META 2/2010**

NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1 2006.1.001359-8 (Despejo)	- 04/07/07, Despacho determinando a expedição de mandado de penhora e avaliação. - 07/12/2007, certidão do Oficial de Justiça atestando que deixou de proceder à penhora, em razão de não ter localizado bens na propriedade executada. - Processo paralisado.
2 2006.1.001501-5 (Busca e Apreensão)	- 23/05/2006, Despacho deferindo a medida liminar de busca e apreensão dos cheques sem fundo depositados em mãos do autor.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

		03/07/2006, Termo de Entrega. Processo paralisado.
3	2006.1.001463-7 (Alvará Judicial)	- 30/10/2006, Sentença deferindo o alvará judicial, autorizando os requerentes sacarem os valores depositados em nome do de cujos, João Nazareno Alencar da Silva. - 21/11/2006, Alvará expedido.
4	2006.1.001493-4 (Busca e Apreensão)	- 24/08/2006, Despacho determinando o desentranhamento do mandado de fl. 16, para citação do requerente para contestar a ação. 04/09/2006, Certidão do Oficial de Justiça atestando que o Sr. Francisco Moreira Neto fora devidamente citado. Processo paralisado.
5	2006.1.001500-7 (Busca e Apreensão)	- 21/08/2006, Despacho determinando a manifestação do credor sobre a certidão do Oficial de Justiça acostada à fl. 25. - 25/08/2006, Certidão do Oficial de Justiça atestando o cumprimento da decisão.
6	2006.1.000882-0 (Busca e Apreensão)	- 04/05/2011, Despacho determinando a emenda da inicial. - Despacho publicado em 20/05/2011. Processo paralisado.
7	0000559-8420068140009 (Monitória)	- 11/12/2009, despacho determinando o desentranhamento da petição de fls. 144/149, para ser autuada em apenso como execução autônoma. Processo paralisado. Determinação ainda não cumprida.
8	2006.1.000985-4 (Reintegração de Posse)	- 23/07/2007 despacho determinando que o autor faça prova das alegações de fl. 94 - Despacho publicado em 12/09/2011.
<b>AÇÃO CIVIL PÚBLICA – EXCLUINDO AS DE IMPROBIDADE</b>		
	<b>NÚMERO</b>	<b>TRAMITAÇÃO</b>
1	2011.1.000518-4 Distribuição 09/02/11	- 22/11/2011, Sentença julgando parcialmente procedente a ação. - 23/11/2011, Sentença publicada no DJ.
2	2011.1.002232-8 Distribuição 30/08/11	- 13/10/2011, Contestação. Processo paralisado. Pendente de intimação pessoal do Prefeito Municipal e posterior remessa ao TJPA para Reexame Necessário.
3	0000940- 54.2012.814.0009 Distribuição 19/04/12	- Petição inicial ainda não apreciada. Processo paralisado em secretaria, não constando carimbo de conclusão.
4	2011.1.000670-2 Distribuição 25/02/11	- 20/04/2011, Despacho determinando a juntada de relatórios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para fins de análise do pedido de liminar. Obs – processo paralisado.
5	0000501- 43.2012.814.0009 Distribuição 01/03/12	- 01/10/2012, Despacho determinando a emenda à inicial. Obs – Processo paralisado, aguardando a intimação do Promotor de Justiça.
6	2011.1.002994-4 Distribuição 13/12/11	- 04/10/2012, Despacho determinando a notificação do município para responder aos termos da ação. Obs – processo paralisado, aguardando expedição da notificação, conforme determinação judicial.
7	2011.1.002533-0 Distribuição 29/09/11	- 30/09/2011, Decisão deferindo a antecipação de tutela requerida na inicial, determinando ao hospital requerido que realizasse a cirurgia para retirada de tumor na cabeça do paciente Bruno Santos. Obs – processo paralisado.

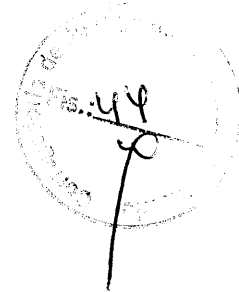


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

8	2011.1.002868-1 Distribuição: 22/11/2011	- 16/12/2011, Decisão deferindo a antecipação de tutela para fornecimento de leite especial a menor. - 02/02/2012, Carta Precatória encaminhada a 14ª Vara de Belém para proceder à intimação do Estado do Pará acerca da tutela antecipada, bem como a citação para apresentar contestação.
9	2012.1.000098-5 Distribuição: 24/01/2012	- 18/12/2012, Decisão deferindo a antecipação de tutela determinando a Celpa para efetivação de imediato o fornecimento de energia elétrica para a população da Vila do Treme. - 10/01/2013, Carta Precatória expedida para Comarca de Belém, para intimação da Celpa acerca da tutela antecipada e citação para apresentar contestação. Obs – Processo aguardando a devolução da carta precatória.
10	0002955- 93.2012.814.0009 Distribuição: 09/08/2012	- 10/08/12 – Decisão deferindo a liminar, para o Município de Bragança, para providenciar a realização de cirurgia cardíaca no requerente. - 20/08/2012, Contestação.

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE**

NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0001732- 05.2009.814.0009 Distribuição: 28/07/09	- 05/10/10, Manifestação do réu -09/11/10, Despacho encaminhando os autos ao MP. 30/11/10, Manifestação do MP requerendo o recebimento parcial da ação, para prosseguir somente em relação ao requerido Waldeth Gomes da Costa. - 29/04/2011, Despacho determinando a expedição de ofício ao Tribunal de Contas para informar a respeito de eventual prestação de contas referente ao Convênio nº 556188/2005. - 07/03/12 Despacho determinando o cumprimento do despacho de fl. 91. Aguardando a expedição de ofício. <b>URGENTE MOVIMENTAÇÃO – META 18 CNJ</b>
2	0001741- 57.2009.814.0009 Distribuição: 28/07/09	- 20/10/10, Manifestação do réu - 11/03/2011, Manifestação do Ministério Público requerendo o recebimento da Ação, bem como o deferimento da liminar pleiteada. Processo paralisado em secretaria. <b>URGENTE MOVIMENTAÇÃO – META 18 CNJ</b>
3	2010.1.000419-5 Distribuição: 09/03/10	- 18/11/2010, Despacho determinando que a Secretaria informasse se o MP havia juntado o inquérito civil, caso negativo fosse dado vistas ao MP para fazê-lo. - 18/11/2010, Certidão do Diretor de Secretaria informando que o Inquérito Civil foi juntado em outro processo. - 21/02/2013, Concluso em secretaria. <b>URGENTE MOVIMENTAÇÃO – META 18 CNJ</b>
4	2009.1.000758-0 Distribuição 15/06/09	- 21/10/2009, Manifestação do requerido. - 16/02/2011, Decisão deferindo liminar, determinando a indisponibilidade dos bens do requerido e a quebra de sigilo bancário, bem como a citação para apresentar contestação. Obs - Processo paralisado, decisão pendente de cumprimento. <b>URGENTE MOVIMENTAÇÃO – META 18 CNJ</b>
5	2009.1.001080-6 Distribuição 15/06/09	- 21/09/2010, Manifestação do requerido. -30/09/2010, Manifestação do MP requerendo que fosse certificado nos autos, se o patrono do autor foi intimado da decisão de fl. 32. - 09/11/2010, Despacho determinando a secretaria que certifique conforme requerido pelo MP. -22/03/12 Despacho em mutirão determinando novamente que fosse o



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

		cumprimento do despacho anterior. Obs - Processo paralisado, sem o cumprimento do despacho. <b>URGENTE MOVIMENTAÇÃO – META 18 CNJ</b>
6	2009.1.000838-0 Distribuição 17/06/09	= 07/08/2009, Despacho determinando a intimação da parte autora para regularizar a representação. - 23/11/2009, Despacho determinando a notificação do requerido para apresentar manifestação a respeito da ação, deixando para depois da manifestação, a análise do pedido liminar. - 30/03/2010, mandado de notificação com o oficial de justiça. Obs – Processo aguardando a devolução do mandado <b>URGENTE MOVIMENTAÇÃO – META 18 CNJ</b>
7	0000464- 16.2012.814.0009 Distribuição 24/02/12	- 24/02/2012 - 24/02/2012, distribuição da inicial. Petição inicial ainda não apreciada.
8	2009.1.001078-1 Distribuição 28/07/09	- 23/11/2009, Despacho em correição determinando a notificação do requerido para se manifestar a respeito da ação. Deixando para depois da manifestação a análise do pedido liminar. - 11/05/2010, Mandado de notificação com o oficial de justiça. Obs – Processo paralisado em secretaria aguardando a devolução do mandado. <b>URGENTE MOVIMENTAÇÃO – META 18 CNJ</b>
9	2008.1.000390-1 Distribuição 28/03/08	- 25/04/2008, Sentença homologando a desistência da ação. <b>URGENTE MOVIMENTAÇÃO – META 18 CNJ</b>
10	2009.1.000759-8 Distribuição 15/06/09	- 06/08/2009, Despacho em correição determinando a notificação do requerido para se manifestar a respeito da ação. Deixando para depois da manifestação a análise do pedido liminar. - 02/09/2010, Mandado de notificação com o oficial de justiça. <b>URGENTE MOVIMENTAÇÃO – META 18 CNJ</b>

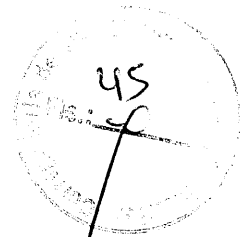
**AÇÃO POPULAR**

	<b>NÚMERO</b>	<b>TRAMITAÇÃO</b>
1	2010.1.001760-1	- 18/02/2011, Despacho determinando a citação a Diocese de Bragança para responder aos termos da ação. -28/03/2011, Certidão do oficial de justiça informando que procedeu com a citação do representante legal da Diocese.
2	2008.1.000607-0	- 23/09/2011, Despacho determinando a expedição de ofício ao Tribunal de Contas, para informar se foram julgadas as contas da Câmara Municipal de Bragança referente ao 1º e 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2007. 27/09/2011, Expedição de ofício ao Tribunal de Contas.

**10 PROCESSOS CIVEIS ALEATÓRIOS**

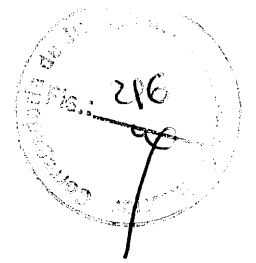
	<b>NÚMERO</b>	<b>TRAMITAÇÃO</b>
1	2010.1.000505-2 (Busca e Apreensão) Distribuição: 25/03/10	- 06/08/2010, Despacho determinando o Diretor de Secretaria certificar se o autor efetuou o pagamento das custas iniciais. Obs – processo paralisado. Até a presente data não foi certificado se houve o pagamento das custas.
2	2010.1.001031-6 (Execução de Alimentos) Distribuição: 22/06/10	- 13/00/2010, Despacho determinando o apensamento aos autos principais. Obs- Esse despacho não esse encontra encartado nos autos. Processo paralisado.
3	2010.1.001837-8	- 25/04/2011, Despacho designando o dia 25/04/11 para realização de





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

	(Investigação de Paternidade) Distribuição: 09/11/10	audiência de conciliação. - 25/04/11, Sentença proferida em audiência homologando o acordo entabulado. 25/04/11 – Mandado de Averbação expedido. Obs – Processo finalizado, faltando proceder a baixa e o arquivamento.
4	2009.1.000244-9 (Destituição do Poder Familiar) Distribuição: 07/04/2009	- 20/08/2009, Decisão deferindo a liminar de guarda provisória em favor da requerente e determinando a citação por edital a genitora da menor. Obs – Essa decisão não se encontra encartada nos autos, estando solta no final dos autos. Processo paralisado. Faltam cumprir as diligências determinadas na referida decisão.
5	2010.1.001376-6 (Alimentos) Distribuição: 20/08/2010	- 23/11/2010, Decisão deferindo o arbitramento de alimentos provisório em 20 por cento do salário mínimo e ainda, determinando a citação do réu. - 03/12/2010, Sentença proferida em audiência, homologando o acordo entabulado. Obs – Falta certificar o trânsito em julgado para arquivar o processo
6	2011.1.001237-9 (Alimentos) Distribuição	- 14/06/2011, Decisão deferindo o arbitramento de alimentos provisório em dois salários mínimos e ainda, determinando a citação do réu. - 22/08/2011, Sentença proferida em audiência, julgando procedente o pedido. - Obs – A referida sentença não se encontra encartada nos autos estando solta no final do processo. Falta certificar o trânsito em julgado para arquivar o processo.
7	2009.1.000036-0 (Monitória) Distribuição: 18/02/09	- 20/02/2009, Conclusos em cartório. Obs – Processo paralisado e até a presente data a petição inicial ainda não foi despachada.
8	2011.1.000480-5 (Divórcio Litigioso) Distribuição: 03/02/11	- 22/02/2011, Despacho recebendo a ação, designando audiência de conciliação determinando a citação do requerido por edital. - 16/05/2011, Termo de audiência. Ausente o requerido, foi aberto prazo para contestação. Obs – Processo paralisado. Falta certificar se houve ou não contestação, para fazer conclusão dos autos.
9	2010.1.002153-7 (Substituição de Curador) Distribuição: 10/12/2010	-24/08/2011, Despacho determinando a remessa dos autos ao MP, para manifestação. - 15/09/11, Manifestação do MP, favorável ao deferimento da substituição do curador. - 22/03/2012 – Sentença julgando procedente o pedido. Obs- Processo paralisado. Falta lavrar o termo de compromisso de demais diligências determinadas na sentença.
10	2010.1.002111-5 (Concessão de Pensão por Morte) Distribuição: 06/12/2010	- 13/04/2011, Despacho determinando a citação do réu. Obs – Processo paralisado. Falta providenciar a citação do réu.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

Sistema de Informações da Corregedoria	1	SIM
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	2	SIM
BACENJUD	3	SIM
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	4	-
INFOJUD	5	-
	6	-

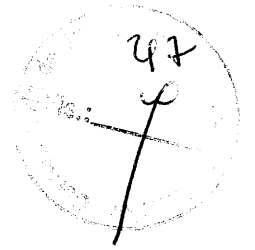
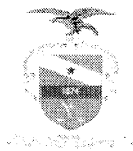
- Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:

N. C. Prec. Recebidas 120	N. C. Prec. Devolvidas 60	N. C. Prec. Em Tramitação 40
------------------------------	------------------------------	---------------------------------

- Relacionar as cartas precatórias recebidas e ainda não cumpridas com mais de 02 meses:

Número	Data Receb	Finalidade	Fase
0001554-59.2012.814.0009	05/06/02	citação e oitiva das testemunhas	Em secretaria sem nenhum andamento.
0001665-43.2012.814.0009	11/06/2012	Oitiva das testemunhas	Em secretaria sem nenhum andamento.
0004386-65.2012.814.0009	06/12/12	Intimação do requerido para audiência	Em secretaria sem nenhum andamento.
0001749-44.2012.814.0009	14/06/12	citação e intimação da requerida	Em secretaria sem nenhum andamento.
0001601-33.2012.814.0009	06/06/12	citação penhora e avaliação	Em secretaria sem nenhum andamento.
0001713-02.2012.814.0009	13/06/12	Intimação, reavaliação e leilão	Em secretaria sem nenhum andamento.
0001684-49.2012.814.0009	13/06/12	citação, penhora e avaliação	Em secretaria sem nenhum andamento.
0001620-39.2012.814.0009	11/06/12	Citação	Em secretaria sem nenhum andamento.
0003084-98.2012.814.0009	17/08/12	Citação	Em secretaria sem nenhum andamento.
0004411-78.2012.814.0009	10/12/12	oitiva do requerido	Em secretaria sem nenhum andamento.
0003065-92.2012.814.0009	14/08/12	Intimação	Em secretaria sem nenhum andamento.
0000084-63.2012.814.0009	11/01/12	citação e intimação	Em secretaria sem nenhum andamento.
0000778-59.2012.814.0009	02/04/12	citação e intimação	Em secretaria sem nenhum andamento.
0003316-13.2012.814.0009	31/08/12	citação e intimação	Em secretaria sem nenhum andamento.
0004344-16.2012.814.0009	03/12/12	Intimação do requerido	Em secretaria sem nenhum andamento.
0004361-52.2012.814.0009	05/12/12	Intimação da requerida	Em secretaria sem nenhum andamento.
0003055-48.2012.814.0009	16/08/12	Intimação	Em secretaria sem nenhum andamento.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

0000077-98.2012.814.0009	11/01/12	citação e intimação do requerido	Em secretaria sem andamento.	nenhum
0003026-95.2012.814.0009	13/08/12	Intimação	Em secretaria sem andamento.	nenhum
0000401-88.2012.814.0009	08/02/12	Intimação de testemunha	Em secretaria sem andamento.	nenhum
0003070-17.2012.814.0009	16/08/12	Intimação	Em secretaria sem andamento.	nenhum
0003106-59.2012.814.0009	20/08/12	Intimação	Em secretaria sem andamento.	nenhum
0002858-93.2012.814.0009	07/08/12	Citação	Em secretaria sem andamento.	nenhum
0001697-48.2012.814.0009	13/06/12	Intimação	Em secretaria sem andamento.	nenhum
0001513-92.2012.814.0009	05/06/12	citação e intimação	Em secretaria sem andamento.	nenhum
0003738-85.2012.814.0009	08/10/12	citação e penhora	Em secretaria sem andamento.	nenhum
0000745-35.2013.814.0009	18/02/13	citar o requerido	Em secretaria sem andamento.	nenhum
0000729-81.2013.814.0009	18/02/13	Citação	Em secretaria sem andamento.	nenhum
0000504-61.2013.814.0009	01/02/13	Averbação de sentença	Em secretaria sem andamento.	nenhum
0003744-92.2012.814.0009	10/10/2012	Averbação de sentença de interdição	Em secretaria sem andamento.	nenhum

**- Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:**

<b>Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle:</b> A secretaria não realiza nenhum tipo de controle.	<b>Se as reiterações para devolução têm sido feitas:</b> A secretaria não reitera pedido de devolução.
---	---

**- Petições iniciais pendentes:**

<b>Pendentes de Registro e Autuação:</b> 00	<b>Pendentes de Conclusão:</b> Segundo o Diretor de Secretaria, que em razão da ausência de juiz titular, todas as iniciais encontram-se conclusas em cartório.	<b>Pendentes de Despacho:</b> 570
--	--	--------------------------------------

**- Petições interlocutórias pendentes:**

<b>Não Juntadas:</b> Estimadas em 1.300	<b>Não remetidas a conclusão:</b> Estimadas em 578	<b>Não despachadas:</b> Estimadas em 780
--	---	---

**- Pendências da Serventia:**

Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)	1.350
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)	120
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)	950

**- Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça:**

Nome	Quantidade	Data mais antiga
------	------------	------------------



490  
Handwritten signature and stamp

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Richard Eleres Fernandes	02	15/02/13
Gilberto Lima Santos	09	05/12/12
Saulo Saraty de Oliveira	04	08/01/13
Carlos Landualdo Ventura	06	30/01/13
Antonio Maria Zacarias de Oliveira	02	07/02/13
Marcio Damázio Farias da Costa	02	07/02/213
Luiz Maria de Oliveira	01	15/02/13

**- Processos Concluídos:**

<b>Há menos de 100 dias:</b> 235	<b>Mais de 100 dias:</b> 415	<b>Aguardando conclusão:</b> 945
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

**- Autos de processos retirados com carga, com a data.**

MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS
Qtde: 11	Qtde: 31	Qtde: 90
A carga mais antiga: 14/02/2013	A carga mais antiga: 07/01/2013	A carga mais antiga: 18/01/2012

**AVALIAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 12/2011-GP, ART. 19, §3º**

**- Números nos últimos 24 meses:**

Audiências realizadas	883	Sentenças sem mérito	193
Conciliações realizadas	180	Sentenças de mérito	353
Decisões interlocutórias	1.111	Autos arquivados	767

Obs: Os dados informados referem-se ao acervo total de processos, sem discriminação por competências.

**- Adequação de conduta: Não preencher.**

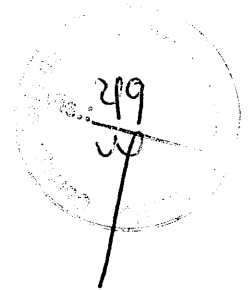
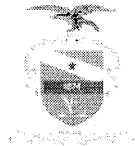
	SIM	NÃO	COMENTÁRIOS
Independência			Todos os itens prejudicados em razão de não haver juiz titular.
Imparcialidade			
Transparência			
Integridade pessoal			
Integridade Profissional			
Diligência			
Dedicação			
Cortesia			
Prudência			
Sigilo Profissional			
Conhecimento/Capacitação			
Dignidade, honra e decoro			

**- OBSERVAÇÕES:**

Considerando o quadro funcional, conclui-se que a quantidade de servidores é insuficiente para a demanda de processos da Serventia. Acrescente-se ainda a falta de capacitação dos servidores cedidos pelo Município, sendo necessária, portanto, a alocação de novos servidores do quadro do Tribunal, bem como a necessidade de maior qualificação técnica, principalmente quanto aos trabalhos referentes às rotinas da secretaria judicial.

A situação da 1ª Vara é preocupante, a desorganização é patente – tanto que existe cerca de 1.300 petições pendentes de juntadas, inúmeras caixas com petições iniciais (pré-conclusas), processos pendentes de cumprimento de despachos, processos com decisões

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

soltas (decisões do último mutirão). Salta aos olhos a situação da Secretaria abarrotada de processos pelas mesas, chão e prateleiras. Não há o mínimo de controle de tramitação e localização dos autos. Não há uma divisão na Secretaria entre os processos cíveis e criminais. Ao que parece a situação já se arrasta por longo período, não tendo ainda sido tomada nenhuma providência efetiva em relação ao problema.

Pela análise dos processos por amostragem encontram-se feitos: pendentes de cumprimento de despachos/diligências; processos já sentenciados, faltando apenas o cumprimento dos atos ulteriores, para que seja certificado o trânsito em julgado, em caso de inexistência de recurso, para a devida baixa/arquivamento dos autos; paralisados, e conclusos em secretaria há bastante tempo.

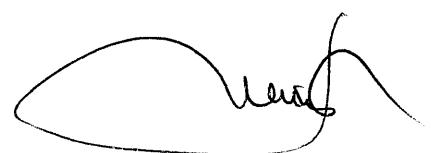
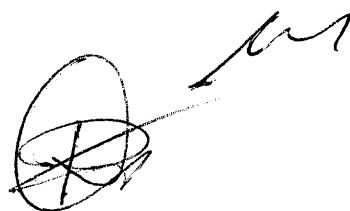
**DETERMINAÇÕES:**

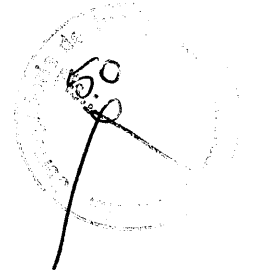
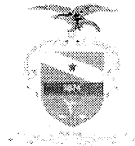
**AO DIRETOR DE SECRETARIA:**

- 1) Cumprir os despachos e diligências pendentes, inclusive as cumpridas de forma incompleta.
- 2) Identificar todos os feitos já sentenciados para proceder as providências ulteriores devidas, certificando o trânsito em julgado, quando constatado a inexistência de recurso, dando baixa/arquivando o processo.
- 3) Verificar antes do arquivamento do feito, as custas pendentes para pagamento, encaminhando do feito à UNAJ para o cálculo devido, intimando-se o autor ou réu para fazê-los. Caso não procedido o pagamento destas, encaminhar o nome para inscrição em Dívida Ativa do Estado, nos termos do art. 17 da nº 5.738/93, conforme estabelecido na página desta Corregedoria, opção Padronização de Rotinas - Procedimento de Arrecadação de Custas, item. 5.5 letra "k", pg. 20.
- 4) Identificar os processos com delonga na tramitação, mormente os mais antigos em tramitação na Vara, Metas, Ação Civil Pública e as prioridades legais.

**AO SENHOR JUIZ:**

- 1) ENCAMINHAR À CORREGEDORIA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, UM PROJETO DE GESTÃO DE ROTINA NA VARA, NOS MOLDES DO PROJETO EFICIÊNCIA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, COM VISTAS A ESTABELECEER ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS DE TRABALHO NA SECRETARIA.
- 2) DESPACHAR COM URGÊNCIA OS PROCESSOS PENDENTES COM PEDIDOS DE LIMINARES E ANTECIPAÇÃO DE TUTELAS.
- 3) ENVIAR MENSALMENTE À CORREGEDORIA, À PARTIR DO MÊS DE MARÇO/13, A MOVIMENTAÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DISTRIBUÍDOS ATÉ O ANO DE 2011, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DA META 18, QUAL SEJA, JULGAR AQUELES ATÉ DEZEMBRO/2013.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**COMPETÊNCIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
DO ACERVO PROCESSUAL**

- Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): 995	- Contagem Física: 277
- Os autos dos processos são cadastrados no sistema: (x) Sim ( ) Não ( ) Observação:	- Os atos judiciais são cadastrados no sistema: (x) Sim ( ) Não ( ) Observação:

- Discriminação do Acervo:

Natureza	Quantidade	Total
Infância e Juventude (Geral)	277	
Ato Infracional	117	
Guarda	69	
Adoção	31	
Estado de Risco	24	

- Verificar se a Unidade Judiciária está cumprindo a Resolução nº 165/2012 do CNJ (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito na internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas) e a Resolução nº 66/2009 com a nova redação dada pela Resolução nº 87/2009:

Sim.

- Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ:

O Diretor de Secretaria informou que, em razão da ausência de Juiz Titular na 1ª Vara e dos problemas estruturais apresentados a Meta 1 do CNJ não vem sendo cumprida.

- Quantidade de menor infrator internado provisoriamente:

01

- Quantidade de menor infrator internado definitivamente:

São no total de três, referente aos processos abaixo relacionados:

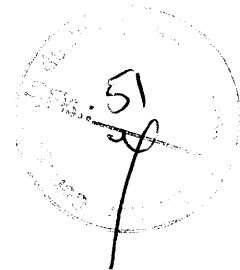
- 0003910-2720128140009
- 0000141-5420128140009
- 0004553-8220128140009

- Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida socioeducativa:

A Secretaria informou que existem atualmente 11 (onze) adolescentes cumprindo medidas sócioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.

- Quantidade de processos com menor infrator internado provisoriamente com o prazo de 45 dias extrapolado:

Não existe nenhum processo nessa situação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- Verificar se as medidas socioeducativas aplicadas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária: (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado - equipe interdisciplinar - e se os processos estão atualizados)

Não, as medidas são executadas pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social do Município de Bragança.

- Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou revogação de medidas provisórias:

Não existe pendência em relação a esse item.

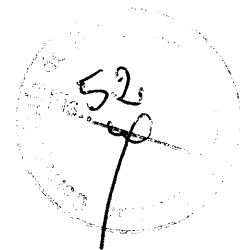
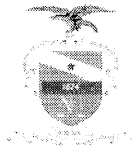
- Verificar se o Juízo identifica os feitos através de etiquetas indicativas ou por outro meio:

Sim.

- Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc., com exclusão dos processos suspensos regularmente):

**10 (DEZ) PROCESSOS MAIS ANTIGOS**

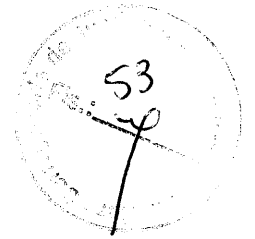
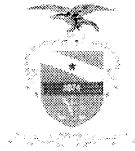
NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	2003.1.000715-6 Distribuição: 27/10/2003 (Representação)	- 11/03/2004 Despacho determinando o retorno dos autos a Depol, para cumprimento de diligência pleiteada pelo MP. - 22/08/2005 Vistas dos autos ao MP. Processo paralisado.
2	2007.1.000094-0 Distribuição: 25/01/2007 (Adoção)	- 29/01/2007 Despacho determinando a realização de estudo social e a intimação das partes para oitiva dos pais biológicos. - 10/05/2007 Despacho redesignando a audiência para o dia 15/08/2007. - 10/10/2007 Despacho redesignando a audiência para o dia 22/11/2007 - 22/11/2007 Audiência, onde restou deliberado a redesignação da audiência para oitiva da mãe biológica para o dia 06/12/2007. (Termo de Audiência solto nos autos) Processo paralisado.
3	2007.1.000891-0 Distribuição: 25/01/2007 (Adoção)	- 24/08/2007 Despacho determinando a realização de estudo social e a intimação das partes para oitiva dos pais biológicos. - 24/10/2007 Despacho, em audiência, redesignando o dia 30/07/2008, para nova assentada. 31/10/2007 – Estudo Social apresentado. Processo paralisado.
4	2007.1.0001476-9 Distribuição: 27/11/2007 (Guarda)	- 12/03/2008 Decisão deferindo a guarda provisória e determinando a realização de estudo social. - 16/04/2008 Audiência de oitiva da requerente. 26/05/2008 Estudo Social. - 03/06/2008 Manifestação do MP, favorável ao pedido de guarda. - 30/06/2008 Sentença julgando procedente. - 17/03/2009 Petição da Defensoria Pública requerendo a revogação da guarda. - 02/06/09 Manifestação do MP favorável pela revogação da guarda. - 14/07/2009 Despacho determinando a realização de estudo social, no prazo de 72 horas. - 17/07/2009 Relatório de estudo social apresentado.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

		<ul style="list-style-type: none"><li>- 20/08/2009 Audiência de instrução</li><li>- 13/10/2009 Manifestação do MP requerendo que os menores fossem ouvidos por um psicólogo que atue junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.</li><li>- 08/12/2009 Despacho acolhendo o pedido do MP.</li><li>- Parecer da psicólogo.</li><li>- 19/07/2012 Manifestação do MP favorável ao pedido formulado pela Sra. Maria de Jesus Amorim, convertendo-se a guarda provisória em definitiva.</li><li>- Processo paralisado em secretaria.</li></ul>
5	2007.1.001489-2 Distribuição: 29/11/2007 (Guarda)	<ul style="list-style-type: none"><li>- 25/03/2008 Despacho determinando a realização de estudo social e a intimação das partes para oitiva dos pais biológicos.</li><li>- 20/11/2008 Estudo Social.</li><li>- 08/07/2009 Despacho designando o dia 09/09/09 para audiência de instrução e julgamento.</li><li>- 09/09/09 Audiência de instrução e julgamento.</li><li>- 09/02/2010 Despacho determinando a citação do pai biológico, por edital, para apresentar contestação.</li><li>- 27/04/2011 Edital de Citação.</li><li>- 09/08/2012 Contestação</li><li>- 05/10/2012 Sentença julgando procedente.</li><li>- 16/10/2012 Termo de Compromisso.</li></ul>
6	2007.1.001011-3 Distribuição: 17/08/2007 (Adoção)	<ul style="list-style-type: none"><li>- 24/08/2007 Despacho determinando a realização de estudo social e a intimação das partes para oitiva dos pais biológicos.</li><li>- 24/10/2007 Audiência de instrução.</li><li>- 31/10/2007 Estudo Social</li><li>- 07/11/2007 Manifestação do MP favorável a adoção.</li><li>- 18/03/2008 Manifestação do MP requerendo o chamamento do feito a ordem para ser convertido em litigioso, em razão da negativa da mãe biológica com a adoção.</li><li>- 20/05/2008 Decisão deferindo a guarda provisória e convertendo o feito em procedimento litigioso.</li><li>- 18/02/2009 Despacho designando audiência de instrução.</li><li>- 20/05/2009 Audiência, onde foi determinado a vistas dos autos ao advogado da requerida e ao MP.</li><li>- Processo paralisado. Até a presente data os autos não foram encaminhado ao advogado e ao MP.</li></ul>
7	2007.1.001183-0 Distribuição: 19/09/2007 (Guarda)	<ul style="list-style-type: none"><li>- 21/01/2008 Despacho determinando a realização de estudo social e a intimação das partes para oitiva dos pais biológicos.</li><li>- 19/02/2008 Audiência, onde foi deliberado a remessa dos autos ao MP, para manifestar-se.</li><li>- 14/03/2008 Estudo Social.</li><li>- 07/11/2007 Manifestação do MP favorável ao pedido.</li><li>- 05/10/2012 Sentença julgando procedente.</li><li>- 16/10/2012 Termo de Compromisso.</li><li>- 14/01/2009 Manifestação do MP requerendo o arquivamento dos autos.</li></ul>
8	2008.1.000177-3 Distribuição: 20/02/2008 (Guarda)	<ul style="list-style-type: none"><li>- 25/03/2008 Decisão deferindo a guarda provisória e determinando a realização de estudo social.</li><li>- 09/07/2008 Despacho proferido em audiência determinando a</li></ul>



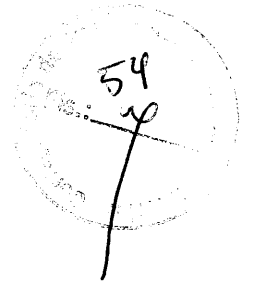
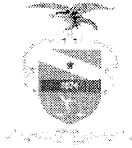


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

		intimação do requerente para manifestar interesse no prosseguimento do feito. - 11/08/2008 Estudo Social. - Processo paralisado. Ainda não houve a intimação do requerente para manifestar interesse no prosseguimento do feito.
9	2008.1.000823-2 Distribuição: 10/06/2008 (Tutela)	- 18/09/2008 Despacho determinando a realização de estudo social e a intimação das partes para audiência. - 04/03/2009 Despacho, em audiência, determinando a remessa dos autos a Defensoria Pública. Processo paralisado. Os autos não foram encaminhados a Defensoria Pública.
10	2008.1.001378-6 Distribuição: 26/09/2008 (Guarda)	- 13/01/2009 Decisão deferindo a guarda provisória e determinando a realização de estudo social. - 05/03/2009 Despacho, em audiência, determinando a remessa dos autos a Defensoria Pública. Processo paralisado. Os autos não foram encaminhados a Defensoria Pública.

**INFÂNCIA E JUVENTUDE**  
**(AÇÃO DE GUARDA)**

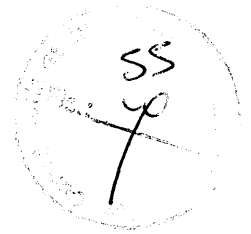
	<b>NÚMERO</b>	<b>TRAMITAÇÃO</b>
1	0001245-36.2010.814.0009 Distribuído em 29/4/2010	Data do pedido inicial 15/4/2010 - Termo de Audiência datado de 12/9/2011, em que foi deferido a liminar da Guarda Provisória da adolescente Isabela e a citação dos genitores da menor por Edital com o prazo de 20 dias e fixado o prazo de 30 dias para entrega do relatório do estudo social. Em 22/3/2012( mutirão da Corregedoria do Interior) foi nomeado o Dr. Fernando Albuquerque, Defensor Público para atuar como curador, ficando designado o dia 14/6/2012 às 11h, para audiência. <b>Parado em Secretaria desde 16/8/2012, com o Relatório de Atendimento, sem o cumprimento do despacho do juízo e com o carimbo de vista para o defensor. Certifica o motivo da não realização da audiência e fazer conclusão.</b>
2	0000899-87.2012.814.0009 Distribuído em 17/4/2012	Data da inicial 9/4/2012 – despacho datado de 23/5/2012, deferindo a liminarmente a Guarda Provisória do menor José Maria. Citar por Edital com o prazo de 20 dias os genitores da mesma, para querendo contestarem o pedido no prazo de 10 dias. Após proceder o estudo social, ficando estabelecido o prazo de 90 dias para entrega do relatório. <b>Em secretaria aguardado o prazo do relatório.</b>
3	0001511-25.2012.814.0009 Distribuído em 5/6/2012	Data da inicial 22/5/2012- despacho datado de 11/6/2012, deferindo a liminarmente a Guarda Provisória do menor Carlos Alberto. Citar por Edital com o prazo de 20 dias a genitora do mesmo, para querendo contestarem o pedido no prazo de 10 dias. Após proceder o estudo social, ficando estabelecido o prazo de 90 dias para entrega do relatório. <b>Em secretaria aguardado o prazo do relatório.</b>
4	0003292-07.2011.814.0009 Distribuído em 15/9/2011	Data da inicial 22/5/2012- Despachado em 25/11/2011 deferindo liminarmente a guarda provisória do menor Charles Nunes. Citar por Edital com o prazo de 30 dias a genitora do mesmo, para querendo contestarem o pedido no prazo de 10 dias. Após ao estudo Social ficou estabelecido o prazo de 30 dias para entrega do respectivo relatório. <b>Parado em secretaria desde 19/6/2012, com</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

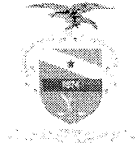
		<b>o Relatório e o termo de Guarda Provisória,. Fazer conclusão.</b>
5	2009.1.000601-1 Distribuído em 14/5/2009	Data da inicial 5/5/2009 – Despachado em 14/10/2009 deferindo liminarmente a guarda provisória do menor Leonis da Silva. Citar a curadora da genitora e o genitor do menor, para querendo contestarem o pedido no prazo de 10 dias. Após o estudo Social ficou estabelecido o prazo de 30 dias para entrega do respectivo relatório. No dia 26/6/2010 foi designado audiência para o dia 11/6/2010 às 9h a audiência não foi realizada em virtude da ausência justificada do MM. Juiz. Em 14/6/2010 foi designada nova data para a audiência para o dia 4/8/2010 às 10h, novamente não foi realizada em virtude do adiantado da hora e de haver processos de réus presos para apreciar. Em 24/8/2010, designada nova data para o dia 4/10/2010 às 11h. Em 7/10/2010 despacho do juízo mandando a Secretaria certificar a respeito da não realização da audiência e após fazer conclusão. <b>Parada em Secretaria sem cumprimento do despacho desde 7/10/2010.</b>
6	2009.1.000243-1 Distribuído em 7/4/2009	Data da inicial 10/2/2009- despacho datado de 28/5/2009 Deferindo a Guarda provisória e intimar o autor para prestar compromisso. Oficiar à Secretaria de trabalho e promoção Social do Município de Bragança para que designe profissional habilitado para a realização de estudo Social na residência da requerente, cujo o laudo deverá ser juntado aos autos em 30 dias, designando o dia 2/7/2009 às 8h30m para audiência. Termo de Audiência datado de 2/7/2009- Deliberação em audiência Dê-se vista dos autos ao MP, após concluso. <b>Parado em Secretaria com o Relatório de Atendimento desde 9/10/2009.</b>
7	2008.1.000799-5 Distribuído em 5/6/2008	Data da inicial 2/6/2008- despacho datado de 24/6/2008 deferindo a Guarda provisória e intimar o autor para prestar compromisso. Oficiar à Secretaria de trabalho e promoção Social do Município de Bragança para que designe profissional habilitado para a realização de estudo Social na residência da requerente, cujo o laudo deverá ser juntado aos autos em 30 dias. Intimar o autor para comparecer à audiência no dia 24/9/2008 às 8h30m. Termo de audiência datado de 5/11/2008. Deliberação em audiência: Vista dos autos ao MP. <b>Parado em Secretaria desde 17/11/2008 com a manifestação do MP.</b>
8	2010.1.000902-0 Distribuído em 31/5/2010	Data da inicial 27/5/2010- despacho em deferindo liminarmente a guarda. Citar a genitora da mesma para querendo contestar o pedido em 10 dias. Após o estudo social, ficando estabelecido o prazo de 30 dias para entrega do relatório. Foi apresentada a contestação em 19/10/2010. Em 7/12/2010 mandou expedir Carta Precatória à Comarca da Capital para proceder estudo social na residência da requerida no prazo de 30 dias. Parado em secretaria. Fazer conclusão.
9	2008.1.001678-0 Distribuído em 3/12/2008	Data da inicial 2/12/2008- despacho em deferindo liminarmente a guarda. Citar o autor para prestar compromisso. Oficiar à Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança, para designar profissional habilitado para a realização de Estudo Social na residência do requerente no prazo de 30 dias. Intimar a autora para comparecer à audiência no dia 27/1/2009, acompanhados dos pais biológicos independente de intimação. Termo de audiência datado de 27/1/2009. Deliberação em audiência: vistas dos autos ao MP, após a juntada do relatório do





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

		estudo social do caso. <b>Parado em secretaria aguardando o relatório do estudo social desde 2/2/2009.</b>
10	2007.1.001131-9 Distribuído em 12/9/2007	Data da inicial 10/9/2007- despachado em 13/1/2009 deferindo liminarmente a guarda. Citar o autor para prestar compromisso. Oficiar à Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança, para designar profissional habilitado para a realização de Estudo Social na residência do requerente no prazo de 30 dias. Intimar o autor para comparecer à audiência no dia 20/11/2008 às 9h, acompanhados dos pais biológicos, independente de intimação. Em 20/11/2008 certidão informando a não realização da audiência em virtude do réu não ter sido intimado. Em 20/11/2008 foi designado nova data 11/12/2008 às 10h. Termo de Audiência datado de 11/12/2008: Deliberação o Juiz homologa por sentença o presente acordo. <b>Parado em secretaria desde 11/12/2008.</b>
<b>ATO INFRACIONAL</b>		
	<b>NÚMERO</b>	<b>TRAMITAÇÃO</b>
1	2008.1.001664-9 Distribuído em 1/12/2008	Representação em 4/11/2008- Recebeu a representação em 11/2/2009. Designou o dia 7/4/2009 às 8h30m para audiência de apresentação. Consta certidão datada de 17/10/2011 certificando a não realização da audiência em virtude da não intimação do representado. Parado em secretaria desde 17/10/2011. Fazer Conclusão.
2	2008.1.001663-1 Distribuído em 1/12/2008	Representação em 6/11/2008- Recebeu a representação em 11/2/2009. Designou o dia 7/4/2009 às 8h30m para audiência de apresentação. Consta certidão datada de 17/10/2009 às 10h30m. Consta certidão datada de 17/10/2011 certificando a não realização da audiência em virtude da não intimação do representado. Parado em secretaria desde 17/10/2011. Fazer Conclusão.
3	2008.1.001489-1 Distribuído em 22/10/2008	Representação em 17/10/2008- <b>Parado em Secretaria desde a data da representação.</b>
4	2008.1.000667-4 Distribuído em 13/5/2008	Representação em 9/5/2008- recebeu a representação datado de 18/6/2008. Designou o dia 24/9/2008 às 9h30m para audiência de apresentação. Parado em Secretaria com a devolução do mandado de intimação desde 18/9/2008. Certificar e fazer conclusão.
5	0000290-16.2008.814.0009 Distribuído em 20/2/2008	Representação em 11/2/2008- Recebimento da Representação em 14/10/2011. Designou o dia 26/1/2012 às 9h para audiência de apresentação. Termo de audiência datado de 26/1/2012. Deliberação em Audiência: Foi designado nova data para audiência em razão de ausência de intimação do representado para o dia 27/3/2012 às 11h. Parado em Secretaria desde 26/1/2012.
6	2008.1.001190-4 Distribuído em 27/8/2008	Representação em 20/8/2008- Recebimento da Representação em 29/9/2008. Designou o dia 5/11/2008 às 10h para audiência de apresentação. Termo de Audiência datado de 5 de novembro de 2008. Deliberação em audiência: Determinou a expedição de mandado de Busca e Apreensão do adolescente e notificação dos seus responsáveis. - 21/08/09 mandado de Busca e apreensão expedido à DEPOL.
7	2007.1.000950-4 Distribuído em 7/8/2007	Representação datada de 3/8/2007- Recebimento da Representação datada de 27/8/2007. Designando o dia 24/10/2007 às 8h30m para audiência de apresentação. Deliberação em audiência: Determinou a busca e apreensão do adolescente. - 22/01/08, Mandado de busca e apreensão expedido à DEPOL.

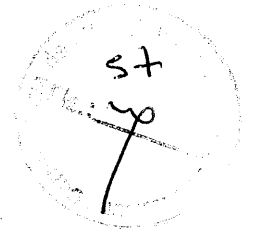


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

8	2007.1.0001019-7 Distribuído em 17/08/07	- 27/08/07 Despacho de Recebimento da Representação, designando o dia 24/10/2007 para audiência de apresentação. - 24/10/07 Termo de Audiência, no qual consta deliberação determinando a busca e apreensão do menor. - 22/01/08 Mandado de Busca e Apreensão expedido à Depol.
9	2007.1.000224-3 Distribuído em 05/03/07	- 27/02/07 Representação. - 08/03/07 Despacho de Recebimento da Representação, designando o dia 31/05/2007 para audiência de apresentação. - 31/05/07 Termo de audiência, no qual consta a deliberação da remessa dos autos ao MP, em razão da não realização da audiência pela falta de intimação das partes. - 05/06/07 Remessa dos autos ao MP. Processo paralisado. Não consta nos autos a manifestação do MP.
10	2006.1.000262-4 Distribuído em 10/08/06	- 14/08/2006 Despacho inicial de recebimento da Representação, designação de audiência e determinação de citação. - 01/09/2006 Audiência de representação, onde foi determinada a busca e apreensão da menor. - 04/09/2006 Mandado de Busca e Apreensão encaminhado a Depol. - 14/10/2011 Certidão do Diretor de Secretaria informando que ate aquela data não houve resposta sobre o mandado de busca e apreensão. - 14/10/2011 Despacho determinando a expedição de oficio a Depol solicitando informações sobre o mandado de busca e apreensão. Processo paralisado em Secretaria. Ate a presente data não foi expedido o oficio.

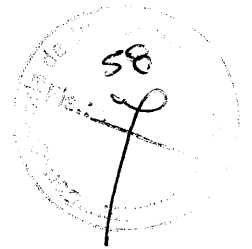
**ANÁLISE DE PROCESSOS DE ADOÇÃO**

	<b>NÚMERO</b>	<b>TRAMITAÇÃO</b>
1	0000751052011814009 Distribuição: 10/12/01	- 22/02/11 Despacho deferindo o pedido de liminar de guarda provisória da menor e abrindo vista ao MP. - 01/03/11 – Manifestação do MP requerendo a realização de estudo social bem como a designação de audiência. - 19/04/11 Despacho deferindo o requerimento do MP. - 22/03/ - Despacho em mutirão designando audiência para o dia 18/04/12. -03/04/12 Certidão do Diretor de Secretaria informando que em razão da ausência de assistente social na comarca, não houve a realização do estudo social.
2	00004134622012814009 Distribuição: 19/11/12	Processo inicial pendente de apreciação. Encontra-se paralisado em secretaria. Fazer conclusão dos autos.
3	00020672720128140009 Distribuição: 28/06/12	- 10/08/12 Despacho determinando a remessa dos autos ao MP. -16/08/12 Manifestação do MP requerendo designação de audiência. Processo paralisado.
4	0002223152012814009 Distribuição 09/07/12	- 06/09/12 Despacho determinando a remessa dos autos ao MP. - 17/09/12 Manifestação do MP requerendo designação de audiência e estudo social. - 04/10/12 Decisão deferindo a guarda provisória e determinando a citação da mãe biológica. Obs Processo paralisado em secretaria. Falta cumprir as diligências determinadas na decisão que deferiu a guarda provisória.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

5	0001446162012814009 Distribuição 03/05/12	- 30/05/12 Decisão deferindo a guarda provisória e determinando a citação dos pais biológicos bem como apresentação de relatório de estudo social. - 19/06/12 Carta Precatória expedida para a Comarca de Viseu, para citação dos pais biológicos. Processo paralisado. Até presente data não houve o retorno da carta precatória.
6	0000415722012814009 Distribuição 14/02/12	- 14/05/12 Decisão deferindo a guarda provisória e determinando a citação da mãe biológica, a expedição de ofício à Secretaria de Assistência Social do Município para apresentar relatório de estudo social. - 21/05/12 Termo de Compromisso de guarda. Processo paralisado em secretaria. Falta cumprir as diligências determinadas no último despacho.
7	20101000201-6 Distribuição 08/02/10	- 13/12/12 – Conclusão em secretaria. Processo paralisado.
8	20091001117-7 Distribuição 30/07/09	- 03/09/09 Decisão deferindo a guarda provisória e determinando a citação do pai biológico, e nomeou a Assistente Social do Município. - 18/09/09 Estudo Social apresentado. -04/12/09 Manifestação do MP requerendo designação de audiência. -07/01/10 Despacho em correção determinando a secretaria se houve apresentação de defesa pelo pai biológico e designou audiência para o dia 23/02/09. - 23/02/10 Audiência, onde foi deliberado a decretação da revelia e redesignou audiência para o dia 04/05/10. - 19/01/12 Despacho redesignado audiência para o dia 13/02/12 - 13/02/12 Audiência, na qual foi deliberado a intimação das partes, redesignado o dia 09/04/12 para nova audiência. -19/03/12 Mandado expedido.
9	20101000833-7 Distribuição 24/05/10	- 06/06/10 Despacho designando audiência. -06/06/11 Certidão do Diretor de Secretaria informando que em virtude de não constar a data da audiência não cumpriu o despacho de fl. 24. - 19/04/11 Despacho deferindo a justiça gratuita e tornou sem efeito o despacho de fl. 24 e abriu vista dos autos ao MP. - 05/09/11 Despacho designando o dia 31/10/11 para audiência. - 05/09/11 Mandado de intimação expedido. Processo paralisado. Até a presente data não houve retorno do mandado de notificação.
10	2010.1.001731-2 Distribuído em 20/10/2010	-9/9/2011 despacho deferindo de ofício liminarmente a guarda provisória, sem prejuízo de ulterior revogação a qualquer tempo. -Vista ao MP. - 15/09/11 Manifestação do MP requerendo designação de audiência. - 21/10/11 Despacho determinando a citação da mãe biológica por edita, e a expedição de ofício à Secretaria de Assistência Social para apresentar relatório de estudo social. - 12/12/11 Relatório de estudo social apresentado. - 26/01/12 Despacho designando audiência para o dia 02/04/12.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

	<p>- 02/04/12 Certidão do Diretor de Secretaria informando a não realização da audiência em razão da ausência justificada do Juiz.</p> <p>-29/06/12 Despacho renovando as diligência para o dia 09/07/12</p> <p>- 09/07/12 Certidão do Diretor de Secretaria informando que não houve a realização da audiência em razão da ausência da mãe biológica.</p> <p>- 09/07/12 Despacho renovando as diligência para o dia 17/07/12</p> <p>- 17/07/12 Audiência, na qual foi deliberado: o deferimento do pedido do MP e a expedição de ofício Município de Bragança para que fosse realizado estudo psicológico na adotada.</p> <p>- 23/08/12 Certidão do Diretor de Secretaria certificando que a mãe biológica compareceu no cartório informando que é favorável a adoção.</p> <p>-23/08/12 Despacho designando o dia 29/08/12 para audiência de oitiva da criança e da mãe biológica.</p> <p>- 29/08/12 Audiência na qual foi deliberado: a realização de estudo social.</p> <p>- 05/02/13 Certidão do Diretor de Secretaria que não foi realizado estudo social em razão de não ter assistente social trabalhando neste fórum.</p>
--	---

– Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

	SIM	NÃO
Cadastro de Adolescentes em Conflito com a Lei – CNACL	X	
Cadastro Nacional de Adoção – CNA		--
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNACA		--
Inspeção - Estabelecimento de Aplicação de Medida Socioeducativa	X	
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		Não. O último cadastro foi realizado outubro de 2011.

– Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:

N. C. Prec. Recebidas. 09	N. C. Prec. Devolvidas 03	N. C. Prec. em Tramitação 07
------------------------------	------------------------------	---------------------------------

– Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:

Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: A Secretaria não realiza nenhum controle	Se as reiterações para devolução têm sido feitas: A Secretaria não realiza pedido de reiteração.
---	---

– Petições iniciais pendentes (Representação, Pedidos de Busca, de Internação Provisória, etc.):

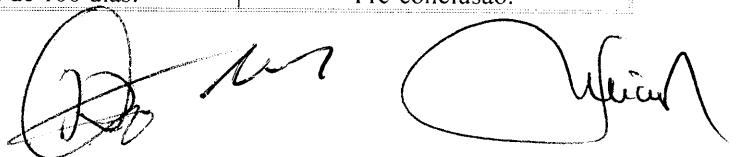
Pendentes de Registro e Autuação: 00	Pendentes de Conclusão: 19	Pendentes de Despacho: 19
---	-------------------------------	------------------------------

– Petições interlocutórias pendentes

Não Juntadas: Estimado 37	Não remetidas a conclusão: Estimado 37	Não despachadas: Estimada 37
------------------------------	---	---------------------------------

– Processos Concluídos:

Há menos de 100 dias:	Mais de 100 dias:	Pré-conclusão:
-----------------------	-------------------	----------------





39  
20

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

80	130	190
----	-----	-----

**AVALIAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 012/2011-GP, ART. 19, §3º**

**- Números nos últimos 24 meses**

Audiências realizadas	883	Sentenças sem mérito	193
Conciliações realizadas	180	Sentenças de mérito	353
Decisões interlocutórias	1.111	Autos arquivados	767

Obs: Os dados informados referem-se ao acervo total de processos, sem discriminação por competências.

**- OBSERVAÇÕES:**

A situação da Vara é preocupante, a desorganização é patente – tanto que existe cerca de 1.300 petições pendentes juntadas, inúmeras caixas com petições iniciais (pré-conclusas), processos pendentes de cumprimento de despachos, processos com decisões soltas (decisões do último mutirão). Salta aos olhos a visão da Secretaria abarrotada de processos pelas mesas, chão e prateleiras. Não há o mínimo de controle de tramitação e localização dos autos. Não há uma divisão na Secretaria entre os processos cíveis e criminais. Ao que parece a situação já se arrasta por longo período, não tendo ainda sido tomada nenhuma providência efetiva em relação ao problema.

Pela análise dos processos por amostragem encontram-se feitos: pendentes de cumprimento de despachos/diligências; processos já sentenciados, faltando apenas o cumprimento dos atos ulteriores, para que seja certificado o trânsito em julgado, em caso de inexistência de recurso, para a devida baixa/arquivamento dos autos; paralisados, e conclusos em secretaria há bastante tempo. Além desses problemas, a ausência de um juiz titular e a ausência de profissional do quadro habilitado para realização de estudo social, vem contribuindo para a paralisação dos feitos em questão, pois muitos se encontram paralisados aguardando a realização de estudo social.

**RECOMENDAÇÕES:**

- 1) Cumprir os despachos e diligências pendentes, inclusive os cumpridas de forma incompleta.
- 2) Identificar todos os feitos já sentenciados, para proceder às providências ulteriores devidas, certificando o trânsito em julgado, quando constatado a inexistência de recurso, dando baixa/arquivando o processo.
- 3) Identificar os processos com delonga na tramitação, mormente os mais antigos em tramitação na Vara, Metas, e as prioridades legais.
- 4) Ao Diretor do Fórum oficial à Secretaria de Gestão de Pessoas para que analise a possibilidade de lotação de um Analista, graduado e Serviço Social.

**COMPETÊNCIA PENAL**

**- Competência da Unidade Judiciária:**

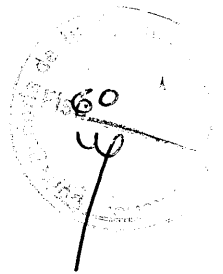
Privativa dos Feitos do Juízo Singular

Execução Penal

**DO ACERVO PROCESSUAL**

**- População carcerária:**

	Masculino	Feminino
--	-----------	----------



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Preso Provisório	53	2
Apenado	42	-
Total	95	2
Preso vinculado à Unidade Judiciária correicionada (provisório e apenado)	95	2
Preso vinculado a outra Unid. Judiciária (provisório ou apenado)	-	2
- Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): 6.896	- Contagem Física: 3.145	- Número de processos extraídos do banco de dados do TJ/PA:
- Os autos dos processos são cadastrados no sistema: (X) Sim ( ) Não ( ) Observação:	- Os atos judiciais são cadastrados no sistema: (X) Sim ( ) Não ( ) Observação:	

**- Discriminação do Acervo:**

Natureza	Quantidade	Total
Ação Penal (c/ Réu Preso)	55	
Ação Penal (c/ Réu Solto)	269	
Ação Penal (Meta 2 – 2009)	502	
Ação Penal (Meta 2 – 2010)	90	
Ação Penal (Júri)	-	
Habeas Corpus	8	
Inquérito Policial (c/ Réu Preso)	0	
Inquérito Policial (c/ Réu Solto)	305	
Termo Circunstanciado de Ocorrência	-	
Outros procedimentos	2.409	

**- Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido a Resolução nº 66/2009 do CNJ, com a redação dada pela Resolução nº 82/2009 do CNJ, como também se a Unidade Judiciária está mantendo a média nacional de 42% de presos provisórios (Meta 10 de Nivelamento 2013):**

O Secretario da 1ª Vara informou que cumpre a meta do CNJ com uma média de 35% de presos provisórios.

**- Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ:**

O Diretor de Secretaria informou que, em razão da ausência de Juiz Titular na 1ª Vara e dos problemas estruturais apresentados a Meta 1 do CNJ não vem sendo cumprida.

**- Verificar o cumprimento das Metas 3 e 4 – 2011 – CNJ (identificar e julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do Júri distribuídas até 31 de dezembro de 2007 e ultrapassar a fase da pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31 de dezembro de 2008):**

Prejudicado, pois a Vara não possui competência de Tribunal do Juri.

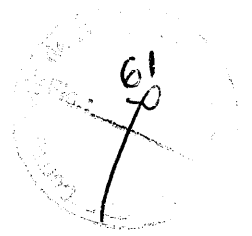
**- Verificar as pendências na apreciação das comunicações de prisão em flagrante:**

Não possui pendências.

**- Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou revogação de medidas cautelares:**

Não possui pendências.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

– Verificar as pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso:

Não possui pendências.

– Verificar se o Juízo identifica os feitos através de etiquetas indicativas ou por outro meio:

O Diretor de Secretaria informou que os processos de réus presos são identificados com uma fita vermelha, bem como as representações são indicadas por uma fita amarela.

– Caso não haja competência para a Execução Penal, verificar qual o Estabelecimento Penitenciário vinculado à Unidade Judiciária:

A Vara possui competência para Execução Penal.

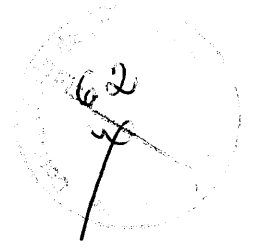
– Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação do feito):

Não possui processos nessa condição.

- Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc., com exclusão dos processos suspensos regularmente):

**10 (DEZ) PROCESSOS MAIS ANTIGOS PARALISADOS:**

NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	009.1987.2.000004-4 (Crime de Roubo) Distribuído em 09/07/1987	- 15/10/2008, Sentença decretando a extinção da punibilidade do réu em razão da prescrição. - Processo com conclusão para o Juiz desde 02/09/2009. - Não foi dada ciência ao réu e ao Ministério Público. - Sem tramitação no Sistema LIBRA.
2	009.1989.2.000005-0 (Crime de Furto) Distribuído em 08/03/89	- A denúncia ofertada pelo MP foi recebida em: 07/03/89. - Preventiva do acusado decretada em: 01/03/89. - Acusado interrogado em 09/03/89. - Expedição de alvará de soltura em 04/04/91. - Último despacho proferido 05/12/97, justificando a não realização de audiência em razão da realização do Júri. - Conclusos desde 11/11/1999.
3	009.1997.2.000012-5 (Crime de Roubo) Distribuído em 21/08/1997	- A denúncia ofertada pelo MP foi recebida em 20/08/97 - O Acusado foi Interrogado em 10/09/97 - Uma testemunha foi ouvida. - Alegações finais do MP apresentadas em 01/10/2011. - Sem alegações da defesa. - O réu encontra-se em liberdade. - Último despacho dado em mutirão no dia 21/03/2012, nomeando defensor público para apresentação de memoriais finais.
4	009.1999.2.000029-8 (Crime de Extorsão) Distribuído em 24/03/1999	- A denúncia ofertada pelo MP foi recebida em 24/03/1999. - O acusado foi interrogado e colocado em liberdade em 07/04/1999. - As alegações finais foram apresentadas em 22/04/2010. - o Processo encontra-se paralisado desde o último despacho em 21/03/2012.
5	009.1997.2.000005-0 (Crime: art. 12/14 L. 6.368/76)	- A denúncia ofertada pelo MP foi recebida em 27/08/1997. - Os acusados foram interrogados em 14/10/1997. - Um dos acusados encontra-se foragido.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

	Distribuído em 27/08/1997	<ul style="list-style-type: none"><li>- A denúncia foi aditada em 20/01/1988 e recebida em 27 de Janeiro de 1988.</li><li>- O processo foi suspenso em relação ao acusado foragido.</li><li>- Foi proferido despacho em 05/07/2010, onde o Juiz chama atenção do último despacho exarado em 03/08/1998, inclusive referindo-se à inexistência de data em que o processo fora concluso ao juízo e ultimando diligências para que a secretaria verifique se o processo está corretamente cadastrado no SAP, bem assim que informasse a existência de outro volume que não fora repassado para apreciação, requerendo lavratura de certidão pormenorizada, detalhando os atos realizados, referindo ainda a urgência no cumprimento por tratar-se de processo da meta 2, o que foi ratificado em correição pelo juiz Cezar Puty em 01/12/2011. Obs: deverá o Sr. Secretário providenciar a máxima urgência no cumprimento da diligência, sob pena de responsabilidade.</li></ul>
6	009.1998.2.000019-0 (Lesão Corporal Grave) Distribuído em 19/05/1998	<ul style="list-style-type: none"><li>- A denúncia ofertada pelo MP foi recebida em 19/05/1998.</li><li>- O acusado foi interrogado em 27/05/1988.</li><li>- Foram ouvidas 3 (três) testemunhas.</li><li>- O acusado foi posto em liberdade na data de 16/09/1998.</li><li>- O processo encontra-se concluso ao Juiz desde 29/05/2006.</li></ul>
7	009.1999.2.000025-6 (Crime de Roubo) Distribuído em 14/07/1999	<ul style="list-style-type: none"><li>- A denúncia ofertada pelo MP foi recebida em 14/07/1999.</li><li>- O acusado foi interrogado em 22/07/1999.</li><li>- Acusado posto em liberdade.</li><li>- Em comunicação, a defesa informou que o acusado veio a óbito em 14/10/2009.</li><li>- Último despacho proferido em 11/11/2009, determinando que a defesa comprove o ocorrido, com a juntada de certidão de óbito.</li></ul>
8	009.1999.2.000030-5 (Crime de Estupro) Distribuído em 17/12/1999	<ul style="list-style-type: none"><li>- Denúncia recebida e prisão preventiva decretada em 17/12/1999.</li><li>- Processo despachado em correição em 01/09/2009, determinando a citação do acusado por edital por este não ter sido encontrado.</li><li>- Último despacho em 21/03/2012, determinando a intimação do advogado do acusado para apresentar resposta na forma do art. 396 do CPP, paralisado desde então.</li></ul>
9	009.2000.2.000106-8 (Crime de Roubo) Distribuído em 13/01/2000	<ul style="list-style-type: none"><li>- Os acusados foram autuados em flagrante delito na data de 14/12/1999.</li><li>- Em 17/12/2012 foi lavrado alvará de soltura mediante o pagamento de fiança.</li><li>- A audiência de qualificação e interrogatório dos acusados foi realizada em 22/02/2000.</li><li>- Observou-se nos autos um intenso embaraço processual, em que foram expedidas diversas cartas precatórias para a oitiva dos acusados, bem como de testemunhas, restando ainda presentes diversos pedidos de liberdade provisória, o que leva a crer que ainda existem acusados presos, cumpre ressaltar que depois de extensa busca processual, não se poder constatar sequer o recebimento da denuncia ofertada pelo MP na data de 11/01/2000.</li><li>- Importante destacar que o último pedido de liberdade provisória foi realizado em 31/01/2003, oportunidade na qual foi dado vistas ao MP, em 06/02/2003, tendo como último ato judicial o despacho realizado em mutirão, datado de 20/04/2012, em que foi determinado o cumprimento da decisão de fls. 210 (decisão esta que não foi encontrada nos autos) e após a conclusão, que fossem arquivados os feitos de n. 2001.6.00378-8 e 2002.6.00068-2.</li></ul>



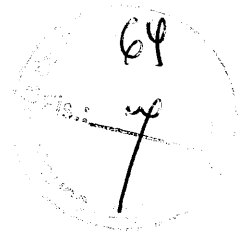
63

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Por fim, observou-se que os autos possuem dois volumes, entretanto, cada um deles possui numeração diferente, fato que inclusive dificultou a busca do processo na secretaria.</li></ul>
10	009.2000.2.000115-9 (Crime de Responsabilidade) Distribuído em 11/10/2000	<ul style="list-style-type: none"><li>- Notificação para apresentar a defesa preliminar em 26/02/1998.</li><li>- Defesa preliminar apresentada em 01/04/1998.</li><li>- O MP se manifestou sobre a defesa em 27/04/1998.</li><li>- Denuncia recebida pelas Câmaras Criminais Reunidas em 12/06/2000 (acórdão 39.629); Publicado em 12/07/2000.</li><li>- Em 20/09/2000, delegação de poderes ao juízo de Bragança para interrogar o acusado, interrogatório que se deu em 02/05/2001.</li><li>- Oitiva de duas testemunhas da Comarca.</li><li>- Em 08/06/2001 os autos foram remetidos ao tribunal em razão da terceira testemunha residir na capital.</li><li>- Várias diligências realizadas para a oitiva da terceira testemunha terminaram sem êxito, em razão do não cumprimento da carta precatória remetida a comarca de Bragança para intimar o acusado da referida audiência.</li><li>- O acusado fora intimado em 04/08/2004. Posteriormente o procurador de justiça requereu em 30/05/2005 a remessa da ação penal a comarca de origem, competente para processar e julgar o feito.</li><li>- Em 31/05/2006 os autos foram conclusos ao Juiz, sem remessa.</li><li>- Em 02/09/2009, os autos foram novamente conclusos ao juiz.</li><li>- Em 19/10/2009, despacho determinando vistas ao MP.</li><li>- Despacho em 16/02/2011, foi designada audiência para oitiva das testemunhas da defesa, intimação do acusado e expedição de carta precatória para Belém.</li><li>- Uma das testemunhas fora ouvida em 26/04/2011.</li><li>- A defesa do acusado requereu nova audiência em 26/04/2011.</li><li>- Última movimentação realizada com a conclusão dos autos em 21/02/2013.</li></ul>

**PROCESSOS DA META 2/2010 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 12/2006)**

	<b>Número</b>	<b>Tramitação</b>
1	009.2005.2.000237-6 (Crime de Roubo) Distribuído em 14/04/2005	<ul style="list-style-type: none"><li>- Denuncia oferecida em 08/04/2005 e recebida em 19/04/2005, com interrogatório marcado para 20/04/2005.</li><li>- audiência de instrução realizada em 29/06/2005.</li><li>- Em 01/12/2011, o processo foi visto em correição, determinando-se a numeração dos autos pela secretaria, diligência que não foi realizada até a presente data.</li></ul>
2	009.2006.2.000610-3 (Crime do art. 302 e 303 da L. n. 9.503) Distribuído em 06/06/2006	<ul style="list-style-type: none"><li>- Denuncia oferecida em 01/06/2006 e recebida em 20/06/2005, com interrogatório marcado para 17/10/2006.</li><li>- Designação da oitiva de testemunha marcada para 31/01/2007.</li><li>- Em 13/11/2008, foi dada vista as partes para diligências, e caso, não havendo, para que apresentassem alegações finais.</li><li>- Em 27/11/2008, o MP se manifestou, para que fosse juntados os laudos periciais requisitados referentes a perícia de danos em duas bicicletas das vítimas e no veículo conduzido pelo acusado.</li><li>- Processo paralisado desde então.</li></ul>
3	009.2006.2.000844-8 (Crime do art. 14 e 15 da L. n. 10.826/2003) Distribuído em 28/06/2006	<ul style="list-style-type: none"><li>- Denuncia oferecida em 26/06/2006 e recebida em 29/08/2006, com interrogatório marcado para 28/11/2006.</li><li>- em 28/11/2008, foi realizada citação por edital para interrogatório a ser realizado em 31/01/2007.</li></ul>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

		- Em 31/01/2007, o processo foi suspenso assim como o curso do prazo prescricional, encontrando-se paralisado desde então.
4	009.2006.2.000430-5 (Crime do art. 155, § 4, incisos II e IV do CPB) Distribuído em 24/11/2006	- Denúncia oferecida em 23/11/2006 e recebida em 28/11/2006, com interrogatório designado para 01/03/2007. - Em 19/06/2007 foi designada audiência para oitiva das testemunhas, sendo redesignada várias vezes, com ultima data em 11/06/2012, paralisado desde então.
5	009.2006.2.000408-2 (Lesão Corporal) Distribuído em 17/06/2006	- Em 27/01/07 foi recebida a denúncia ofertada pelo MP, determinando a citação do acusado, via edital, para apresentar defesa preliminar, decretando-se sua prisão preventiva. - Em 16/04/2010, foi revogado o decreto preventivo, determinando a expedição de contra-mandado de prisão. - Em 23/03/2012 foi expedida o contra a contraordem de prisão. - Processo em secretaria sem movimentação desde a mencionada data.
6	009.2006.2.000615-3 (Crime de Porte Ilegal de Arma de Fogo) Distribuído em 12/01/2006	- Em 12/01/2006, foi recebida a denúncia ofertada pelo MP, designando audiência de qualificação e interrogatório do acusado e nomeando-lhe defensor público; deferindo na oportunidade o pedido para que o acusado respondesse o processo em liberdade, desde que obedecidos os critérios estabelecidos pelo Magistrado. - Em 20/03/2012, em mutirão da CJCI, foi proferido despacho determinando a juntada dos antecedentes criminais do acusado, posteriormente, o arquivamento dos autos 2006600003-5 e 2006.2.000616-1em anexo. Ordenando ainda o cumprimento do despacho que determinou a intimação das partes para apresentarem alegações finais, encontrando-se o feito em secretaria sem movimentação desde a presente data.
7	009.2005.2.000095-8 (Tentativa de Roubo) Distribuído em 01/03/2005	- Em 03/03/2005 foi recebida a Denúncia ofertada pelo MP, designando-se audiência de qualificação e interrogatório dos três acusados para a data de 30/05/2005. - Foi concedida liberdade provisória em favor de um dos acusados. - Em 30/03/2005, foi realizada a oitiva dos acusados. - Em 25/04/06 foi concedida ordem de habeas corpus em favor de dois dos acusados. - Vistos em correição no dia 04/01/2008, foi determinada a intimação dos acusados para constituírem novo advogado no prazo de cinco dias, ou seria lhes nomeado defensor público. - O processo encontra-se paralisado em Secretaria sem cumprimento do despacho.
8	009.2005.2.000045-3 (Apropriação Indébita) Distribuído em 25/02/2005	- EM 16/03/2005 foi recebida a denuncia ofertada pelo MP, designando-se audiência de qualificação e interrogatório para o dia 18/05/2005. - Foi apresentada defesa prévia requerendo a oitiva de testemunhas em 23/05/2005. - As testemunhas foram ouvidas em 11/05/2006. - Após a manifestação do MP, em 01/11/2011, foram apresentadas as alegações finais em 10/04/2012, encontrando-se o processo em Secretaria desde a presente data.
9	009.2006.2.000268-0 (Porte Ilegal de Arma de Fogo) Distribuído em 13/10/2006	- A denúncia ofertada pelo MP foi recebida em 17/10/2006, com designação de audiência de qualificação e interrogatório para o dia 17/11/06. - Foi apresentada defesa prévia de um dos acusados requerendo a oitiva de testemunhas em 22/11/2006.



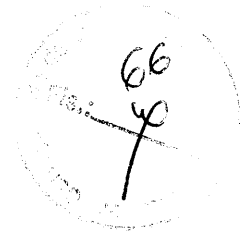
63  
40

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

		<ul style="list-style-type: none"><li>- As partes foram ouvidas em 28/11/2007.</li><li>- Às testemunhas foram ouvidas em 28/02/2008.</li><li>- Após a manifestação do MP, em 01/08/2011, foram apresentadas as alegações finais de um dos acusados em 06/03/2012, encontrando-se o processo em Secretaria desde a presente data.</li></ul>
10	009.2006.2.000474-3 (Tentativa de Estupro) Distribuído em 05/12/2006	<ul style="list-style-type: none"><li>- A denúncia ofertada pelo MP foi recebida em 06/12/2006, designando-se audiência de qualificação e interrogatório para o dia 18/01/07.</li><li>- Nessa data, foi realizada a oitiva do acusado.</li><li>- Em 25/01/2007, foi deferido o pedido de revogação da preventiva do acusado, expedindo-se o competente alvará.</li><li>- Em 08/01/2008, foi designada audiência para oitiva de testemunhas em 17/06/2008, bem assim a intimação do MP e a ciência da Defensoria Pública, restando paralisado o processo desde então.</li></ul>

**PROCESSOS POR AMOSTRAGEM**

	<b>Número</b>	<b>Tramitação</b>
1	2010.2.000321-0 (Crime de Estupro) Distribuído em 11/02/2010	<ul style="list-style-type: none"><li>- A denúncia foi recebida em 28/04/2012, oportunidade na qual foi determinada a citação do réu para apresentar sua defesa preliminar, designando-se desde logo um defensor público para o acusado.</li><li>- A defesa foi apresentada em 10/12/2010.</li><li>- Na data de 13/06/2011, foi designada audiência de instrução e julgamento para o dia 14/09/2011.</li><li>- Na data marcada para a audiência foi proferida sentença, julgando a ação totalmente improcedente a pretensão punitiva ante a ausência de provas, absolvendo o acusado.</li><li>- O processo encontra-se paralisado em secretaria desde então, sem terem sido dadas as baixas devidas após o trânsito em julgado da decisão.</li></ul>
2	2008.2.000011-1 (Crime do art. 302 da L. n. 9.503/97) Distribuído em 05/03/2008	<ul style="list-style-type: none"><li>- A Denúncia foi recebida em 10/03/2008, designando-se a audiência de qualificação e interrogatório para o dia 08/05/2008, audiência que não se realizou em razão da ausência justificada do magistrado.</li><li>- Em 25/06/2009, foram ouvidas as testemunhas e o acusado.</li><li>- Visto em correição na data de 19/11/2009, foi aberto prazo para alegações finais, apresentadas em 19/04/2010.</li><li>- Em sentença proferida em 18/05/2010, foi julgada improcedente a pretensão punitiva do Estado, absolvendo o acusado da imputação realizada na denúncia.</li><li>- Em 17/10/2011, foi dado vistas ao MP, restando o processo paralisado desde então.</li></ul>
3	2011.2.001776-5 (Pedido de Prisão Domiciliar) Recebido em 28/09/2011	<ul style="list-style-type: none"><li>- Em 05/10/2011 foi determinada a realização de estudo psico-social do caso, para averiguar se os filhos da peticionária encontram-se em situação de risco, com quem estão residindo e a respeito da imprescindibilidade dos cuidados de sua genitora.</li><li>- Em 27/10/2011, foi apresentado o estudo atestando a situação de vulnerabilidade dos filhos da peticionária.</li><li>- Em 24/11/2011, foi deferido o pedido da acusada, substituindo a prisão preventiva pela prisão domiciliar.</li><li>- Em 01/12/2011, a acusada foi apresentada ao Juízo, inexistindo nos autos qualquer movimentação processual posterior a essa.</li></ul>
4	2008.2.001188-7 (Habeas Corpus com Pedido Liminar) Distribuído em 22/10/2008	<ul style="list-style-type: none"><li>- Em 22/10/2008, foi oficiada a autoridade coatora para prestar informações.</li><li>- Em 23/10/2008 foi expedido ofício competente, direcionado a Delegacia de Polícia de Bragança/PA, encontrando-se paralisado em</li></ul>

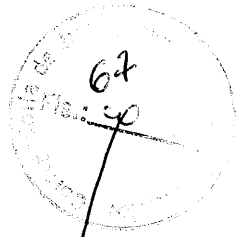
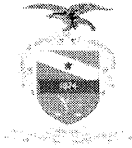


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

		Secretaria desde então, sem terem sido prestadas as informações solicitadas, nem qualquer remessa ou manifestação do Juízo.
5	2011.2.001243-4 (Pedido de revogação de prisão preventiva) Distribuído em 13/07/2011	<ul style="list-style-type: none"><li>- Em 18/07/2011, o MP se manifestou pelo indeferimento do pedido de liberdade provisória da acusada.</li><li>- Em 21/07/2011, foi o pedido e liberdade provisória foi deferido, expedindo-se o competente alvará de soltura.</li><li>- O MP se manifestou novamente requerendo a revogação da decisão, para que seja novamente decretada a custódia preventiva da peticionária, em 04/08/2011.</li><li>- Em 23/08/2011, foi novamente decretada a prisão preventiva da denunciada.</li><li>- Por fim, em 24/08/2011, foi expedida certidão pelo oficial de justiça informando que o mandado de prisão fora entregue a autoridade policial para seu cumprimento, inexistindo qualquer movimentação posterior a essa.</li></ul>

**PROCESSOS PEGOS POR AMOSTRAGEM (RÉU PRESO)**

	<b>Número</b>	<b>Tramitação</b>
1	0001347- 60.2012.814.0009 (Roubo Majorado) Distribuído em 29/05/2012	<ul style="list-style-type: none"><li>- O acusado foi preso em flagrante delito no dia 18/02/2012.</li><li>- O MP ofertou a denúncia em 27/04/2012, sendo esta recebida na data de 20/06/2012, determinando a citação da acusada por Carta Precatória, designando-se desde já um defensor público para assisti-la.</li><li>- Em 23/07/2012, expedida a Carta Precatória ao Juízo da Ananindeua/Pa.</li><li>- Em, 08/12/2012, os autos foram encaminhados a Defensoria Pública, restando paralisado em Secretaria desde então.</li></ul>
2	0003734- 48.2012.814.0009 (Estupro de Vulnerável) Distribuído em 08/10/2012	<ul style="list-style-type: none"><li>- O indiciado foi preso em flagrante delito no dia 17/09/2012.</li><li>- A denúncia ofertada pelo MP foi recebida em 08/10/2012, determinando-se a citação do acusado, que atualmente encontra-se recolhido no Centro de Recuperação de Bragança, para responder aos termos da acusação, nomeando desde logo defensor público para assisti-lo.</li><li>Em 14/11/2012, foi lavrada certidão pelo oficial de justiça atestando que deixou de intimar o acusado por não tê-lo encontrado em sua residência, não sabendo seu atual paradeiro.</li></ul>
3	0003114- 24.2011.814.0009 (Roubo Qualificado) Distribuído em 02/09/2011	<ul style="list-style-type: none"><li>- O indiciado foi preso em flagrante delito em 03/07/2011.</li><li>- A denúncia ofertada pelo MP foi recebida em 04/10/2011, determinando-se a citação do acusado para responder aos termos da acusação, designando-se defensor público para assisti-lo.</li><li>- A defensoria apresentou defesa preliminar em 27/02/2012.</li><li>- Foi designada audiência de instrução e julgamento para o dia 23/08/2012.</li><li>- Em audiência, restou mantida a decretação da prisão preventiva do acusado, indeferindo-se o pedido de relaxamento de prisão.</li><li>- Na data de 24/10/2012, o Defensor Público pediu vistas dos autos para apresentação de alegações finais, pedido que não até a presente data não fora apreciado.</li></ul>
4	0002910- 89.2012.814.0009 (Ato Infracional Análogo a Roubo) Distribuído em 08/08/2012	<ul style="list-style-type: none"><li>- Em 07/08/2012, foi apresentada representação do infrator pelo MP, requerendo o seu recebimento, bem assim, a manutenção da internação provisória.</li><li>- Em 14/09/2012, foi julgada procedente a representação, impondo ao adolescente infrator a medida sócioeducativa de internação pelo</li></ul>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

		período de um ano e seis meses. - Em, 30/07/2012, foi encaminhado relatório referente ao socioeducando, informando que o mesmo recebeu progressão de medida socioeducativa de liberdade assistida, pleiteando que o magistrado analise o referido relatório, o qual descreve que o adolescente ainda não está apto a cumprir a referida medida. Até a presente data, não houve qualquer remessa do expediente para análise do magistrado.
5	0000786-02.2013.814.0009 (Crime de Roubo Majorado) Distribuído em 20/02/2013	- Em 21/01/2013, o acusado foi preso em flagrante delito pela autoridade competente. - A denúncia oferecida pelo MP em 15/02/2013 ainda encontra-se pendente de apreciação.

- Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

	SIM	NÃO
Sistema de Informações da Corregedoria		X
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	O Secretário informou que apenas o Juiz possui acesso.	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	O Secretário informou que apenas o Juiz possui acesso.	
INFOSEG		X

- Os processos de réus presos estão com tramitação regular?  
 Sim.

- Inquéritos Policiais:

- Relacionar os pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:

N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
0000177-83.2012.814.0009	18/01/2012	0004165-07.2011.814.0009	15/12/2011
0002966-85.2011.814.0009	22/08/2011	0000301-45.2012.814.0009	30/01/2012
0000610-23.2013.814.0009	06/02/2013	0000241-54.2012.814.0009	25/01/2012
0004498-34.2012.814.0009	17/12/2012	0004063-32.2011.814.0009	05/12/2011
0000176-88.2012.814.0009	18/01/2012	0000153-09.2012.814.0009	17/01/2012
0004123-23.2012.814.0009	12/12/2011	0003332-64.2012.814.0009	03/09/2012
0002608-60.2012.814.0009	26/07/2012	0001447-15.2012.814.0009	31/05/2012
0004381-43.2012.814.0009	05/12/2012	0000154-04.2012.814.0009	17/01/2012
0004047-09.2012.814.0009	12/11/2012	0000178-78.2012.814.0009	18/01/2012
0000947-46.2012.814.0009	19/04/2012	0004278-36.2012.814.0009	28/11/2012
0004496-64.2012.814.0009	17/12/2012	0004246-31.2012.814.0009	26/11/2012
0004495-79.2012.814.0009	17/12/2012	0004262-82.2012.814.0009	26/11/2012
0004497-49.2012.814.0009	17/12/2012	0004220-33.2012.814.0009	23/11/2012
0000927-55.2012.814.0009	19/04/2012	0004063-60.2012.814.0009	09/11/2012
0000923-18.2012.814.0009	18/04/2012	0004237-69.2012.814.0009	23/11/2012
0000244-39.2012.814.0009	25/01/2012	0003329-12.2012.814.0009	03/09/2012

*(Handwritten signatures and scribbles)*



68  
[Handwritten signature]

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

0000144-54.2012.814.0009	16/01/2012	0003558-69.2012.814.0009	19/09/2012
0004024-63.2012.814.0009	08/11/2012	0004055-83.2012.814.0009	09/11/2012
0003672-08.2012.814.0009	04/10/2012	0003702-43.2012.814.0009	05/10/2012
0004066-15.2012.814.0009	09/11/2012	0003703-28.2012.814.0009	05/10/2012
0003725-86.2012.814.0009	05/10/2012	0004031-55.2012.814.0009	08/11/2012
0000948-31.2012.814.0009	19/04/2012	0004025-48.2012.814.0009	08/11/2012
0003156-85.2012.814.0009	22/08/2012	0002393-84.2012.814.0009	16/07/2012
0002296-84.2012.814.0009	11/07/2012	0001182-13.2012.814.0009	17/05/2012
0003711-46.2011.814.0009	19/10/2011	0003509-28.2012.814.0009	14/09/2012
0003674-75.2012.814.0009	04/10/2012	0001446-30.2012.814.0009	31/05/2012
0001448-97.2012.814.0009	31/05/2012	0004229-92.2012.814.0009	22/11/2012
0004180-51.2012.814.0009	21/11/2012	0003516-20.2012.814.0009	17/09/2012
0003688-59.2012.814.0009	03/10/2012	0004050-61.2012.814.0009	12/11/2012
0003559-54.2012.814.0009	19/09/2012	0004232-47.2012.814.0009	22/11/2012
0004230-77.2012.814.0009	22/11/2012	0003690-29.2012.814.0009	03/10/2012
0004315-63.2012.814.0009	29/11/2012	0003330-94.2012.814.0009	03/09/2012
0004011-61.2012.814.0009	08/11/2012	0004035-92.2012.814.0009	09/11/2012
0000172-11.2012.814.0009	18/01/2012	0004036-77.2012.814.0009	09/11/2012
0001829-08.2012.814.0009	15/06/2012	0001851-66.2012.814.0009	18/06/2012
0001384-87.2012.814.0009	30/05/2012	0001390-94.2012.814.0009	30/05/2012
0000351-87.2012.814.0009	17/09/2012	0001267-96.2012.814.0009	23/05/2012
0004310-41.2012.814.0009	29/11/2012	0004309-56.2012.814.0009	29/11/2012
0001852-51.2012.814.0009	18/06/2012	0001936-52.2012.814.0009	22/06/2012
0001833-45.2012.814.0009	15/06/2012	0002375-63.2012.814.0009	16/07/2012
0003696-36.2012.814.0009	04/10/2012	0001027-10.2012.814.0009	26/04/2012
0002908-22.2012.814.0009	08/08/2012	0003567-31.2012.814.0009	20/09/2012
0003581-15.2012.814.0009	20/09/2012	0003568-16.2012.814.0009	20/09/2012
0003582-97.2012.814.0009	20/09/2012	0003695-51.2012.814.0009	04/10/2012

**- Relacionar, com data, os remetidos à Delegacia de Polícia Civil para cumprimento de diligências:**

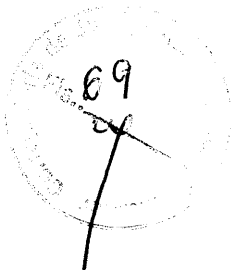
N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
00017590920118140009	15/02/2013	00031493220128140009	19/02/2013
00012185320098140009	15/02/2013	00023920222012814009	19/02/2013
00004332220108140009	15/02/2013	00009769620128140009	08/11/2012
00013435220118140009	15/02/2013	00011622220128140009	22/08/2012
00016506920118140009	15/02/2013	200820010756	17/01/2012
00027833020118140009	15/02/2013		
00023758820098140009	15/02/2013		
00039359020118140009	15/02/2013		
00019645120118140009	15/02/2013		
00001648520098140009	15/02/2013		
00027205420118140009	15/02/2013		
00024878920088140009	18/02/2013		
00002014720138140009	18/02/2013		
00000889320138140009	18/02/2013		
00024892420108140009	18/02/2013		
00002664220138140009	18/02/2013		
00023589720108140009	18/02/2013		
00001019220138140009	18/02/2013		
00022493920098140009	18/02/2013		
00018408920118140009	18/02/2013		
00025271420128140009	19/02/2013		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

00031516320128140009	19/02/2013		
00004933220138140009	19/02/2013		
00011839520128140009	19/02/2013		
00000455920138140009	19/02/2013		
00027800220128140009	19/02/2013		
00032521320118140009	19/02/2013		
00002812720118140009	19/02/2013		
00002741920138140009	19/02/2013		
00017010820118140009	19/02/2013		
00023747820128140009	19/02/2013		

**- Relacionar, com data, os remetidos ao Ministério Público:**

N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
00019538820128140009	19.09.2012	00000759420138140009	31.01.2013
00000472920138140009	31.01.2013	00018715720128140009	19.09.2012
00000594320138140009	31.01.2013	00000906320138140009	31.01.2013
00003548020138140009	31.01.2013	00003045420138140009	31.01.2013
00001780420138140009	31.01.2013	00000897820138140009	31.01.2013
00029949020128140009	21.09.2012	00024016120128140009	19.09.2012
00018326020128140009	20.09.2012	00045408320128140009	31.01.2013
00001027720138140009	31.01.2013	00045312420128140009	31.01.2013
00025687820128140009	20.09.2012	00023739320128140009	20.09.2012
00045607420128140009	05.02.2013	00004916220138140009	05.02.2013
00004482820138140009	05.02.2013	00004941720138140009	05.02.2013
00002456620138140009	05.02.2013	00031507820128140009	21.02.2013
00040619020128140009	21.02.2013	00042004220128140009	21.02.2013
00041553820128140009	21.02.2013	00043139320128140009	21.02.2013
00041987220128140009	21.02.2013	00005444320138140009	21.02.2013
00006163020138140009	21.02.2013	00040921320128140009	21.02.2013
00040497620128140009	21.02.2013	00032823820128140009	21.02.2013
00043251020128140009	21.02.2013	00037240420128140009	21.02.2013
00031221320128140009	21.02.2013	00027860920128140009	21.02.2013
00040307020128140009	21.02.2013	00023963120128140009	21.02.2013
00001226820138140009	21.02.2013	00040627520128140009	21.02.2013
00041796620128140009	21.02.2013	00037231920128140009	21.02.2013
00041034220128140009	21.02.2013	00032815320128140009	21.02.2013
00006137520138140009	21.02.2013	00005565720138140009	21.02.2013
00041952020128140009	21.02.2013	00040453920128140009	21.02.2013
00035153520128140009	21.02.2013	00041423920128140009	21.02.2013
00039492420128140009	21.02.2013	00033748220118140009	22.02.2013
00315702010528140009	21.02.2013	00034962920128140009	21.02.2013
00025237420128140009	21.02.2013	00040583820128140009	21.02.2013
00031239520128140009	21.02.2013	00043112620128140009	21.02.2013
00038842920128140009	21.02.2013	00043121120128140009	21.02.2013
00023980920128140009	21.02.2013	00041042720128140009	21.02.2013

**- Verificar a quantidade de julgamentos pelo Tribunal do Júri realizados nos últimos 24 meses (frequência anual):**

A Vara não possui competência de Tribunal do Júri.

**- Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:**

<b>N. C. Prec. Recebidas:</b> 70	<b>N. C. Prec. Devolvidas:</b> 14 (existem ainda 18 precatórias)	<b>N. C. Prec. em Tramitação:</b> 52
-------------------------------------	---	---



70  
[Handwritten signature]

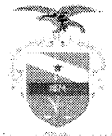
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

		à devolver)			
<b>- Relacionar as cartas precatórias recebidas e não cumpridas:</b>					
<b>Número</b>	<b>Data Receb.</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Tramitação</b>		
0001722-61.2012.814.0009	14/06/12	Realização de Exame de Corpo de Delito Complementar.	Aguardando secretaria.	cumprimento	em
0002879-69.2012.814.0009	07/08/12	Audiência e oitiva de testemunha.	Aguardando secretaria.	cumprimento	em
0001721-76.2012.814.0009	14/06/12	Intimação de testemunha	Aguardando secretaria.	cumprimento	em
0001710-47.2012.814.0009	13/06/12	Proceder audiência de proposta de suspensão processual	Aguardando secretaria.	cumprimento	em
0001747-74.2012.814.0009	14/06/12	Qualificação e interrogatório dos denunciados	Aguardando secretaria.	cumprimento	em
0001746-89.2012.814.0009	14/06/12	Proceder audiência de proposta de suspensão processual	Aguardando secretaria.	cumprimento	em
0003437-41.2012.814.0009	10/09/12	Oitiva da vítima	Aguardando secretaria.	cumprimento	em
0004403-04.2012.814.0009	06/06/12	Inquirição das testemunhas	Aguardando secretaria.	cumprimento	em
0001505-18.2012.814.0009	04/06/12	Oitiva da testemunha	Aguardando secretaria.	cumprimento	em
0001806-62.2012.814.0009	14/06/12	Proceder a fiscalização de medidas tutelares	Aguardando secretaria.	cumprimento	em
0001481-87.2012.814.0009	04/06/12	Intimação e inquirição do denunciado	Aguardando secretaria.	cumprimento	em
0003871-30.2012.814.0009	19/10/12	Inquirição de testemunha	Aguardando secretaria.	cumprimento	em
0001735-60.2012.814.0009	14/06/12	Intimação e inquirição da vítima	Aguardando secretaria.	cumprimento	em
0003311-88.2012.814.0009	31/08/12	Oitiva de testemunha	Aguardando secretaria.	cumprimento	em
0001666-28.2012.814.0009	11/06/12	Citação	Aguardando secretaria.	cumprimento	em
0001714-84.2012.814.0009	13/06/12	Oitiva de testemunha	Aguardando secretaria.	cumprimento	em
0003195-82.2012.814.0009	23/08/12	Interrogatório do acusado	Aguardando secretaria.	cumprimento	em
0001509-55.2012.814.0009	04/06/12	Intimação de	Aguardando secretaria.	cumprimento	em

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



71

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

		testemunha para audiência	secretaria.		
0002487-32.2012.814.0009	23/07/12	Intimação denunciado audiência	do para	Aguardando secretaria.	cumprimento em
0001544-15.2012.814.0009	05/06/12	Intimação vítima audiência	da para	Aguardando secretaria.	cumprimento em
0003042-49.2012.814.0009	14/08/12	Intimação		Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000936-17.2012.814.0009	19/04/12	Intimação acusado audiência	do para	Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000594-06.2012.814.0009	13/03/12	Intimação		Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000447-77.2012.814.0009	23/02/12	Intimação acusado audiência	do para	Aguardando secretaria.	cumprimento em
0001743-37.2012.814.0009	14/06/12	Intimação		Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000495-02.2013.814.0009	01/02/13	Citação intimação	e	Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000795-61.2013.814.0009	20/02/13	Citação		Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000793-91.2013.814.0009	20/02/13	Citação		Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000790-39.2013.814.0009	20/02/13	Intimação acusados	dos	Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000759-19.2013.814.0009	20/02/13	Citação intimação	e	Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000776-55.2013.814.0009	19/02/13	Citação		Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000756-64.2013.814.0009	19/02/13			Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000775-70.2013.814.0009	19/02/13	Interrogatório		Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000794-76.2013.814.0009	20/02/13	Oitiva testemunha	de	Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000221-38.2013.814.0009	18/01/13	Citação intimação	e	Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000360-87.2013.814.0009	25/01/13	Citação		Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000496-84.2013.814.0009	01/02/13	Oitiva testemunha	de	Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000749-72.2013.814.0009	18/02/13	Intimação acusado	do	Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000529-74.2013.814.0009	04/02/13	Audiência instrução julgamento	de e	Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000073-27.2013.814.0009	09/01/13	Citação		Aguardando secretaria.	cumprimento em



72

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

0000221-38.2013.814.0009	18/01/13	Citação e intimação	Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000332-22.2013.814.0009	24/01/13	Intimação do acusado	Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000827-66.2013.814.0009	21/02/13	Designar audiência para interrogatório do acusado	Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000826-81.2013.814.0009	21/02/13	Citação e Intimação	Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000811-15.2013.814.0009	21/02/13	Intimação da Testemunha	Aguardando secretaria.	cumprimento em
0000802-53.2013.814.0009	21/02/13	Intimação dos Acusados	Aguardando secretaria.	cumprimento em
0004346-83.2012.814.0009	03/12/12	Intimação	Aguardando secretaria.	cumprimento em

**- Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:**

**Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle:**

Não, conforme se observou, grande parte das precatórias encontram-se paralisadas aguardando cumprimento.

**Se as reiterações para devolução têm sido feitas:**

A secretaria não tem realizado a reiteração de cobrança na devolução de cartas precatórias.

**- Petições iniciais pendentes (Denúncia, Representação, etc.):**

**Pendentes de Registro e Autuação:** 0 (as petições são registradas pela distribuição)

**Pendentes de Conclusão:** Estimado pelo Secretário em torno de 450 petições.

**Pendentes de Despacho:** Estimado pelo Secretário em torno de 450.

**- Petições interlocutórias pendentes**

**Não Juntadas:** Estimado em torno de 230 petições.

**Não remetidas a conclusão:** Estimado em torno de 230 petições.

**Não despachadas:** Estimado em torno de 230 petições.

**- Pendência Serventia:**

Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)	Estimado em 450
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)	Estimado em 230
Autos aguardando conclusão	Estimado em 670

**- Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça**

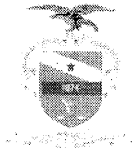
Nome	Quantidade	Data mais antiga
Luis Maria de Oliveira	01	25/02/2013
Saulo Saraty de Oliveira	01	15/02/2013
Márcio Damásio Faria da Costa	03	19/02/2013
Gilberto Lima Santos	05	21/08/2012
Carlos Landoaldo Ventura de Andrade	02	30/01/2013
Antônio Maria Zacarias de Oliveira	02	07/02/2013

**- Processos Concluídos:**

**Há menos de 100 dias:** Estimado em 450.

**Mais de 100 dias:** Estimado em 230.

**Aguardando conclusão:** Estimado em 670.



13

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- Autos de processos reiterados com carga:

MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS
Qtde: 13	Qtde: 18	Qtde: 02
A carga mais antiga: 18/02/2013	A carga mais antiga: 09/01/2013	A carga mais antiga: 28/09/2013

**AVALIAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 012/2011-GP, ART. 19, §3º**

- Números nos últimos 24 meses			
Audiências realizadas	883	Sentenças sem mérito	193
Conciliações realizadas	180	Sentenças de mérito	353
Decisões interlocutórias	101	Autos arquivados	767

Obs: Os dados informados referem-se ao acervo total de processos, sem discriminação por competências.

- Considerações do Diretor de Secretaria:

O Diretor de Secretaria foi contumaz em afirmar que a ausência de um Juiz Titular na Vara prejudicou sobremaneira o andamento dos processos, haja vista que o Dr. Antônio Francisco Gil Barbosa, magistrado que atualmente responde pela 1ª Vara de Bragança, por não poder negligenciar os trabalhos na Vara Única de Augusto Correia, da qual é titular, tem priorizado o andamento dos feitos Criminais, especialmente aquelas denúncias em que o réu encontra-se preso, restando as demais demandas paralisadas.

O Diretor de Secretaria ressaltou que a pouca quantidade de servidores do TJ/PA também prejudica os trabalhos na Secretaria, informando ainda que existe uma desproporção entre a quantidade de servidores lotados na 2ª Vara e na 1ª Vara, sem contar com a divisão desigual de Competências destas unidades. Afirmou que os funcionários cedidos pela prefeitura, apesar dos intensos esforços e da ajuda prestada a essa unidade possuem limitações por não possuírem conhecimento jurídico necessário a realização de grande parte das atividades da Secretaria.

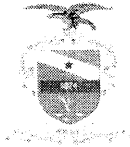
O Secretário da 1ª Vara reclamou do funcionamento do Sistema Libra na Comarca, ressaltando que a baixa quantidade de servidores aliado ao fato de que apenas os servidores vinculados ao TJ/PA possuem acesso ao referido sistema prejudica a movimentação processual no sistema.

- OBSERVAÇÕES:

Considerando o quadro funcional, conclui-se que a quantidade de servidores é insuficiente para a demanda de processos da Serventia. Acrescente-se ainda a falta de capacitação dos servidores cedidos pelo Município, sendo necessária, portanto, a alocação de novos servidores do quadro do Tribunal, bem como a necessidade de maior qualificação técnica, principalmente quanto aos trabalhos referentes às rotinas da secretaria judicial.

A situação da Vara é preocupante, a desorganização é patente. Salta aos olhos a situação da Secretaria abarrotada de processos pelas mesas, chão e prateleiras. Não há o mínimo de controle de tramitação e localização dos autos. Não há uma divisão na Secretaria entre os processos cíveis, criminais e da infância. Ao que parece a situação já se arrasta por longo período, não tendo ainda sido tomada nenhuma providência efetiva em relação ao problema.

Verificou-se que o Diretor de Secretaria, devido a desorganização dos processos, agenda o atendimento aos advogados e jurisdicionados, a fim de poder localizá-los, pois não



74  
w

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

consegue fazê-lo de imediato.

**COMPETÊNCIA DE EXECUÇÃO PENAL**  
**DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA**

– População carcerária:

	Masculino	Feminino
Apenado em Regime Fechado	42	-
Apenado em Regime Semi-Aberto	-	-
Apenado em Regime Aberto	-	-
Apenado em Regime Aberto c/ cumprimento Domiciliar	27	-
Apenado em Livramento Condicional	02	-
Total	81	-
Preso vinculado à Unidade Judiciária correicionada (provisório e apenado)	69	-
Preso vinculado a outra Unid. Judiciária (provisório ou apenado)	-	-

– Verificar se as informações relacionadas aos presos (provisórios e apenados) estão cadastradas no SISPE:

Não.

Obs: Diretor de secretaria informa que encontra grande dificuldade de acesso ao referido sistema.

**DO ACERVO PROCESSUAL**

– Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): O secretário informou que não pôde obter esta informação em razão do mal funcionamento do sistema durante a realização da correição.

– Contagem Física:  
28

– Os autos dos processos são cadastrados no sistema:  
(x) Sim ( ) Não ( ) Observação:

– Os atos judiciais são cadastrados no sistema:  
(x) Sim ( ) Não ( ) Observação:

– Discriminação do Acervo:

Natureza	Quantidade	Total
Execução Penal – Regime Fechado	NÃO	NÃO
Execução Penal – Regime Semi-Aberto	03	03
Execução Penal – Regime Aberto	24	24
Livramento Condicional	NÃO	NÃO
Pedido de Saída Temporária (pendente)	NÃO	NÃO
Pedido de Progressão de Regime (pendente)	NÃO	NÃO
Outros procedimentos	NÃO	NÃO

– Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido o Plano de Gestão para o funcionamento das Varas Criminais editado pelo Conselho Nacional de Justiça:

Em parte, em razão do volume processual e também pela lentidão na internet que inviabiliza a alimentação do SISPE no LIBRA.



73  
W

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**– Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ:**

O Secretario informou que não tem cumprido a Meta – 1 do CNJ em razão dos problemas estruturais atualmente enfrentados pela 1ª Vara.

**– Verificar as pendências na apreciação de Benefícios e Progressões de Regime:**

Processo	Nome da Parte	Decisão	Tramitação/data
009.2011.2.000635-4	ODAIR MESCOUTO MONTEIRO	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	SALVO CONDUTO 19/02/2013
009.2011.2.000665-1	PAULO GONÇALVES SARGES	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA 04/02/2013	SALVO CONDUTO 15/02/2013
009.2011.2.000666-9	JAMERSON ROSA SOARES	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	SALVO CONDUTO 12/12/2012
009.2010.2.002218-7	FRANCISCO NUNES DE CASTRO JÚNIOR	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA 17/12/2010	ALVARÁ DE SOLTURA 17/12/2010

**– Verificar as pendência em relação a Representação para Regressão de Regime:**

Não há pendências.

**– Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação do feito):**

Processo:	Nome da Parte	Decisão	Tramitação/data
009.2010.2.002235-1	ARTUR WALTER GOMES DE BRITO SENTENÇA	SENTENÇA 13/04/2012	SALVO CONDUTO 03/02/2011.
009.2010.2.000913-5	ANTÔNIO VALDIR DA SILVA	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	SALVO CONDUTO 19/04/2012
009.2009.2.001811-3	LUCIANO AUGUSTO REIŞ CUNHA	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA 09/08/2011	NÃO TEM SALVO CONDUTO
009.2011.2.002047-9	MARCELO REIS DA SILVA	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA 25/05/2012	SALVO CONDUTO 04/06/2012
009.2011.2.001954-7	ECIVALDO BORGES DA COSTA	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	SALVO CONDUTO 24/11/2011
009.2011.2.001953-9	VANIO MONTEIRO DA SILVA	SENTENÇA 21/03/2012	SALVO CONDUTO 28/03/2012
009.2011.2.000826-9	EDIJANILSON VIEIRA MACIEL	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	SALVO CONDUTO 09/03/2012
009.2011.2.001770-7	JEFERSON RODRIGO DA SILVA SILVA	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA 23/07/2012	SALVO CONDUTO 30/07/2012
009.2011.2.000306-1	GINOMAR ARAUJO DA SILVEIRA	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA 12/05/2011	SALVO CONDUTO 13/05/2011
009.2011.2.001376-3	JOSE HENRIQUE DA SILVA	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	SALVO CONDUTO 19/10/2011
0001177-	ALEXSUEL COSTA	DECISÃO	SALVO CONDUTO



76  
*[Handwritten signature]*

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

88.2012.814.0009	GOULART	INTERLOCUTÓRIA	03/09/2012
0000542- 10.2012.814.0009	VALDINEY AMARAL MARTINS	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	SALVO CONDUTO 28/03/2012
0001304- 26.2012.814.0009	JOÃO CARLOS MARTINS DOS SANTOS	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - 20/08/2012	DECISÃO SERVE COMO OFÍCIO/MANDADO - SEM SALVO CONDUTO
0000366- 66.2010.814.0009	AGUIVALDO ALVES DA SILVA	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	SALVO CONDUTO 06/12/2012
0000788- 91.2012.814.0013	WELLINGTON CRISTOVÃO MONTEIRO DA COSTA	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	SALVO CONDUTO 08/10/2012
009.2009.2.001611-7	RAIMUNDO ZACARIAS SOUSA ROCHA	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	SALVO CONDUTO 11/10/2012
009.2010.2.002236-9	LOURIVAL DA SILVA PEREIRA	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA 04/07/2011	SALVO CONDUTO 04/06/2011
009.2009.2.001811-3	LUCIANO AUGUSTO REIS CUNHA	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	SALVO CONDUTO 09/08/2011
0002222- 98.2010.814.0009	MARISON DO ROSÁRIO DOS SANTOS	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA 21/08/2012	SALVO CONDUTO 22/08/2012
009.2010.2.002219-5	ALDO WELLYTON SILVA DIAS	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA 10/02/2011	SALVO CONDUTO 11/02/2011
009.2010.2.011446-5	RAIMUNDO NONATO CUNHA DOS SANTOS	SENTENÇA 01/09/2010	ALVARÁ DE SOLTURA - 02/09/2010
0019560- 25.2010.814.0401	ANDREY DE SOUSA SARMENTO	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA 16/05/2011	SALVO CONDUTO 19/05/2011
009.2010.2.000715-5	MARCOS ANTONIO LISBOA DE CASTRO	SENTENÇA	ALVARÁ DE SOLTURA 22/04/2010

– Verificar qual o Estabelecimento Penitenciário vinculado à Unidade Judiciária:

Centro de Recuperação de Bragança/Pa

– Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

	SIM	NÃO
Sistema de Informações da Corregedoria	X	-
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	X	-
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X	-
INFOSEG	-	-

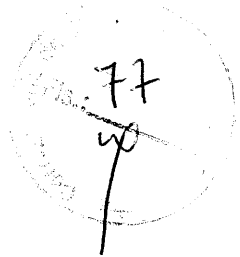
– Os processos de Execução Penal estão com tramitação regular?

Sim.

*[Handwritten signatures]*

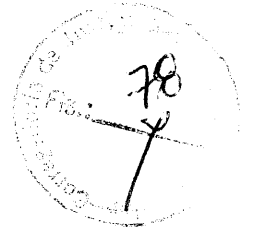
*[Handwritten scribble]*





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

<b>- Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:</b>			
N. C. Prec. Recebidas: 01	N. C. Prec. Devolvidas: 00	N. C. Prec. em Tramitação: 01	
<b>- Relacionar as cartas precatórias recebidas e não cumpridas:</b>			
<b>Número</b>	<b>Data Receb.</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Tramitação</b>
Proc. 0004331-17.2012.814.0009	03/02/2012	Fiscalização de benefício de livramento condicional	Aguardando Cumprimento em Secretaria.
<b>- Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:</b>			
<b>Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle:</b> Não realiza nenhum tipo de fiscalização.		<b>Se as reiterações para devolução têm sido feitas:</b> Não existem precatórias expedidas.	
<b>- Verificar se há Apenado vinculado à Unidade Judiciária sem que tenha sido instaurada a Execução Penal correlata (esclarecer o motivo):</b>			
A secretaria informou que existem pelo menos 14 (quatorze) apenados sem Execução Penal instaurada em razão da dificuldade de acesso ao SISPE.			
<b>- Petições interlocutórias pendentes</b>			
Não Juntadas: 00	Não remetidas a conclusão: 00	Não despachadas: 00	
<b>- Pendência Serventia:</b>			
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		00	
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		00	
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)		00	
<b>- Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça:</b>			
Não possui mandados em aberto.			
<b>- Processos Concluídos:</b>			
Há menos de 100 dias: 00	Mais de 100 dias: 00	Pré-conclusão: 00	
<b>- Autos de processos reiterados com carga:</b>			
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>ADVOGADOS</b>	
Qtde: 00	Qtde: 00	Qtde: 00	
A carga mais antiga:	A carga mais antiga:	A carga mais antiga:	
<b>AVALIAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 012/2011-GP, ART. 19, §3º</b>			
<b>- Números nos últimos 24 meses</b>			
Audiências realizadas	--	Sentenças sem mérito	--
Conciliações realizadas	--	Sentenças de mérito	--
Decisões interlocutórias	--	Autos arquivados	--
<b>- CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:</b>			
META 9 de NIVELAMENTO NACIONAL CNJ: "Dotar as Varas de Execução Penal e as Varas de Penas			



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

e Medidas Alternativas de estrutura administrativa (móveis, recursos humanos, equipamentos de informática e materiais de expediente), para atender aos beneficiários de livramento condicional e de medidas e penas alternativas (Provimento 8 da Corregedoria Nacional)”.  
- O SENHOR JUIZ DEVERÁ INFORMAR À CORREGEDORIA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA O CUMPRIMENTO DA META.

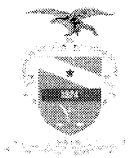
BRAGANÇA/PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Maria de Nazaré Saavedra Guimarães*  
Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES

*Marisa Belini de Oliveira*  
Juíza Auxiliar da Corregedoria MARISA BELINI DE OLIVEIRA

*Augusto Francisco Siqueira*  
AUGUSTO FRANCISCO SIZ BARROSA  
JUIZ DE DIREITO DE  
AUGUSTO LORACIA  
RESPONDENTE PELA 1ª VARA

*Polinato de Souza*  
Juiz Titular da 2ª Vara de  
Bragança, no exercício  
cumulativo de auxiliar de 1ª  
Vara.



95

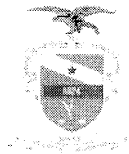
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA DE BRAGANÇA – 25 A 27/02/2013

2ª VARA

COMPETÊNCIA CÍVEL			
<b>- Competências:</b> ( x ) Cível ( x ) Família ( x ) Comércio ( ) Fazenda Pública ( ) Outras:			
<b>- Nome do Juiz de Direito atual e Portaria:</b> Roberto Ribeiro Valois, Portaria nº 26/2009.			
<b>- Natureza da designação:</b> ( x ) Titular ( ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente		<b>- Data da entrada em exercício:</b> 11/03/2009	
<b>- Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afastamentos autorizados):</b> 7/1 a 5/3/2010 – Férias			
<b>- Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária:</b> ( ) Sim ( x ) Não			
<b>- Sequência dos magistrados designados nos últimos 24 meses:</b>			
Nome	Portaria	Entrada	Saída
1   Otávio dos Santos Albuquerque	-	-	-
<b>- Nome do Promotor de Justiça atual:</b> Afonso Jofrei Macedo Ferro e Daniel Menezes Barros			
<b>- Natureza da designação:</b> ( x ) Titular ( ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente		<b>Data da entrada em exercício</b> 18/2/2012	
<b>- Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:</b>			
Nome	Portaria	Entrada	Saída
1   Geane Maria Farias de Oliveira	-	-	-
2   Reginaldo Cesar Alvares Lima	-	-	-
<b>- Considerações do Juízo:</b> - Os Promotores acima referidos são presentes nos feitos em que o MP deve intervir, bem como naqueles de sua iniciativa.			
<b>- Nome do Defensor Público atual:</b> 1º Fernando Eurico Lopes Arruda Filho 2º Rosângela Lazzarin			



916

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**COMPETÊNCIA CÍVEL**

- **Natureza da designação:**  
( ) Titular ( ) Substituto ( x ) Respondendo cumulativamente  
- **Data da entrada em exercício:**  
1º em 22/3/2012  
2º em 25/7/2012

- **Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:**

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Larissa de Almeida Beltrão Rosa	-	-	-
2	Francisco José Pinho Vieira	-	-	-

- **Considerações do Juízo:**

- Os defensores acima referidos são atuantes no atendimento ao público nesta Comarca, bem como no ajuizamento de ações em favor de pessoas carentes e participações em audiências e no Júri.

**DOS SERVIDORES**

- **Servidores efetivos do TJ-PA:**

	Nome	Portaria	Função	Escolaridade
1	Geraldo Cesar Pereira Lima	20/2005	Diretor de Secretaria	Superior em conclusão
2	Klayton Luiz Campelo Silva	743/2011	Analista Judiciário	Superior
3	Alessandra Pinheiro da Costa	7/2013	Aux. Judiciário	Superior

- **Servidores cedidos por outros órgãos:**

	Nome	Função	Portaria	Escolaridade
1	José Leonardo Brito Maia	Auxiliar	11/2013	Superior em conclusão
2	Adrielly Cristina Oliveira Rosa	Estagiária	Contrato nº 2278303/2012	2º grau em conclusão
3	Aurileia do Rosario Oliveira	Auxiliar	52/2009	2º grau completo

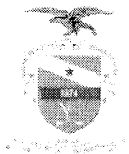
- **Considerações do Juízo:**

- Os servidores acima referidos atendem às exigências do expediente forense, cientes das responsabilidades do cargo para o qual foram nomeados.

**DO ACERVO PROCESSUAL**

- Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): - 1.546  
- Contagem Física: - 2.400  
- Número de processos obtidos da base de dados do TJ/PA: 4.776 (posição em dezembro/12)

- Os autos dos processos são cadastrados no sistema:  
( x ) Sim ( ) Não  
- Os atos judiciais são cadastrados no sistema:  
( x ) Sim ( ) Não



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**COMPETÊNCIA CÍVEL**

**- Discriminação do Acervo:**

Natureza	Quantidade	Total
Cíveis (excluindo os da Meta 2)	2.197	2.197
Cíveis – Meta 2/2009 – distribuídos até 31/12/2005	5	5
Cíveis – Meta 2/2010 – distribuídos até 31/12/2006	138	138
Execução Fiscal	-	-
Ação Civil Pública (excluindo as de Improbidade)	-	-
Ação de Improbidade – Meta 18/2013	-	-
Ação Popular	-	-
Reclamação Cível (Lei 9.099/95)	-	-

**- Verificar o cumprimento da Meta 1 – CNJ (julgar mais processos do que os distribuídos / ano):**

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2011	1.031	338
2012	978	236
2013 (Janeiro a fevereiro)	120	20

**- Verificar as pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela:**

Não possui pendência.

**- Verificar se o Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas:**

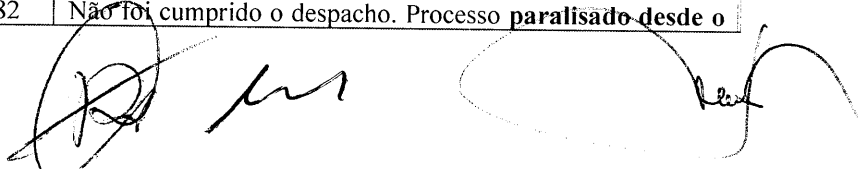
Sim.

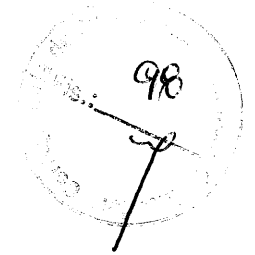
Fita vermelha – Réus presos

Etiqueta Rosa- maior de 65 anos

**- Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados):**

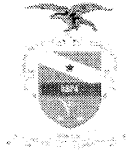
NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1	1983.1.000016-5 Execução Dist. 25/02/1982 Petição inicial recebida em 13/7/1982 - Despacho em 13/7/82 – Citar os devedores através de Precatória. Não foi cumprido o despacho, os autos eram do 1º Ofício e foram redistribuídos ao Cartório da 2ª Vara em 14/9/2000. <b>Paralisado em Secretaria desde o primeiro despacho.</b>
2	1982.1.000002-5 Execução Dist. 01/07/1982 Petição inicial recebida em 1/7/1982 - Despacho em 3/2/1983 – Cumprir o despacho inicial (citar os devedores). Não foi cumprido o despacho. Processo <b>paralisado desde o</b>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMPETÊNCIA CÍVEL		
		ultimo despacho.
3	1988.1.000014-4 Execução Dist. 13/12/1988	Sentença de extinção datada de 19/12/2007 em Correição. <b>Sentença sem assinatura do Juiz.</b>
4	1988.1.000019-4 Execução Dist. 24/8/1988	Sentença de extinção datada de 19/12/2007 em Correição. <b>Sentença sem assinatura do Juiz.</b>
5	1997.1.000021-8 Execução Dist. 15/1/1997	Petição inicial recebida em 14/1/1997 - Despacho em 19/12/2007 em correição, intimar a parte autora pessoalmente no prazo de 48 horas, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. <b>Paralisado em Secretaria sem o cumprimento do despacho desde o ultimo despacho.</b>
6	1986.1.000007-1 Execução Dist. 9/4/1986	Sentença de extinção em 2/7/1986. Sem arquivamento.
7	1983.1.000015-7 Execução Dist. 28/3/1983	Petição inicial recebida em 25/3/1983 - Despacho em 25/3/1983- citar na forma requerida. Parado em Secretaria desde 25/3/1983. <b>Aguardando retorno de Carta Precatória da Comarca da Capital. Não foi oficiado ao juízo deprecante pedindo a devolução da precatória.</b>
8	1983.1.000019-9 Execução Dist. 25/3/1983	Petição Inicial recebida em 25/3/198 - Despacho em 24/4/84 – designado os dias 20 e 27/6/84 para o 1º e 2º leilões. Expedir Editais. <b>Parado em Secretaria sem cumprimento do despacho.</b>
9	1988.1.000021-9 Execução Dist. 2/1988	Petição inicial recebida em 20/4/1988- Despacho em 15/3/1989 – Deferiu o despacho de fls. 13 (suspensão dos autos). <b>Parado em Secretaria desde 11/9/1989.</b>
10	2000.1.000444-4 Execução 1/3/2000	Termo de Audiência datada de 31/5/2000 – Deliberação em audiência: sentença de extinção com julgamento do mérito. <b>Sem arquivamento.</b>
11	2006.1.000044-6 Ação Monitória Dist. 11/7/2006	Despacho em 21/6/2010 – Expedir nova Carta Precatória para penhora. A Carta Precatória foi expedida à Comarca de Belém. Aguardando resposta. <b>Processo parado em Secretaria desde 10/11/2010 com petição do advogado indicando novo endereço do exequente e requerendo</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

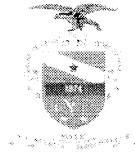
COMPETÊNCIA CÍVEL		
		<b>expedição de nova Carta Precatória.</b>
12	2006.1.000700-4 Ação de Investigação de Paternidade Dist. 30/5/2006	Termo de Audiência datado de 15/5/2008 – Deliberação em Audiência: Acautelar os autos em Secretaria pelo prazo das razões finais. Dê-se vista ao MP. Após, concluso para sentença. <b>Parado em Secretaria com parecer do MP desde 2/5/2008.</b>
13	2006.1.001183-1 Ação de Guarda de Menor Dist. 23/3/2006	Despacho Termo de Assentada datada de 26/6/2007 – Deliberação: Dar vista a 2ª acordante em virtude de a mesma estar desacompanhada de sua advogada, dê-se vista, em seguida, ao MP, sem prejuízo das diligências, intime-se os avós paternos para se manifestarem, sobre a guarda. <b>Parado em Secretaria com o Termo de Compromisso assinado pelos avós datado de 21/9/2007, não foram cumpridas todas as diligências.</b>
14	2006.1.000684-0 Busca e Apreensão Dist. 7/3/2006	Despacho em 17/12/2007 em correição - Intimar a parte autora pessoalmente no prazo de 48h para manifestar o interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. <b>Parado em Secretaria sem cumprimento desde o último despacho. Obs: Despacho sem assinatura do Juiz.</b>
15	2006.1.000830-9 Busca e Apreensão Dist. 20/3/2006	Despacho em 19/12/2007 em correição - Para o Diretor de Secretaria certificar se foi apresentada a contestação no prazo legal. <b>Parado em Secretaria sem cumprimento desde o último despacho. Obs: despacho sem assinatura do Juiz.</b>
16	2006.1.001311-8 Busca e Apreensão Dist. 7/3/2006	Despacho em 18/12/2007 em correição - Para o Diretor de Secretaria certificar se foi apresentada a contestação no prazo legal. <b>Parado em Secretaria sem cumprimento desde o último despacho.</b>
17	2006.1.001346-5 Dissolução de Sociedade de Fato Dist. 7/2/2006	Ultimo despacho 9/7/2008 – Sobre a contestação de fls. 22/24, manifeste-se a autora. <b>Parado em Secretaria com vista a Defensora Pública desde 30/7/2008.</b>
18	2006.1.001279-8 Retificação de registro Civil Dist. 7/2/2007	Despacho em 19/12/2007 em correição - <b>designado audiência de justificação, não constando a data da audiência. Parado em Secretaria desde o ultimo despacho.</b>
19	2006.1.000332-5 Busca e Apreensão Dist. 12/1/2006	Despacho em 19/12/2007 em correição – Ao Diretor de Secretaria para cumprir as determinações de fls. 53 (citar o devedor para, no prazo de 15 dias, contestar a ação e oficiar ao DETRAN-PA sobre a existência da ação). <b>Parado em Secretaria com petição do advogado requerendo expedição urgente de Carta Precatória de Busca e</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMPETÊNCIA CÍVEL		
		<b>Apreensão, Citação e Deposito à Comarca de Castanhal desde 13/1/2011.</b>
20	2006.1.001171-6 Busca e Apreensão Dist. 11/1/2006	Despacho em correição datado de 19/12/2007 – Dar baixa e arquivar. <b>Parado em Secretaria sem cumprimento do despacho desde o ultimo despacho.</b>
PROCESSOS ALEATÓRIOS		
NÚMERO	TRAMITAÇÃO	
1	2010.1.001252-8 Ação de Restabelecimento de Auxilio Doença e Conversão em Aposentadoria por Invalidez Dist. 28/7/2010	Despacho datado de 17/08/2010 – Oficiar ao IML requisitando a realização de pericia médica na requerente. <b>Parado em Secretaria aguardando resposta do ofício desde 9/9/2010.</b>
2	2010.1.001249-5 Ação de Restabelecimento de Auxilio Doença e Conversão em Aposentadoria por Invalidez Dist. 28/7/2010	Despacho datado de 18/08/2010 – Oficiar ao IML requisitando a realização de pericia médica na requerente. <b>Parado em Secretaria aguardando resposta do ofício desde 9/9/2010.</b>
3	2010.1.001251-0 Ação de Restabelecimento de Auxilio Doença e Conversão em Aposentadoria por Invalidez Dist. 28/7/2010	Despacho datado de 18/08/2010 – Oficiar ao IML requisitando a realização de pericia médica na requerente. <b>Parado em Secretaria aguardando resposta do ofício desde 9/9/2010.</b>
4	2009.1.000117-8 Ação Previdenciária Dist. 19/3/2009	Despacho datado de 24/3/2009 – Intimar o autor no prazo de 10 dias, para ratificar os termos do pedido de Auxilio Doença, caso tenha interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo. <b>Parado em Secretaria desde 28/4/2009 com certidão do oficial de justiça da intimação da requerente.</b>
5	2008.1.000019-7 Ação	Despacho datado de 31/7/2008 – Ratificando os termos da decisão de fls. 30. Intimar o INSS para conceder o Beneficio



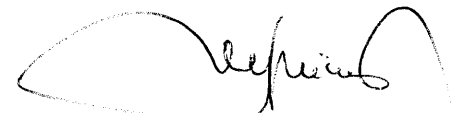


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMPETÊNCIA CÍVEL		
	Previdenciária Dist. 14/1/2008	do Auxílio-doença à segurada especial na forma determinada na referida decisão. <b>Parado em Secretaria aguardando a resposta desde 31/7/2008.</b>
6	2011.1.000623-1 Busca e Apreensão Dist. 22/2/2011	Despacho datado de 25/4/2011 – Intimar o autor através de seu advogado, para recolher as custas devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição. <b>Parado em Secretaria aguardando comprovante de pagamento desde 12/5/2011.</b>
7	2011.7.000497-0 Busca e Apreensão Dist. 4/2/2011	Despacho datado de 25/4/2011 – Intimar o autor através de seu advogado, para recolher as custas devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição. <b>Parado em Secretaria aguardando comprovante de pagamento desde 21/5/2011.</b>
8	2009.1.000006-3 Busca e Apreensão Dist. 13/1/2009	Despacho datado de 7/4/2010 – Determinando que o autor emende a inicial no prazo de 10 dias, juntando aos autos notificação extrajudicial do réu, sob pena de indeferimento da liminar. <b>Parado em Secretaria, desde 28/06/2010, com petição do advogado requerendo que o veículo apreendido seja entregue à pessoa indicada a qual se responsabilizará como fiel depositário e removerá o bem para um estacionamento/local seguro.</b>
9	2009.1.000429-7 Busca e Apreensão Dist. 23/4/2009	Despacho datado de 17/12/2009 – Determinando que o autor emende a inicial no prazo de 10 dias, juntando aos autos notificação extrajudicial do réu, sob pena de indeferimento da liminar. <b>Parado em Secretaria, desde 25/10/2012, com petição do advogado requerendo que sejam realizadas as alterações necessárias para que as futuras intimações e publicações relativas ao processo sejam efetivadas exclusivamente em nome de José Carlos Skrzyszowski Junior.</b>
10	2008.1.001412-2 Busca e Apreensão Dist. 2/10/2008	Despacho datado de 4/5/2009 – Concedeu liminar. Cumprida a liminar e vencido o prazo para a contestação certifique-se a revelia, voltem conclusos para sentença. <b>Parado em Secretaria desde 18/10/2010.</b>

- Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

	SIM	NÃO
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	X	





god

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMPETÊNCIA CÍVEL							
BACENJUD	X						
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa			Não possui competência				
INFOJUD			X				
- Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:							
N. C. Prec. Recebidas:	N. C. Prec. Devolvidas:	N. C. Prec. em Tramitação:					
208	189	19					
- Relacionar as cartas precatórias recebidas e ainda não cumpridas com mais de 02 meses:							
Número	Data Receb.	Finalidade	Fase				
0001497-41.2012.814.0009	04/06/2012	Intimação para audiência (alimentos)	para	Aguardando	nova	data	(ofício 248/2012)
0001794-48.2012.814.0009	15/06/2012	Citação para audiência (alimentos)	para	Aguardando	nova	data	(ofício 414/2012)
0001702-70.2012.814.0009	13/06/2012	Intimação para audiência (alimentos)	para	Aguardando	nova	data	(ofício 242/2012)
0003102-22.2012.8.14.0009	17/08/2012	Citação para audiência (dissolução)	para	Aguardando	nova	data	(ofício 408/2012)
0003072-84.2012.8.14.0009	16/08/2012	Citação para audiência (alimentos)	para	Aguardando	nova	data	(ofício 407/2012)
0001816-09.2012.814.0009	15/06/2012	Citação para audiência (alimentos)	para	Aguardando	nova	data	(ofício 246/2012)
0001600-48.2012.814.0009	06/06/2012	Intimação para audiência (investigação de paternidade)	para	Aguardando	nova	data	(ofício 238/2012)
0001476-65.2012.814.0009	04/06/2012	Citação para audiência (alimentos)	para	Aguardando	nova	data	(ofício 239/2012)
0001787-56.2012.814.0009	15/06/2012	Citação para audiência (alimentos)	para	Aguardando	nova	data	(ofício 247/2012)



103  
7

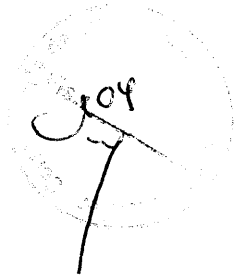
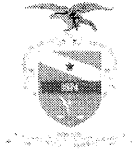
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMPETÊNCIA CÍVEL			
0001516-47.2012.814.0009	05/06/2012	Intimação para audiência (violência doméstica)	Aguardando nova data (ofício 237/2012)
0001475-80.2012.814.0009	04/06/2012	Citação para audiência (alimentos)	Aguardando nova data (ofício 249/2012)
0001560-66.2012.814.0009	05/06/2012	Citação para audiência (alimentos)	Aguardando nova data (ofício 238/2012)
0001767-65.2012.814.0009	14/06/2012	Intimação para audiência (negatividade de paternidade)	Aguardando nova data (ofício 241/2012)
0001496-56.2012.814.0009	04/06/2012	Intimação para audiência (regulamentação de visitas)	Aguardando nova data (ofício 247/2012)
0001672-35.2012.814.0009	12/06/2012	Citação para audiência (alimentos)	Aguardando nova data (ofício 243/2012)
0001596-11.2012.814.0009	06/06/2012	Intimação para audiência (investigação de paternidade)	Aguardando nova data (ofício 243/2012)
0001473-13.2012.814.0009	04/06/2012	Citação para audiência (alimentos)	Aguardando nova data (ofício 240/2012)
0001716-54.2012.814.0009	13/06/2012	Oitiva de testemunha	Marcar audiência
0000557-42.2013.8.14.0009	05/02/2013	Oitiva de testemunhas	Marcar audiência

**- Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:**

Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: Sim. Através de relatório de entrada e saída e ofícios de devolução

Se as reiterações para devolução têm sido feitas: Sim. Através de e-mail e Ofício.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

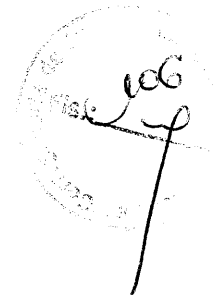
COMPETÊNCIA CÍVEL		
arquivados em pasta.		
<b>- Petições iniciais pendentes:</b>		
<b>Pendentes de Registro e Autuação:</b> Não há	<b>Pendentes de Conclusão:</b> 93	<b>Pendentes de Despacho:</b> 93
<b>- Petições interlocutórias pendentes:</b>		
<b>Não Juntadas:</b> Não há	<b>Não remetidas à conclusão:</b> Não há	<b>Não despachadas:</b> Não há
<b>- Pendências da Serventia:</b>		
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)	Muitos	
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)	Muitos	
Autos aguardando conclusão	Muitos	
<b>- Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça:</b>		
Nome	Quantidade	Data mais antiga
Luiz Maria de Oliveira	4	9/2/2013
Saulo Saraty de Oliveira	2	21/2/2013
Rixard Elleres Fernandes	4	08/2/2013
Marcio Damásio Farias da Costa	7	6/2/2013
Luiz Pereira de Jesus	4	21/2/2013
Carlos Landoaldo Ventura de Andrade	2	6/2/2013
Antônio Maria Zacarias de	2	23/2/2013





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

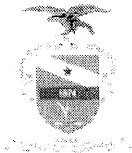
COMPETÊNCIA CÍVEL			
Oliveira			
<b>- Processos Concluídos:</b>			
<b>Há menos de 100 dias:</b> 135	<b>Mais de 100 dias:</b> 8	<b>Concluídos em Cartório</b> 143	
<b>- Autos de processos retirados com carga, com a data.</b>			
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>ADVOGADOS</b>	
Qtde: 48	Qtde: 30	Qtde: 1	
A carga mais antiga: 5/11/2012	A carga mais antiga: 13/11/2012	A carga mais antiga: 19/2/2013	
<b>- Considerações do Juízo:</b>			
Os processos com carga ao MP, à Defensoria Pública e aos advogados são devolvidos normalmente à Secretaria, sem retardamento que venha a prejudicar as partes.			
<b>- CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:</b>			
<b>AVALIAÇÃO – RESOLUÇÃO Nº 12/2011-GP, ART. 19, §3º</b>			
<b>- Números nos últimos 24 meses</b>			
<b>Audiências realizadas</b>	398	<b>Sentenças sem mérito</b>	82
<b>Conciliações realizadas</b>	106	<b>Sentenças de mérito</b>	366
<b>Decisões interlocutórias</b>	137	<b>Autos arquivados</b>	764
<b>- Adequação de conduta: Não preencher.</b>			
	SIM	NÃO	COMENTÁRIOS
Independência			Não foi possível avaliar / exiguidade tempo.
Imparcialidade			Idem.
Transparência			Idem.
Integridade pessoal			Não houve reclamação de jurisdicionado e nem de advogado / MP / Defensoria.
Integridade Profissional			Idem.
Diligência			Deficiente quanto à administração do Fórum: falta limpeza, e os servidores



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMPETÊNCIA CÍVEL			
			do TJ/PA não estão bem distribuídos, com prejuízo da 1ª Vara. Deficiente quanto ao gerenciamento da Secretaria: processos antigos paralisados, conclusos em Secretaria, sem planejamento no tocante ao cumprimento das metas do CNJ (2 de 2009 e 2 de 2010) e nem consoante às questões relativas ao sistema LIBRA (precisa organizar mecanismos de trabalho para dar baixa nos processos arquivados que migraram do sistema SAPXXI e ativar todos os processos que estão em tramitação).
Dedicação			Regular, em função da falta de diligência nos aspectos acima mencionados.
Cortesia			SIM.
Prudência			Não foi possível avaliar / exiguidade tempo.
Sigilo Profissional			Idem.
Conhecimento/Capacitação			Idem.
Dignidade, honra e decoro			Não houve reclamação de jurisdicionado e nem de advogado / MP / Defensoria.

COMPETÊNCIA PENAL DO ACERVO PROCESSUAL		
- População carcerária:		
	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Preso Provisório	26	01
Apenado	05	-
Total	31	01
Preso vinculado à outra Unidade Judiciária (provisório ou apenado)	00	00
Observação: Não há presos de outras Comarcas cumprindo pena na Comarca.		
- Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): 272	- Contagem Física: 364	- Número de processos extraídos do banco de dados do TJ/PA: Foi entregue ao senhor



007

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Observação: A diferença entre a contagem física e a do LIBRA é porque existem muitos processos que ainda não foram ativados no sistema (92 processos). Aproximadamente 25,5% (vinte e cinco e meio por cento).

Diretor de Secretaria um CD contendo a relação de todos os processos que aparecem no LIBRA como acervo da Secretaria (cível e crime): 4.776.

**- Os autos dos processos são cadastrados no sistema:**  
 (x) Sim ( ) Não ( )

**- Os atos judiciais são cadastrados no sistema:**  
 ( x ) Sim ( ) Não ( )

Observação: Atualmente os processos são cadastrados no Libra, inclusive os atos e sentenças.

Observação: A partir da implantação do Sistema Libra em 2011, os atos passaram a ser cadastrados diretamente nele.

**- Discriminação do Acervo:**

Natureza	Quantidade	Total
Ação Penal (c/ Réu Preso)		24
Ação Penal (c/ Réu Solto)		340
Ação Penal (Meta 2 – 2009)		20
Ação Penal (Meta 2 – 2010)		36
Ação Penal (Júri)		02
Habeas Corpus		00
Inquérito Policial (c/ Réu Preso)		00
Inquérito Policial (c/ Réu Solto)		00
Termo Circunstanciado de Ocorrência		00
Outros procedimentos		00
<b>Total</b>		<b>422</b>

**- Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido a Resolução nº 66/2009 do CNJ, com a redação dada pela Resolução nº 82/2009 do CNJ, como também se a Unidade Judiciária está mantendo a média nacional de 42% de presos provisórios (Meta 10 de Nivelamento 2013):**

Sim. A Vara tem cumprido com a Resolução acima em razão de ter apenas 27 presos provisórios e o acervo ser de 364 processos criminais, não ultrapassando desta forma, a média nacional de 42% de presos provisórios.

**- Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ :**

Em 2011 – Distribuídos: 360 Julgados: 08  
 Em 2012 – Distribuídos: 362 julgados: 00

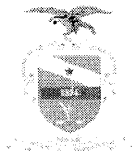
**- Verificar o cumprimento das Metas 3 e 4 – 2011 – CNJ (identificar e julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do Júri distribuídas até 31 de dezembro de 2007 e ultrapassar a fase da pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31 de dezembro de 2008):**

- Não foram cumpridas as Metas 3 e 4, em razão de apenas 17 processos distribuídos até 2007 foram julgados.

**- Verificar as pendências na apreciação das comunicações de prisão em flagrante:**

Não há pendências.

**- Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou revogação de medidas cautelares:**



108

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Não há pendência.

- Verificar as pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso:

Não há pendência.

- Verificar se o Juízo identifica os feitos através de etiquetas indicativas ou por outro meio:

- A Vara identifica os processos de réus presos com fita vermelha e o de idosos com tarja cor-de-rosa padronizado do Tribunal.

- Caso não haja competência para a Execução Penal, verificar qual o Estabelecimento Penitenciário vinculado à Unidade Judiciária:

- A Vara competente para a execução é a 1ª Vara da Comarca. Centro de Recuperação de Bragança.

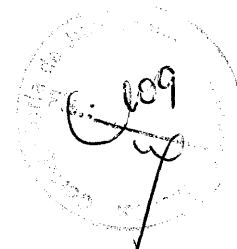
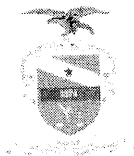
- Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação do feito):

- Prejudicado.

- Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc., com exclusão dos processos suspensos regularmente):

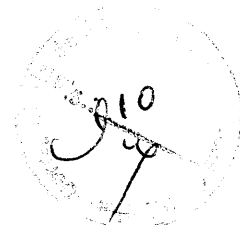
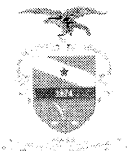
NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	009.1985.2.00001-2 Homicídio 21.10.1985	Denúncia recebida em 30.10.85. O acusado Pedro Barros Borges foi interrogado em 16.11.1985. O acusado Ademir Barros Borges foi citado por edital e não foi localizado. Foram pronunciados em 29.08.1990, mas encontram-se foragidos. Foram ouvidas as testemunhas. Alegações Finais do MP em 03.05.1988. Alegações Finais da Defesa 23.07.1990. Sentença de pronúncia 29.08.1990. Em 11.07.2011 o juiz chamou o processo à ordem para determinar a intimação dos acusados da pronúncia por meio de edital com prazo de trinta dias, e mandou intimar o Defensor e o MP. Foi expedido o edital de intimação. Processo paralisado em Secretaria com manifestação do Defensor o qual deixou de se manifestar em virtude do acusado possuir advogada desde 10.08.2011. <b>O Diretor de Secretaria deve certificar e fazer conclusos ao Juiz.</b>
2	009.2005.2.000314-2 Homicídio 30.11.2005	A denúncia foi recebida em 12.12.2005. Em 09.09.2008 o Juiz mandou expedir edital de citação com prazo de quinze dias e designou o dia 17.10.2008 para audiência de qualificação e interrogatório dos réus. Processo paralisado em Secretaria desde 09.09.2008 sem a realização da audiência, ausente certidão sobre os motivos. <b>O Diretor de Secretaria deve impulsionar o processo, abrindo conclusão ao Juiz.</b>
3	009.2005.2.000116-2 Tentativa de Homicídio 26.01.2005	A denúncia foi recebida em 03.02.2005. O acusado Walmir do Nascimento Silva foi interrogado em 17.02.2005. O réu Jose Carlos foi interrogado em 18.05.2005. Em 19.12.2007, o juiz designou oitiva das testemunhas arroladas pela acusação para o dia 11.07.2008. <b>Paralisado em Secretaria aguardando devolução do mandato</b>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		desde 18.06.2008. O Diretor de Secretaria deve certificar e fazer conclusos ao Juiz.
4	009.2003.2.000127-1 Homicídio Qualificado 27.08.2003  Acusado: Jose Carlos de Souza	A denúncia foi recebida em 01.09.2003. Foi designado o dia 10.09.2003 para interrogatório do réu. O réu não foi encontrado. Foi citado por edital para interrogatório em 21.10.2003. Em 14.09.2004, o Juiz determinou a suspensão do processo nos termos do art. 366 do CPP. O juiz recebeu revogou a suspensão, em 20.05.2011, mandando citar o réu, pois houve notícia de que estaria preso em Tomé-Açu. Foi expedida, em 24.05.2011, Carta Precatória para a comarca de Tomé-Açu. Paralisado em Secretaria aguardando resposta. <b>O senhor Juiz deve impulsionar o processo solicitando a devolução da carta precatória.</b>
5	009.2005.2.000006-5 Homicídio 20.12.2005	Denúncia recebida em 11.01.2006 e designado interrogatório para dia 24.01.2006. O réu foi interrogado em 24.01.2006. A Defensoria Pública apresentou Defesa Prévia em 25.01.2006. Foi designada, em 15.03.2006, audiência para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação. Foram ouvidas, em 23.03.2006, as testemunhas de defesa. Alegações finais do MP, em 29.03.2006. Alegações finais da Defesa, em 19.06.2006. Pronunciado em 02.08.2006. Libelo acusatório em 16.02.2007. O réu não foi encontrado para ser notificado do júri. O Juiz mandou expedir mandado de prisão. O júri não se realizou por falta do réu e da advogada do réu em 12.06.2007. O juiz determinou a suspensão do processo e o curso prescricional em 12.06.2007. Foi expedido o mandado de prisão.
6	009.2005.2.000313-4 Tentativa de Homicídio 20.01.2005	Denúncia recebida em 25.01.2005. Interrogatório dos réus, em 15.02.2005. Em 31.03.2005, oitiva das testemunhas de acusação. Alegações finais do MP, em 05.04.2004. Da Defesa, em 24.08.2005. Expedida decisão de pronúncia. O MP apresentou o Libelo Acusatório em 23.01.2006. A Defensoria apresentou em 16.02.2006 o contralibelo. O réu Leonardo Souza Carvalho não compareceu no tribunal do júri para ser julgado em 12.04.2006. O juiz decretou a sua prisão. Não ocorreu o Júri da acusada Antonia Neorides da Rosa Coelho. Processo paralisado desde 19.02.2007.
7	009.2003.2.000064-5 Homicídio 14.02.2003 Acusado Leandro Rocha Martins	Denúncia recebida em 13.02.2003 e depois de novo com a data de 18.02.2003 e designado o interrogatório do réu em 25.3.2003. Foi designado o dia 25.06.2003 para oitiva das testemunhas de acusação. Foi remarcada para 23.03.2004. O Juiz determinou a expedição de Carta Precatória para a oitiva das testemunhas. Vistos em correição com determinação do Juiz para cumprimento do requerido pelo MP, em 19.12.2007. <b>Deve o Diretor de Secretaria providenciar o cumprimento da determinação do Juízo.</b>
8	009.2003.2.000065-3 Homicídio Qualificado 09.01.2003	Denúncia recebida em 08.11.2000 e foi designado o dia 09.11.2000 para interrogatório do acusado Antonio Wilson de Oliveira Fernandes no dia 20.11.2000 para o interrogatório de Roque Maxiliano Costa Luz, João Bosco da Costa Galvão, Lauro Jose Santana Oliveira e Valdeilson Ferreira Canindé. O réu Roque Maxiliano Costa Luz ingressou com Pedido de habeas Corpus no Tribunal e foi concedido o Alvará de Soltura. Foram expedidos mandados de prisão para todos os acusados em 06.11.2000. O réu Valderilson, Paulo Sergio Roque



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		Maxiliano, Lauro Jose Santana Oliveira, apresentaram Defesa Prévia. Foi apresentado Pedido de Habeas Corpus para os réus João Bosco da Costa Galvão. O réu Antonio Wilson apresentou Defesa Prévia em 01.12.2000. A Promotoria de Justiça apresentou em 14.04.2004 pedido de pronuncia dos réus. Processo em fase de Alegações Finais. Em 25.05.2010 a Defensoria Pública requereu que os advogados dos réus que possuam advogados que estes apresentassem as alegações finais de seus clientes. Processo paralisado desde 17.05.2010. <b>Deve o Diretor de Secretaria certificar e fazer conclusos ao Juiz.</b>
9	009.2000.2.000017-7 Homicídio Qualificado 08.11.2000	Processo em fase de alegações finais. Vários réus. Paralisado desde 25.05.2010. <b>O senhor Diretor de Secretaria deve abrir vista dos autos ao MP.</b>
10	2003600239-4 Homicídio 21.08.2003	Denúncia recebida em 25.08.2003. Interrogatório do réu em 03.09.2003. Em 04.09.2003 foi feito o Pedido de revogação da revogação da prisão preventiva. Em 22.09.2003, o juiz manteve a prisão preventiva. Foram ouvidas as testemunhas. O juiz designou o dia 04.12.2003 para oitiva da testemunha arrolada na denuncia e defesa. Alegações finais apresentadas pelo MP. A Defesa apresentou Alegações finais em 14.04.2004. O Juiz julgou improcedente a denuncia em 01.06.2004. O senhor Diretor de Secretaria deve impulsionar o processo com a intimação das partes e ulteriores de direito.
11	009.2006.2.0000435-5 Tentativa de Homicídio 24.11.2006	O IP vem se arrastando desde 09.08.2006. Em 16.10.2009 foi com vistas ao MP. O MP, em 08.01.2010, deu despacho nos autos de que a denúncia seguia em separado. <b>Não consta a denúncia nos autos. (Processo da META 2 /2010).</b> O senhor Diretor de Secretaria deve abrir conclusão ao Juiz para que se resolva o problema, afim de que os autos não fiquem paralisados na Secretaria.
12	009.2006.2.000519-7 Homicídio 18.12.2006	Denúncia recebida em 20.12.2006. O Juiz determinou a citação do réu por edital, em 20.12.2006. Designou o dia 27.08.2007 para qualificação e interrogatório do acusado. Vistos em Correição em 19.12.2007. O Juiz determinou o cumprimento do despacho de fls. 39. (Processo da META 2/ 2010). <b>Verifica-se o grande lapso temporal entre a distribuição e o primeiro despacho (oito meses). O Diretor de Secretaria deve abrir conclusão ao Juiz para designação de nova audiência.</b>
13	009.2006.2.000551-9 Tentativa de Homicídio 06.06.2006	Denúncia recebida em 19.06.2006. Designado o interrogatório do réu para dia 28.06.2006. Remarcado para o dia 14.03.2007. Testemunhas de acusação ouvidas em 18.04.2007, testemunhas de defesa ouvidas em 10.05.2007. O MP apresentou alegações finais, em 23.05.2007. A Defensoria Pública apresentou as alegações finais, 11.06.2008. O preso foi pronunciado em 16.09.2008. Em 26.11.2009 o MP apresentou rol de testemunhas a serem ouvidas no Tribunal do Júri. Sentença de pronúncia em 16.09.2008. Aguardando manifestação da Defensoria Pública quanto ao rol de testemunhas desde 18.11.2009. O Juiz deve designar urgentemente data para a realização do julgamento pelo Tribunal do Júri.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

14	009.2006.2.000839-9 Homicídio 23.01.2006	Denúncia recebida em 13.03.2006. O Juiz determinou a citação do réu por edital e também a custódia preventiva de Jose Carlos de Sousa. Designou o dia 05.07.2006 para qualificação e interrogatório do réu. O réu não compareceu e o Juiz decretou a suspensão do processo e o curso da prescrição, em 05.07.2006. Processo visto em correição em 19.12.2007 pelo Dr. Otavio Albuquerque.
15	009.2006.2.000535-3 Homicídio 22.12.2006	Denúncia recebida em 22.01.2007. Designado interrogatório para o dia 01.02.2007. O réu não compareceu e o Juiz determinou a citação por edital, com prazo de 15 dias, e designou o dia 15.03.2007 para a qualificação e interrogatório. O réu não compareceu. O Juiz suspendeu o processo e o curso prescricional, em 15.03.2007.
16	0000113- 83.2006.814.0009 Tentativa de Homicídio 08.02.2006	A Denúncia foi recebida em 13.02.2006. Interrogatório dos réus em 21.02.2006. Testemunhas de acusação ouvidas em 21.11.2006. Em 26.09.2007 foi ouvida a testemunha de acusação Manoel Luciano Ramos. Alegações Finais do MP em 01.11.2007. Em 12.04.2006 foi revogada a prisão preventiva de Mauricio Reis Da Silva. A Defensoria Pública apresentou contrarrazões, em 17.12.2007. Processo paralisado. <b>Verifica-se um largo espaço de tempo entre os atos lançados no processo. O Juiz deve, urgentemente, impulsionar o processo, incluí-lo na pauta das seções do Tribunal do Júri.</b>
17	009.2006.2.000552-7 Tentativa de Homicídio 18.05.2006	A denúncia foi recebida em 01.06.2006. O Interrogatório foi marcado para o dia 22.06.2006. Interrogatório remarcado para o dia 13.03.2007. A audiência designada para o dia 25.06.2008 não se realizou mesmo tendo o réu comparecido. Processo paralisado desde a data mencionada. <b>O processo deve ser impulsionado.</b>
18	009.2008.2.000493-3 Lesões Corporais 12.12.2006	Processo redistribuído da 1ª Vara, em 14.06.2011. Paralisado desde a referida data. <b>O processo deve ser impulsionado.</b>
19	009.2006.2.000104-6 Homicídio Qualificado 02.08.2006	Denuncia recebida em 10.08.2006. Interrogatório marcado para 22.09.2006. Processo julgado em 29.11.2007. Juiz mandou expedir a Guia em 2008. Despacho não cumprido. Paralisado. <b>O Diretor de Secretaria deve cumprir imediatamente a determinação do Juízo.</b>
20	2013.00010422-78	Devolvido do TJE em 18.10.2012.

PROCESSOS ALEATÓRIOS

	PROCESSO	TRAMITAÇÃO
01	0000636- 21.2013.8.14.0009 Art. 129 § 9º do CPB – Lei Maria da Penha	Denúncia recebida em 14.02.2013. Processo despachado em 14.02.2013. Aguardando cumprimento integral do despacho.
02	0002428- 44.2012.814.0009 Art. 121 § °, IV c/c art.14 CPB	Denúncia recebida em 06.02.2013, Processo despachado em 06.02.2013. Aguardando cumprimento integral do despacho
03	0003159- 40.2012.8.14.0009	Inquérito distribuído em 25/02/2013. Sem conclusão para o Juiz.



112

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

	Art. 121, § 2º, inc. I c/c art. 14 inc. II CPB	
04	0002427-59.2012.814.0009 Art. 121 parç 2º, c/c art. 14 CPB	O MP ofereceu denúncia datada de 02.07.2012. O Juiz Não recebeu ainda a denúncia. <b>O Juiz deve despachar o processo imediatamente.</b>
05	0003055-83.2009.814.0009 Art. 129 § 9º, art. 147 art. 331 CPB	Denúncia recebida em 26.01.2010. Audiência marcada para o dia 15.02.2013. Não houve a audiência. Falta o Diretor de Secretaria certificar. <b>Providenciar imediatamente e abrir conclusão para o senhor Juiz.</b>
06	009.2011.2.001836-7 Art. 129 § 9º, CPB c/c lei nº 11.340/2006	Processo com laudo Policial desde 12.01.2012. <b>Abrir conclusão imediatamente ao senhor Juiz.</b>
07	009.2009.2.000720-7 Art. 121 § 2º, incisos I e IV do CPB	<b>Recebida denúncia em 17.06.2009. Certidão do oficial que deixou de citar o acusado por suspeita de que o mesmo se oculta, em 08.07.2009 Paralisado desde essa data. Fazer conclusão ao Juiz imediatamente.</b>
08	0002808-78.2010.8.14.0009 Art. 121. § 2º, inciso II do CPB	O Delegado representou solicitando a decretação da prisão preventiva de Robson Diego de Sousa e o Juiz concedeu. Foi expedido o Mandado, em 26.10.12. <b>O Diretor de Secretaria deve requisitar o inquérito ao Delegado urgentemente.</b>
09	0003565-97.2011.814.0009 Art. 121. § 121, § 2º, IV do CPB	Recebida denúncia em 26.10.2011. Defesa preliminar em 28.03.2012. Defesa escrita em 30.01.2012. Designada audiência para o dia 11.04.2013. Falta assinatura do Juiz. Petição do advogado para ser apreciada pelo Juiz em cópia. <b>Fazer conclusão imediata, a fim de não prejudicar a audiência já designada.</b>
10	0003951-91.2012.8.14.0009 Art. 121, § 2º, I e Iv, art. 121 c/c art. 14 CPB	Recebida a denúncia em 06.11.2012. Despachado pelo Juiz em 19.02.2013. Falta assinatura do Juiz no despacho. <b>O Juiz deve sanar a falha.</b>

– Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

	SIM	NÃO
Sistema de Informações da Corregedoria (ultimo janeiro/2013)	X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		X
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais último em 12.12.2012	X	
INFOSEG		X

– Os processos de réus presos estão com tramitação regular?

- Analisando os processos de réus presos constatou-se que os 27 processos existentes na Vara foram despachados recentemente (22.02.2012). Encontram-se de forma geral com tramitação regular, não existindo feitos paralisados em Secretaria ou Gabinete à espera de cumprimento e/ou prolação de ato judicial (despacho, decisão, sentença, etc.).



013  
X

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- Inquéritos Policiais:

Relacionar os pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:

Observação: Não há Inquéritos pendentes de remessa ao Ministério Público.

N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa

Relacionar, com data, os remetidos à Delegacia de Polícia Civil para cumprimento de diligências:

N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
0002359-92.2010.814.0009	25.01.2011		

Relacionar, com data, os remetidos ao Ministério Público:

N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
00006669-11.2013.814.0009	22.02.2013	0001013-26.2012.814.0009	21.02.2013
0000799-98.2013.814.0009	25.02.2013	0000447-43.2013.814.0009	18.02.2013
0001018-48.2012.814.0009	24.02.2013	0003120-43.2012.814.0009	17.01.2013
0000048-14.2013.814.0009	18.02.2013	0003298-89.2012.814.0009	11.12.2012
0004199-57.2012.814.0009	03.12.2012	0004156-23.2012.814.0009	03.12.2012
0004208-19.2012.814.0009	03.12.2012	0004059-23.2012.814.0009	14.11.2012
0004069-67.2012.814.0009	14.11.2012	0004048-91.2012.814.0009	14.11.2012
0000961-30.2012.814.0009	15.02.2013	0004326-92.2012.814.0009	06.12.2012

- Verificar a quantidade de julgamentos pelo Tribunal do Júri realizados nos últimos 24 meses (frequência anual):

- Nos últimos dois anos realizaram-se (10) dez sessões do Tribunal do Júri. A última ocorreu em 25.09.2012. Em 2011: 05 sessões. Em 2012: 05 sessões.

- Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:

N. C. Prec. Recebidas.	N. C. Prec. Devolvidas	N. C. Prec. em Tramitação
22	22	00

- Relacionar as cartas precatórias recebidas e não cumpridas:

Prejudicado. Não há Carta Precatória criminal a ser cumprida.

- Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:

Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: Possui pastas onde fica cópia das cartas expedidas e recebidas	Se as reiteraões para devolução têm sido feitas: Sim, quando é necessária.
--	--

- Petições iniciais pendentes (Denúncia, Representação, etc.):

Pendentes de Registro e Autuação:	Pendentes de Conclusão:	Pendentes de Despacho:
00	00	00

- Petições interlocutórias pendentes

Não Juntadas:	Não remetidas a conclusão:	Não despachadas:
00	00	00

- Pendência Serventia:



004  
4

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)	15
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)	25
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)	00
Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça: Não há mandados com Oficiais de Justiça pendentes de cumprimento.	

**- Processos Concluídos:**

<b>Há menos de 100 dias:</b> 00	<b>Mais de 100 dias:</b> 00	<b>Pré-conclusão:</b> Não há
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

**- Autos de processos reiterados com carga:**  
- Os processos com cargas para o MP, Defensoria Pública e ao advogado são devolvidos normalmente sem retardamento que venha a prejudicar as partes.

MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS
Qtde: 16	Qtde: 03	Qtde: 00
A carga mais antiga: 14.11.2012	A carga mais antiga: 13.12.2012	A carga mais antiga: Não há

**AVALIAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 012/2011-GP, ART. 19, §3º**

**- Números nos últimos 24 meses**

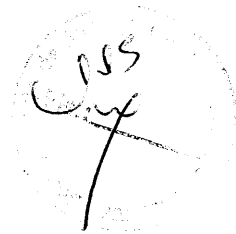
Audiências realizadas	69	Sentenças sem mérito	08
Conciliações realizadas	00	Sentenças de mérito	10
Decisões interlocutórias	63	Autos arquivados	28

**- CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:**

**- Análise da eficiência da prestação jurisdicional na Unidade Judiciária, com base nos dados estatísticos anexos (gráficos relacionando os indicadores de processos iniciados e arquivados e o acervo processual).**

- Observa-se que desde outubro de 2009 a demanda vem aumentando sistematicamente sem curva descendente; que houve uma diminuição sensível na produção de sentenças no período de setembro/2009 até julho/2012, sendo que neste período a produção ficou sempre abaixo da linha mediana, depois voltou a subir; que a movimentação processual é apenas regular, pois a taxa de congestionamento da unidade judiciária é alta.

- Reputa-se como fatores que estão contribuindo para tal cenário desfavorável: elevada demanda (1.319 novas ações em 2012), por isso a necessidade de instalação da 3ª Vara, a qual já foi acenada pelo TJ/PA, mas sem solução até o momento; falta de bom gerenciamento dos processos; e o sistema LIBRA, sobre o qual já se fez as



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

considerações na parte da Direção do Fórum, o qual está criando entrave muito grande na movimentação virtual dos processos, em vista de sua dificuldade de acesso (extrema lentidão).

**CÍVEL:**

- Não cumprimento da meta 2/2009 CNJ (distribuídos até 2005) e meta 2/2010 CNJ (distribuídos até 2006).
- Não cumprimento da meta 1 CNJ (elevado ingresso de ações e ausência de juiz titular na 1ª Vara a cerca de um ano sendo que o Juiz da 2ª Vara auxilia o Juiz que responde, o de Augusto Correa).
- Cartas precatórias expedidas com enorme lapso de tempo sem pedido de informações ou devolução, permanecendo os respectivos processos paralisados por causa disso.
- Processos parados aguardando impulso da Secretaria, grande parte sem conclusão ao Juiz.
- Cartas Precatórias recebidas, dezoito ao todo, para intimação de audiência: não justifica a demora no cumprimento das diligências, todas com ofícios ao Juízo deprecado solicitando nova data de audiência, diante da quantidade de Oficiais de Justiça lotadas na Comarca (07).
- Verificou-se 93 petições iniciais pendentes de autuação e conclusão ao Juiz.
- Há no gabinete do Juiz 131 processos conclusos para despacho e 05 para serem sentenciados.
- Conforme o relatório da Secretaria, quanto ao acervo, em contagem física, constam 2.400 (dois mil e quatrocentos) processos e no Sistema LIBRA aparecem 1.546 (mil quinhentos e quarenta e seis) processos, havendo, portanto, uma diferença de 854 (oitocentos e cinquenta e quatro ) feitos.
- Em princípio, cabe destacar que a Vara dispõe de recursos materiais e humanos satisfatórios para o desenvolvimento dos trabalhos. Quanto ao pessoal conta com Diretor de Secretaria, um Analista Judiciário e um Auxiliar Judiciário, além de dois servidores cedidos pelo Município e uma estagiária.

**PENAL:**

- No geral, os processos de réus presos se encontram com a tramitação regular, sendo-lhes dada a devida prioridade, contudo os demais feitos criminais demonstram não estar sendo movimentados, com despachos já de longos anos sem qualquer alteração.
- O Sistema Nacional de Controle de Intérceptações e o INFOSEG não estão sendo alimentados sistematicamente. O senhor Juiz deve manter rigoroso controle sobre os sistemas gerenciados pelo CNJ, pois o magistrado e o TJ/PA poderão ser cobrados nas suas responsabilidades pela Corregedoria Nacional de Justiça.





116

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- Há processos penais paralisados há mais de cem dias, como também anteriores aos anos de 2005 e 2006 (meta 2 dos anos de 2009 e 2010), os quais deverão ser objeto de solução por parte do Juízo.

**2ª VARA CÍVEL E PENAL**

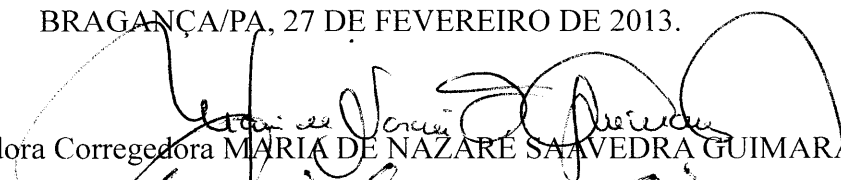
**AO DIRETOR DE SECRETARIA**

- Observa-se que grande parte dos processos (1.234) ainda não se encontram cadastrados no LIBRA, situação que não pode permanecer, devendo o Diretor de Secretaria ativá-los no prazo de 120 dias.
- Analisar a disparidade do número do acervo físico e o constante no LIBRA, a fim de corrigir a inconsistência entre a contagem física e a contagem no Sistema e nos dados do Conselho Nacional de Justiça, expurgando os processos já arquivados e que foram migrados para o novo sistema, devendo proceder ao acertamento do acervo no prazo de 120 dias.
- Cumprir os prazos processuais, não deixando processos em fase de conclusão parados na Secretaria.
- Proceder melhor organização na Secretaria, evitando processos amontoados no chão.
- Fazer melhor controle sobre os bens apreendidos.

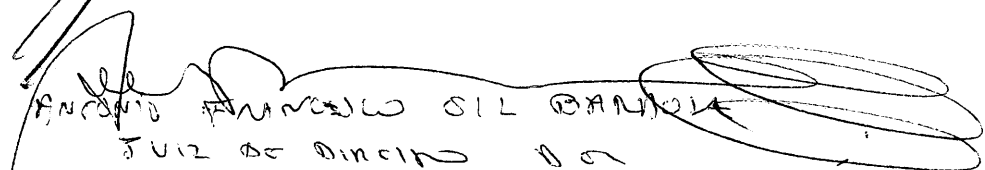
**AO SENHOR JUIZ**

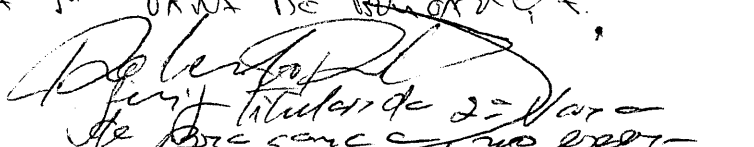
- Encaminhar à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, plano de trabalho com vistas a sentenciar os processos da Meta 2 de 2009 e da Meta 2 de 2010 (sentenciar os processos distribuídos até 2005 e 2006 respectivamente).
- Envidar os esforços possíveis para cumprimento da Meta 1.

BRAGANÇA/PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

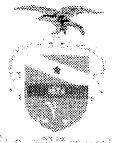
  
Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARAES

  
Juíza Auxiliar da Corregedoria MARISA BELINI DE OLIVEIRA

  
ANTONIO FERNANDO SIL BANHOLE  
JUIZ DE DIREITO DA  
RUA CORREA RESPINHO,  
PRTA 1ª VARA DE BRAGANÇA.

  
Titular de 2ª Vara  
de Bragança no exercício  
cumulativo de auxiliar  
de 1ª Vara.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

229  
 [Handwritten signature]

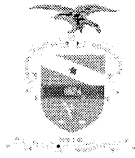
**CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**COMARCA DE BRAGANÇA/PA - 25 A 27/02/2013**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO			
- Nome do Juiz de Direito atual e Portaria:			
Roberto Ribeiro Valois, Portaria nº 26/2009			
- Natureza da designação:		- Data da entrada em exercício:	
( x ) Titular ( ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente		11/03/2009	
- Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afastamentos autorizados):			
7/1 à 5/3/2010 – Férias			
- Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária: ( ) Sim ( x ) Não			
- Sequência dos magistrados designados nos últimos 24 meses			
Nome	Portaria	Entrada	Saída
1  Otávio dos Santos Albuquerque	14/2007-GP	11/1/2007	31/12/2009
- Nome do Promotor de Justiça atual:			
- Afonso Jofrei Macedo Ferro e Daniel Menezes Barros			
- Natureza da designação:		- Data da entrada em exercício:	
( x ) Titular ( ) Substituto ( ) Respondendo cumulativamente		18/02/2012	
- Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:			
Nome	Portaria	Entrada	Saída
1  Geanne Maria Farias de Oliveira			
2  Reginaldo Cesar Alvares Lima			
- Considerações do Juízo:			
Os Promotores acima referidos são presentes nos feitos em que o MP deve intervir, bem			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



130

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

como naqueles de sua iniciativa.

**- Nome do Defensor Público atual:**

1º Fernando Eurico Lopes Arruda Filho  
2º Rosângela Lazzarin

**- Natureza da designação:**

( ) Titular ( ) Substituto ( x ) Respondendo  
cumulativamente

**- Data da entrada em  
exercício:**

1º- 22/03/2012  
2º 25/07/2012

**- Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:**

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Larissa de Almeida Beltrão Rosa			
2	Francisco José Pinho Vieira			

**- Considerações do Juízo:**

Os Defensores Públicos acima referidos são atuantes no atendimento ao público nesta comarca, bem como no ajuizamento de ações em favor de pessoas carentes e participações em audiências e no Júri.

**DOS SERVIDORES**

**- Servidores efetivos do TJ-PA:**

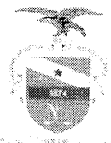
	Nome	Portaria	Função	Escolaridade
1	Geraldo Cesar Pereira Lima	020/2005	Diretor	Superior em conclusão
2	Manoel da Luz de Quadros	815/2000 - GP	Auxiliar	1º Grau

**- Servidores cedidos por outros órgãos:**

	Nome	Função	Portaria	Escolaridade
	Não há	Não há	Não há	Não há

**- Considerações do Juízo:**

Os servidores acima referidos têm atendidos às exigências do expediente forense, cientes das responsabilidades do cargo para o qual foram nomeados.



131

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

os quais foram relacionados nesta inspeção? (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc.):

NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	101/2009	Aguardando data para audiência de instrução e julgamento Intimação da reclamante para se manifestar
2	104/2009	
3	123/2009	Guardando devolução da Carta Precatória
4	129/2009	Aguardando resposta sobre a intimação da sentença Aguardando resposta sobre a intimação da sentença
5	009/2010	
6	011/2010	Audiência de instrução e julgamento
7	080/2010	
8	027/2010	Audiência de instrução e julgamento
9	097/2010	
10	102/2010	Concluso para sentença
		Conclusos para sentença

- Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:

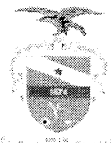
N. C. Prec. Recebidas	N. C. Prec. Devolvidas	N. C. Prec. em Tramitação
2	2	Não há

- Relacionar as cartas precatórias recebidas e ainda não cumpridas com mais de 02 meses:

Número	Data Receb.	Finalidade	Fase
Não há	Não há	Não há	Não há

- Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo: prejudicado.

Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: São registradas em livro próprio	Se as reiterações para devolução têm sido feitas: Sim
---	--



Ca. 132  
Cy

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**- Petições iniciais pendentes:**

<b>Pendentes de Registro e Autuação:</b> Não há	<b>Pendentes de Conclusão:</b> Não há	<b>Pendentes de Despacho:</b> Não há
--	--	---

**- Petições interlocutórias pendentes:**

<b>Não Juntadas:</b> Não há	<b>Não remetidas a conclusão:</b> Não há	<b>Não despachadas:</b> Não há
--------------------------------	---	-----------------------------------

**- Pendências da Serventia:**

Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)	4
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)	5
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)	Não há

**- Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça:**

Nome	Quantidade	Data mais antiga
Luiz Maria de Oliveira	1	22/02/13
Gilberto Lima Santos	4	16/10/12
Rixard Elleres Fernandes	2	08/02/13

**- Processos Concluídos:**

<b>Há menos de 100 dias:</b> 15	<b>Mais de 100 dias:</b> 2	<b>Pré-conclusão:</b> Não há
------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

**- Autos de processos retirados com carga, com a data.**

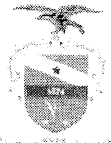
MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS
Qtde: 00	Qtde: 00	Qtde: 00
A carga mais antiga:	A carga mais antiga:	A carga mais antiga:

**AVALIAÇÃO – RESOLUÇÃO Nº 12/2011-GP, ART. 19, §3º**

**- Números nos últimos 24 meses:**

Audiências realizadas	225	Sentenças sem mérito	38
Conciliações realizadas	138	Sentenças de mérito	87
Decisões interlocutórias	127	Autos arquivados	68

**- Conclusões/Recomendações:**  
**AO SENHOR JUIZ**  
 - Despachar os 04 processos conclusos há mais de 100 dias.  
**AO SENHOR DIRETOR DE SECRETARIA:**



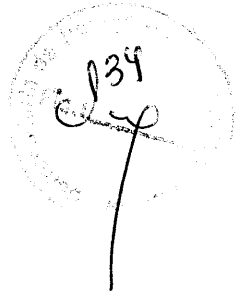
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

133  
14

DO ACERVO PROCESSUAL		
- Número de processos em tramitação no Sistema (PROJUD): 421		- Contagem Física: 25 processos físicos.
- Os autos dos processos são cadastrados no sistema: ( x ) Sim ( ) Não ( ) Observação:		- Os atos judiciais são cadastrados no sistema: ( x ) Sim ( ) Não ( ) Observação:
- Discriminação do Acervo:		
Natureza	Quantidade	Total
Cíveis (excluindo os da Meta 2)	-	-
Cíveis - Meta 2/2009 - distribuídos até 31/12/2005	-	-
Cíveis - Meta 2/2010 - distribuídos até 31/12/2006	-	-
Execução Fiscal	-	-
Ação Civil Pública (excluindo as de Improbidade)	-	-
Ação de Improbidade - Meta 18/2013	-	-
Ação Popular	-	-
<b>Reclamação Cível (Lei 9.099/95)</b>	<b>411</b>	<b>411</b>
- Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ (julgar mais processos do que os distribuídos / ano): 2011: Proc. Autuados: 194 - Julgados: 85 2012: Proc. Autuados: 169 - Julgados: 40 2013 (01/01 a 26/02): Proc. Autuados: 23 - Julgados: 11		
- Verificar as pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela: Não possui pendência.		
- Verificar se o Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas: As prioridades são identificadas através do Projud.		
- Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade,		



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



- Dar impulso aos 05 processos que estão parados por falta de impulso da Secretaria.

BRAGANÇA/PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2013

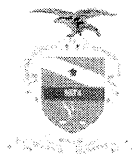
Desembargadora Corregedora *Maria de Nazaré Saavedra Guimarães*  
 MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

*Marisa Belini de Oliveira*  
 Juíza Auxiliar da Corregedoria MARISA BELINI DE OLIVEIRA

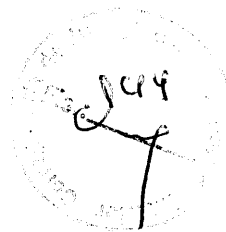
*Antônio Francisco da Silva Barbosa*  
 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA BARBOSA

JUIZ DE DIREITO DE APOUADO LITORAL  
 PELA 1ª VARA DE BRAGANÇA

*Roberto*  
 Juiz do Juizado Especial  
 Cível e Comercial de Bragança,  
 no exercício cumulativo de auxi-  
 liar de 1ª Vara; Titular de 2ª Vara.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**  
**COMARCA DE BRAGANÇA/PA – 25 A 27/02/2013**

**INSPEÇÃO CARCERÁRIA**

**DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA  
GUIMARÃES**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA AFONSO JOFREI MACEDO  
FERRO**

**DELEGACIA DE POLÍCIA BRAGANÇA/PARÁ**

Segundo informações do delegado de Bragança/Pará todos os presos que se encontram na delegacia são provisórios. O mais antigo preso encontra-se recolhido há mais ou menos 02 a 03 meses. Já faz um tempo que não são designadas audiências. Informou que o prédio vai ser demolido e os presos vão ser destinados ao Centro de Recuperação de Bragança/Pará.

Na delegacia encontram-se recolhidos 17 presos.

Segundo informações dos presos a alimentação é composta de café, almoço e jantar. O banheiro encontra-se entupido.

Os presos ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS e JOSIVALDO DO NASCIMENTO DA COSTA encontram-se recolhidos há 14 dias pelo crime de tentativa de roubo e até a presente data não foram ouvidos. São moradores de Tracuateua.

Os presos VINICIUS BRITO DA SILVA e JOSÉ ROGÉRIO CORRÊA DE SOUZA encontram-se recolhidos pelo crime de Tráfico, sendo que JOSÉ é o primeiro que cometeu o delito.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

145  
[Handwritten signature]

O preso LUCIVALDO TORRES DA SILVA encontra-se recolhido há 08 dias e o preso SALOMÃO FARIAS DE BRITO encontra-se recolhido há 02 meses, pelo crime da Lei Maria da Penha.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE BRAGANÇA/PARÁ

**Diretor: ANTÔNIO DOS G. DOS SANTOS**

Segundo informações do Diretor do Centro há presos provisórios há dois (02) anos sem apreciação de processo. O Defensor Público é muito assoberbado de trabalho, pois responde por várias comarcas. No Centro encontra-se recolhido um preso com 70 anos, senhor Manoel, que acha que tem problema psicológico.

No Centro não há regime semiaberto, pois antes existia uma escola que serviria para esse fim, porém foi incendiada e não há mais local para essa finalidade. Dois presos, que hoje não se encontram mais no local passaram no ENEM com as maiores notas.

Há uma casa que fica localizada no fundo do Centro, que seria um anexo, serve como se fosse para abrigar os presos que possuem bom comportamento, que não se misturam com os da cela. Somente saem da casa para roçar e cuidar da horta e depois voltam e são trancados. Trabalham na 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup>. Local muito sujo e cheio de mato.

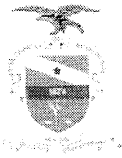
O Centro foi construído para recolher 60 presos e abriga 121. A delegacia vai ser desativada e o Centro vai ter que abrigar todos os presos da delegacia.

Informa que a Penitenciária não está interligada na rede da SUSIPE, pois quando chega Alvará de Soltura, somente liberam o preso depois de 04 a 06 horas, pois para realizar a consulta tem que ir

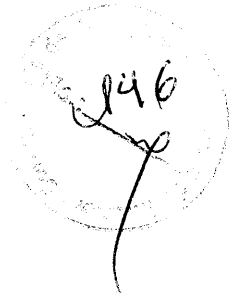
[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



na cidade e pagam R\$2,00 por cada consulta (dinheiro do bolso do Diretor). Não tem verba para esse tipo de procedimento.

As visitas ocorrem nos sábados e domingos.

O Juiz ANTONIO GIL realizou visita carcerária há 15 dias juntamente com o Defensor Público.

Há um Centro que estava sendo construído, mas cuja obra não foi acabada, que serviria para abrigar presos oriundos de Bragança, Augusto Corrêa, Vizeu, Tracuateua, Capanema, Salinas e Paragominas. Encontra-se abandonada.

Encontrado preso com fone de ouvido escutando rádio.

**Presos:**

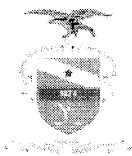
- **RANGEL MAIA DO ROSÁRIO** condenado há 09 anos. Está preso há 02 anos e 07 meses. Não sabe se o advogado recorreu. 1ª Vara de Bragança.

- **NELSON SOUZA LOBÃO** tem 69 anos. Condenado há 14 anos por estupro. Preso há 01 anos e 09 meses. Encontra-se recolhido no anexo (casa) pois tem bom comportamento.

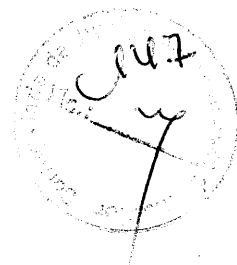
- **CACISCLAI DO ROSÁRIO DA SILVA** e **FRANCISCO NUNES DE CASTRO JÚNIOR** presos em razão da Lei Maria da Penha.

- **GEAN CARLOS OLIVEIRA DE ASSIS** cometeu o delito do artigo 157. Encontra-se preso há 07 meses e nunca foi ouvido.

- **FRANCISCO NETO CASTANHEIRA RODRIGUES** preso desde 2008. Preso provisório. Responde a processo de Augusto



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**



Corrêa. Imputado como mandante e executor de crime. Foi interrogado. Tinha um comércio.(farmácia).

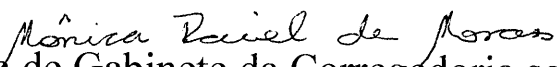
- **MANOEL BERNARDINO DOS SANTOS** 74 anos com alvará de soltura, que ainda não saiu.

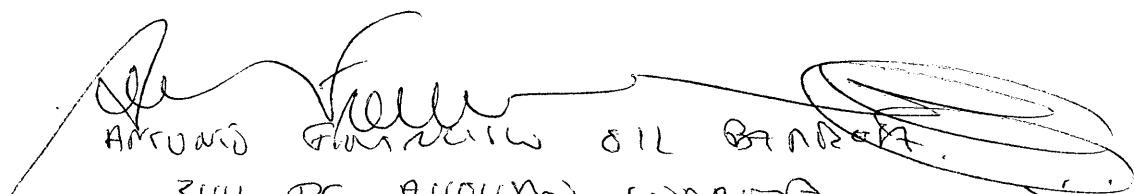
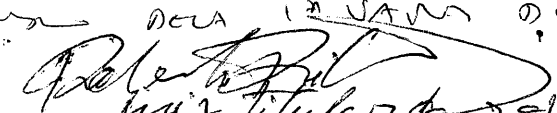
- **MANOEL COSTA SOUZA** 62 anos. Preso desde 21 de abril de 2012. Regime semiaberto.

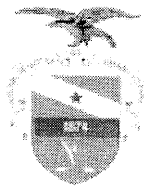
- **VILTON MONTEIRO** 63 anos. Condenado há 15 anos. Deficiente (sem os braços). Está preso há 02 anos e 07 meses.

BRAGANÇA/PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

  
 Desembargadora Corregedora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA**  
**GUIMARÃES**

  
 Coordenadora de Gabinete da Corregedoria senhora **MÔNICA**  
**RAIOL DE MORAES**

  
**ANTÔNIO GUIMARÃES SIL BANDEIRA**  
 ZUL DO AUCUMS WARRA  
 Responsável pela 1ª Vara de Bragança  
  
 juiz titular da 1ª Vara, no  
 exercício cumulativo de auxiliar da  
 1ª Vara.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

184  
y

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

**(Formulário 7)**

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

**Comarca:** BRAGANÇA / PA  
**Serventia:** CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – ANTONIO PEREIRA  
**Titular:** ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS PEREIRA  
**Substituto:** MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS PEREIRA  
**Data:** 25/02/2013

- O Oficial é o senhor ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS PEREIRA, nomeado através do Decreto de Efetivação do Governador do Estado datado de 04/05/1984.
- Tem competência para Notas e Registro de Imóveis.

**TABELIONATO DE NOTAS**

1) LIVROS UTILIZADOS (Provimento 004/2001):

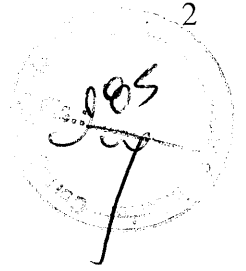
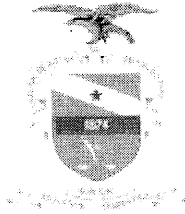
**1.1) LIVRO DE NOTAS PARA ESCRITURAS PÚBLICAS EM GERAL**

- LIVRO Nº 146
- Data do termo de abertura: 21/09/2012
- Data do termo de encerramento: 21/09/2012
- As folhas estão numeradas e rubricadas? **NÃO.**
- Folhas soltas? **NÃO.**
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

- **Recomenda-se a regularização apondo as rubricas em todas as folhas do livro.**

**1.2) LIVRO DE TESTAMENTOS (PARA ESCRITURA PÚBLICA DE TESTAMENTOS E PARA ANOTAÇÃO DA APROVAÇÃO DE TESTAMENTOS CERRADOS)**

- **Possui o livro, mas sem número e sem termos de abertura e encerramento, refere, a senhora registradora substituta, que jamais houve procura por esse serviço.**
- **Recomenda-se a abertura do livro, vez que se trata de livro obrigatório, nos termos da Lei nº 6.015/1973.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**1.3) LIVRO DE PROCURAÇÕES**

- LIVRO Nº 145
- Data do termo de abertura: 21/11/2011 – **Não está assinado.**
- Data do termo de encerramento: 21/11/2011 – **Não está assinado.**
- **As folhas não estão rubricadas.**
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.
  
- **Recomenda-se regularizar os eventos acima identificados.**

**1.4) LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES**

- LIVRO Nº 113
- Data do termo de abertura: 03/11/1987
- Data do termo de encerramento: 03/11/1987
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM.
- Folhas soltas? NÃO.
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas.

**1.5) ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS**

- SIM.

**1.6) LIVRO REGISTRO DE DOCUMENTOS (PARA O REGISTRO DE PROCURAÇÕES, SUBSTABELECIMENTOS, ALVARÁS JUDICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS HABILITANTES ALUDIDOS EM NOTAS)**

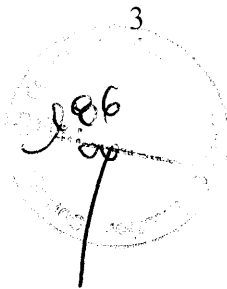
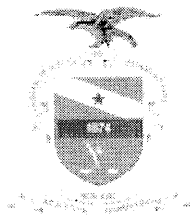
- Arquia as cópias em pastas.

**1.7) LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO)**

- Utiliza sistema informatizado.

2) Mantém arquivadas as certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias, consoante o disposto na Lei nº 7.433/85 e Decreto nº 93.240/86, tais sejam:

- documentos de identificação das partes e das demais pessoas que comparecerem na escritura pública?
- comprovante do pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos?
- em relação aos imóveis urbanos, a certidão fiscal referente ao IPTU (necessária somente quando implique transferência de domínio)?
- em relação aos imóveis rurais, o Certificado de Cadastro emitido pelo INCRA, com a prova de quitação do último Imposto Territorial Rural – ITR – lançado ou, quando o



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

prazo para o seu pagamento ainda não tenha vencido, do Imposto Territorial Rural correspondente ao exercício imediatamente anterior?

- certidão de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel?
- certidão de ônus reais expedida pelo Registro de Imóveis competente, cujo prazo de validade, para este fim, será de 30 (trinta) dias?

- **Segundo a senhora Registradora Substituta, os documentos são solicitados aos interessados e após analisados e transcritos eles são devolvidos.**
- **Recomenda-se o arquivamento dos documentos acima especificados, consoante manda a lei de regência.**

2.1) O Tabelião consigna na escritura a apresentação dos documentos e das certidões mencionadas no item 2 acima, como prescreve o §1º, do art. 1º, da Lei nº 7.433/86? SIM.

3) Mantém fichário de cartão de autógrafos para confronto no ato de reconhecimento de firmas? SIM.

3.1) Quando o reconhecimento se refere a mais de uma assinatura, tem sido mencionado o nome de cada signatário? SIM.

4) Por ocasião da presente Correição Ordinária constatou-se escritura não assinada pelos interessados? **SIM, uma escritura. Recomendou-se o cancelamento, haja vista o transcurso de vários meses.**

5) Nas escrituras de aquisição de área rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, têm sido observadas as exigências do art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº. 5.709, de 07/10/71 e do Decreto nº. 74.965, de 26/11/74, tais sejam:

- menção do documento de identidade do adquirente?
- prova de residência no território nacional?
- em relação à pessoa jurídica, transcrição do ato que concedeu autorização para a aquisição da área rural, bem como os documentos comprobatórios de sua constituição e de licença para seu funcionamento no Brasil?

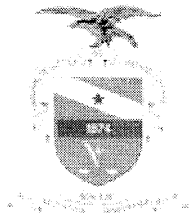
- **Nunca houve ato desta natureza.**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

1) LIVROS UTILIZADOS (Provimento nº 004/2001)

1.1) **LIVRO "1" - PROTOCOLO**

- LIVRO Nº 1-P3
- Data do termo de abertura: 28/01/2013
- Data do termo de encerramento: 28/01/2013



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

4  
087

- Folhas fixas, numeradas, carimbadas e rubricadas.
- Está sendo encerrado diariamente independentemente de haver ou não movimento? SIM.
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

**1.2) LIVRO "2" - REGISTRO GERAL (MATRÍCULAS)**

- LIVRO Nº 2-AI
- Data do termo de abertura: 13/02/2013
- Termo de encerramento: 13/02/2013
- Folhas soltas? SIM.

**1.3) LIVRO 3 - REGISTRO AUXILIAR**

- LIVRO Nº 3-G
- Termo de abertura: 13/05/2003
- Termo de encerramento: 13/05/2003
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM.
- Folhas soltas? NÃO.
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

**1.4) LIVRO 4 - INDICADOR REAL**

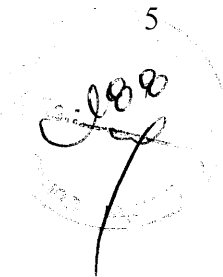
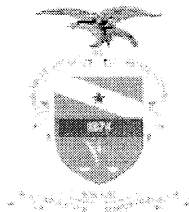
- LIVRO Nº 4-C
- Data do termo de abertura: 10/12/1998
- Data do termo de encerramento: 10/12/1998
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM.
- Folhas soltas? NÃO.
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

**1.5) LIVRO 5 - INDICADOR PESSOAL**

- LIVRO Nº 5-G
- Data do termo de abertura: 01/02/2013
- Data do termo de encerramento: 01/02/2013
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM.
- Folhas soltas? NÃO.
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

**1.6) LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIROS**

- LIVRO Nº - Não tem número.
- Data do termo de abertura: 06/03/2009 – **Não está assinado.**
- Data do termo de encerramento: 06/03/2009 – **Não está assinado.**
- As folhas estão rubricadas? NÃO.
- Folhas soltas? NÃO.
- O livro contém o total de 100 (cem folhas).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**- Recomenda-se regularizar os eventos acima identificados.**

2) Na escrituração do Livro nº 01 – Protocolo tem-se observado o disposto no art. 175 da Lei nº 6.015/1973? SIM.

3) A escrituração do Livro nº 01 – Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no art. 184 da Lei nº 6.015/1973? SIM.

4) Na escrituração do Livro nº 02 – Registro Geral tem-se observado o disposto no art. 176 da Lei nº 6.015/1973? SIM.

5) É observado o prazo de 30 (trinta) dias para o registro dos títulos, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº 6.015/73? SIM.

**CONCLUSÃO:**

Vistos e analisados os itens acima, o senhor Registrador ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS PEREIRA deve sanar as irregularidades encontradas, especialmente abrindo todos os livros obrigatórios e as disposições da Lei nº 6.015/1973 e da Instrução nº 004/2005 desta Corregedoria, sendo que as falhas detectadas nós entendemos resultar do desconhecimento das normas de regência, o que é comum em nossos interiores.

BRAGANÇA/PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Juíza Auxiliar da Corregedoria MARISA BELINI DE OLIVEIRA

26.02.13  
Alexandra B.P.  
Alexandra Campos Pereira  
Escrevente Autorizada  
CIC:661.173.302-78



ESTADO DO PARÁ

Proc.: nº 00751/84-SEAD

Ref.: CCLI/DAPC/SEAD

*Handwritten initials and signature*

# DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

efetivar, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda ' Constitucional nº 22, de 29.06.82), ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS PEREIRA, no cargo de Titular do Cartório de Notas e todos os seus anexos ' (1º Ofício), da Comarca de Bragança.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE maio DE 1984.

*Handwritten signature of the Governor*

Governador do Estado

*Handwritten signature of the Secretary of State of Administration*

Secretário de Estado de

Administração

*Handwritten signature of the Secretary of State of Justice*

Secretário de Estado de

Justiça

ofc...





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Gabinete da Presidência

TERMO ADITIVO AOS AUTOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS OPÇÕES DA  
COMARCA DE BRAGANÇA.

Considerando-se que na Comarca de Bragança, existem 3 (três) Tabeliães efetivos que desempenham atribuições referentes ao Tabelionato de Notas, cumulando a esta, outras atividades Judiciais e Extrajudiciais, determino através deste Termo, o seguinte:

Que sejam expedidas Portarias regulamentando a situação funcional dos serventuários, abaixo discriminados:

I- ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS PEREIRA, Titular do Cartório do 1º Ofício, nomeio face ao que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.656/91, e/c o art. 1º da Resolução nº 06/91, para exercer o cargo de Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião de Notas cumulativamente

II- PAULO JOSÉ GONÇALVES FERNANDES, titular do Cartório do 2º Ofício, nomeio face ao que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.656/91 e/c o art. 1º da Resolução nº 06/91, para exercer o cargo de Oficial de Registro de Títulos e documentos, Protesto de Letras, Cheques, Notas Promissórias e outros títulos de créditos, e tabelião de notas cumulativamente.

E em caráter provisório, até a realização de Concurso Público, nomeio para o cargo de Oficial de Registro, de Nascimento, Casamentos e Óbitos

III- GERALDO CESAR PEREIRA LIMA, titular do cartório do 3º Ofício, nomeio face ao que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.656/91 e/c o art. 1º da Resolução nº 06/91, para exercer o cargo de Escrivão Privativo da 1ª Vara, respondendo provisoriamente pelo Cartório da 2ª Vara, até realização de Concurso Público.

Baixem-se os respectivos atos.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Gabinete da Presidência

**Determino**

A retificação da declaração de Estabilidade da Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS PEREIRA, constatado que foi o equívoco da elaboração do documento de nomeação da mesma (portaria nº 01, de 13.07.83), no qual esta deveria ter sido nomeada para o cargo de Escrevente, e não Escrivã Substituta, nos termos do art. 336 da Lei 5.008/81 (C.J.E) e na condição de Escrevente, possui vínculo empregatício com o titular do Cartório e não com o Poder Público, não fazendo portanto, jus a Estabilidade.

Sejam encaminhadas ao setor competente, os documentos dos Cartórios.


Declaro vagas 01 (uma) Serventia Judicial (01 cargo de Escrivão e 01 de Escrevente), a qual servirá a 2ª Vara, e 01 (uma) Serventia Extrajudicial (Oficial de Registro de Nascimento, Casamento e Óbitos).

Determino, que seja enviado a Corregedoria Geral da Justiça, a solicitação para realização do competente concurso para preenchimento de 01 (uma) vaga de Escrivão, 01 (uma) vaga de Escrevente, vinculados a 2ª Vara e 01 (uma) vaga de Oficial de Registro de Nascimento, Casamentos e Óbitos.

Até a realização do concurso, responderão pelas vagas resultantes do desmembramento, os titulares de ofícios supra-citados. Dê-se ciência aos interessados.

Submeto a apreciação de Vv. Exas. a presente decisão, na forma do que estatui o art. 160, VI da Constituição Estadual, no que tange a competência do Tribunal de Justiça em prover os cargos necessários à administração da Justiça.

Belém, 04 de outubro de 1993

  
DESa. MARIA LUCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO TJE/PA



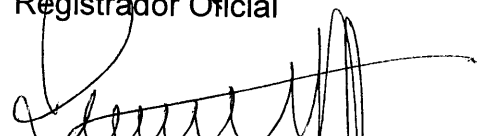
ja2  
Jus

**RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS AO CARTÓRIO DO  
1º OFÍCIO DE BRAGANÇA**

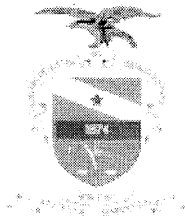
- 1) Foi orientado quanto à emissão de recibos para a parte interessada;
  
- 2) Orientamos em relação ao livro de protocolo de registro de imóveis quanto à digitação, pois está sendo informado via SIC-ARQ um quantitativo diverso dos livros oficiais (amostragem dos meses de janeiro, junho e setembro de 2012);
  
- 3) Fora entregue uma relação de selos de segurança para a Serventia. Estes selos não foram informados para a Divisão de Fiscalização e Arrecadação, estando no aguardo do levantamento dos mesmos, sendo que, será dado um prazo de 30 (trinta) dias para entrega;

Bragança (Pa), 26 de Fevereiro de 2013

  
**Antonio José Pereira**  
Registrador Oficial

  
**Renato da Costa Barros**  
Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação - DIAEX  
Telefones: (91) 3205-3254 / 3255 / 3225  
E-mail: [renato.barros@tjpa.jus.br](mailto:renato.barros@tjpa.jus.br)

  
**Isabela Carneiro da Silva de Andrade**  
Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação – DIAEX  
Telefones: (91) 3205-3279/ 3225  
E-mail: [Isabela.carneiro@tjpa.jus.br](mailto:Isabela.carneiro@tjpa.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

(Formulário 7)

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

**Comarca:** BRAGANÇA / PA  
**Serventia:** CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO – OSCIMAR FERNANDES  
**Titular:** PAULO JOSÉ GONÇALVES FERNANDES  
**Substituto:** PEDRO LÚCIO GONÇALVES FERNANDES  
**Data:** 26/02/2013

- O Oficial é o senhor PAULO JOSÉ GONÇALVES FERNANDES, nomeado através do Decreto de Efetivação do Governador do Estado de 04/05/1984.
- Tem competência para Notas, Tabelionato de Protesto e Registro Civil de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas.
- Última correição em 20/10/2011 (informado pelo senhor Registrador).

**TABELIONATO DE NOTAS**

1) LIVROS UTILIZADOS (Provimento 004/2001):

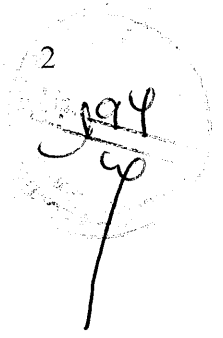
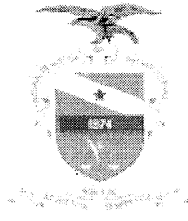
**1.1) LIVRO DE ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA**

- LIVRO Nº 114
- Data do termo de abertura: 17/07/1991
- Data do termo de encerramento: 17/07/1991
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM.
- Folhas soltas? NÃO.
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

**1.2) LIVRO DE NOTAS PARA ESCRITURAS PÚBLICAS EM GERAL**

- LIVRO Nº 114-A
- Data do termo de abertura: 30/04/1992
- Data do termo de encerramento: 30/04/1992
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO.
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas.

1  
193



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**1.3) LIVRO DE TESTAMENTOS (PARA ESCRITURA PÚBLICA DE TESTAMENTOS E PARA ANOTAÇÃO DA APROVAÇÃO DE TESTAMENTOS CERRADOS)**

- LIVRO Nº 01
- Data do termo de abertura: 30/01/2004
- Data do termo de encerramento: 30/01/2004
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO.
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas.

**1.4) LIVRO DE PROCURAÇÕES**

- LIVRO Nº 180
- Data do termo de abertura: 19/12/2012
- Data do termo de encerramento: 19/12/2013
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM. As escrituras são lavradas através de sistema de informática; expedem-se em duas vias, ficando uma no cartório, a qual é guardada em uma pasta e, depois, quando alçam 200 folhas são encadernadas em brochura.
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

**1.5) LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES**

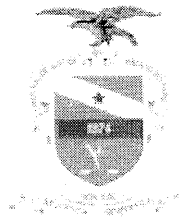
- LIVRO Nº 01
- Data do termo de abertura: 16/02/2004
- Data do termo de encerramento: 16/02/2004
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM.
- Folhas soltas? NÃO.
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas.

**1.6) ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS**

- LIVRO Nº 01
- Data do termo de abertura: 06/01/2011
- Data do termo de encerramento: 06/01/2011
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM.
- Folhas soltas? NÃO.
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas.

**1.7) LIVRO REGISTRO DE DOCUMENTOS (PARA O REGISTRO DE PROCURAÇÕES, SUBSTABELECIMENTOS, ALVARÁS JUDICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS HABILITANTES ALUDIDOS EM NOTAS)**

- Nunca houve situação da natureza, se acontecer vai arquivar em pastas.



4  
193  
70

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- Folhas encadernadas, tipo brochura, formando o Livro nº 14, REGISTRO DE ASSINATURAS, folhas numeradas e rubricadas, data de abertura 11/02/2013 e de encerramento 11/02/2013. Também utiliza, concomitantemente, o sistema de fichas.

3.1) Quando o reconhecimento se refere a mais de uma assinatura, tem sido mencionado o nome de cada signatário? SIM.

4) Por ocasião da presente Correição Ordinária constatou-se escritura não assinada pelos interessados? NÃO.

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

1. LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001)

1.1) **LIVRO PROTOCOLO (APONTAMENTO)**

- LIVRO Nº 32
- Data do termo de abertura: 19/09/2012
- Termo de encerramento: 19/09/2012
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

1.2) **LIVRO DE PROTESTOS**

- LIVRO Nº 129
- Data do termo de abertura: 17/12/2012
- Termo de encerramento: 17/12/2012
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM. Os instrumentos de protestos são lavrados através de sistema de informática; expedem-se em duas vias, ficando uma no cartório, a qual é guardada em uma pasta e, depois, quando alçam 200 folhas são encadernadas em brochura.
- O livro contém o total de 200 folhas.

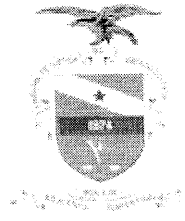
1.3) **LIVRO ESPECIAL PARA PROTESTOS FACULTATIVOS**

- Não possui.

1.4) **LIVRO 4 - TOMBO (OU FICHÁRIO)**

- Não possui.

2) Os documentos apresentados ou distribuídos no horário regulamentar são protocolizados dentro do prazo de 24 horas, obedecendo à ordem



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

3

196  
40

**1.8) LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO)**

- UTILIZA O LIVRO PROTOCOLO PARA TODOS OS ATOS DO CARTÓRIO.

**1.9) LIVRO PROTOCOLO**

- LIVRO Nº 04 (GERAL)
- Data do termo de abertura: 16/04/2012
- Data do termo de encerramento: 16/04/2012
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM.
- Folhas soltas? NÃO.
- Está sendo encerrado diariamente independentemente de haver ou não movimento? SIM.
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

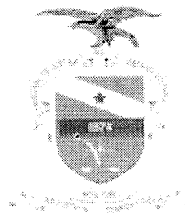
2) Mantém arquivadas as certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias, consoante o disposto na Lei nº 7.433/85 e Decreto nº 93.240/86, tais sejam:

- documentos de identificação das partes e das demais pessoas que comparecerem na escritura pública?
- comprovante do pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos?
- em relação aos imóveis urbanos, a certidão fiscal referente ao IPTU (necessária somente quando implique transferência de domínio)?
- em relação aos imóveis rurais, o Certificado de Cadastro emitido pelo INCRA, com a prova de quitação do último Imposto Territorial Rural – ITR – lançado ou, quando o prazo para o seu pagamento ainda não tenha vencido, do Imposto Territorial Rural correspondente ao exercício imediatamente anterior?
- certidão de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel?
- certidão de ônus reais expedida pelo Registro de Imóveis competente, cujo prazo de validade, para este fim, será de 30 (trinta) dias?

**- Refere o senhor Registrador Titular que desde há muitos anos não lavra escritura pública de compra e venda de imóvel, sendo que a última foi lavrada em 17/03/2003.**

2.1) O Tabelião consigna na escritura a apresentação dos documentos e das certidões mencionadas no item 2 acima, como prescreve o §1º, do art. 1º, da Lei nº 7.433/86? Idem acima.

3) Mantém fichário de cartão de autógrafos para confronto no ato de reconhecimento de firmas?



5  
197

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

cronológica da entrega do título, consoante o disposto no art. 5º da Lei nº 9.492/97? SIM.

3) Os protestos são tirados em três (3) dias como manda a lei? SIM.

4) O Oficial intima o devedor por carta registrada ou entrega em mão própria, expedindo edital para intimação pela imprensa somente quando não são encontrados? EM MÃO PRÓPRIA c/c edital no quadro que fica na entrada do cartório.

5) As importâncias referentes a títulos resgatados são imediatamente entregues a quem de direito?

- Em virtude de vários assaltos os valores são depositados diretamente no banco pelo protestado, mediante autorização do cartório, depois é feito o pagamento das despesas com o recibo em mãos.

6) Possui livro de registro de pagamentos recebidos?  
- Prejudicado.

7) Os documentos que instruem os atos praticados são mantidos em arquivo, consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 9.492/97?

- O cancelamento do protesto é feito à margem do registro no Livro de Protesto de Títulos. Não há pasta de documentos.

8) É observado o prazo de 05 (cinco) dias para fornecimento de certidão, consoante o disposto no art. 27 da Lei nº. 9.492/97? SIM.

9) É lavrado o termo de encerramento da escrituração diária do livro de "Protocolo" consoante o disposto no Parágrafo único do art. 32 da Lei nº. 9.492/97? SIM.

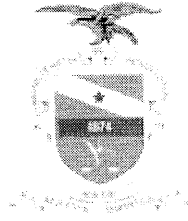
**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001)

1.1) **LIVRO "A" - PROTOCOLO**

- LIVRO Nº 04 (GERAL)
- Data do termo de abertura: 16/04/2012
- Data do termo de encerramento: 16/04/2012
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM.
- Folhas soltas? NÃO.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- Está sendo encerrado diariamente independentemente de haver ou não movimento? SIM.
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

**1.2) LIVRO "B" REGISTRO INTEGRAL**

- LIVRO Nº "B" 21
- Data do termo de abertura: 04/02/2012
- Data do termo de encerramento: 04/02/2012
- As folhas estão todas rubricadas e numeradas? SIM.
- Folhas soltas? NÃO.
- O livro contém o total de 300 (trezentos) folhas.

**1.3) LIVRO "C"- REGISTRO POR EXTRATO**

- Não possui. Nunca foi utilizado.

**1.4) LIVRO "D"- INDICADOR PESSOAL**

- Não possui. Nunca foi utilizado.

**1.5) MATRÍCULAS DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS E PERIÓDICOS**

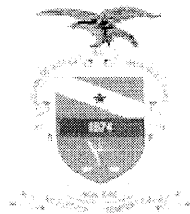
- LIVRO Nº "B" 01
- Data do termo de abertura: 16/02/2004
- Data do termo de encerramento: 16/02/2004
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM.
- Folhas soltas? NÃO.
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas.

**1.6) LIVRO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

- LIVRO Nº "A"-7
- Data do termo de abertura: 20/02/2013
- Termo de encerramento: 20/02/2013
- As folhas estão rubricadas e numeradas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas.

2) Na escrituração do Livro "A" - Protocolo tem-se observado o disposto no art. 146 da Lei nº 6.015/73? SIM.

3) A escrituração do Livro "A" - Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no Parágrafo Único do art. 150 e no art. 154 da Lei nº. 6.015/73? SIM.



7  
99

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

4) Na escrituração dos livros tem-se observado o disposto no art. 152 da Lei nº 6.015/73? SIM.

5) É observado o prazo de 05 (cinco) dias para o fornecimento de certidão, consoante o disposto no art. 19 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

**CONCLUSÃO:**



Vistos e analisadas os itens acima, entende-se que a Serventia se encontra em bom funcionamento, devendo o senhor Registrador PAULO JOSÉ GONÇALVES FERNANDES regularizar as falhas detectadas, especialmente abrindo os livros obrigatórios e organizando as pastas necessárias, como prescrevem a Lei nº 6.015/1973 e Instrução nº 004/2005 desta Corregedoria.

BRAGANÇA/PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

  
Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA  
GUIMARÃES

  
Juíza Auxiliar da Corregedoria MARISA BELINI DE OLIVEIRA

  
Paulo José G. Fernandes  
Oficial

  
26-02-2013  




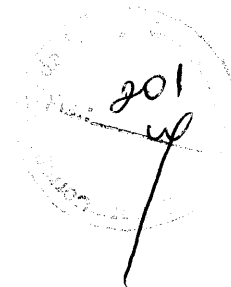
200  
27

## RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS AO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BRAGANÇA

- 1) Foi observado no Livro A-6 de Pessoas Jurídicas que os atos constitutivos não se encontram lavrados, sendo orientado à serventia a informatizá-los;
- 2) Foi verificado no Livro B-20 de Títulos e Documentos às fls. 09, um registro de compra e venda no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), pois este não se encontra no levantamento feito no Sistema Integrado de Custas – SIC, sendo solicitado o levantamento dos registros de contrato de compra e venda no período de outubro de 2011 a janeiro de 2013;
- 3) Foi recomendado quanto à emissão de recibo a parte interessada;
- 4) Foi constatado no Livro 114-A de Escritura Pública de Declaração, que os atos estão sendo declarados nas folhas equivocadas, sendo orientado a fazer o preenchimento do sistema SIC-ARQ corretamente;
- 5) Foi observado que o cartório não declara os atos utilizados com selo “Gratuito”, o que vem a descumprir o Provimento Conjunto nº 003/2008, que versa sobre obrigatoriedade da declaração de todos os selos ao TJE/PA, sendo solicitado o levantamento de todos os selos de segurança “Gratuito”;
- 6) Verificou-se na Serventia a ausência do livro “C” de Títulos e Documentos, sendo orientado a providenciar mais breve possível;
- 7) Fora observado na prestação de contas dos selos de segurança de “Autenticação” e “Reconhecimento de Firma” que está sendo declarado uma sequência de selos, e somente, repassado ao FRJ (Fundo de Reparcelamento do Judiciário) e FRC (Fundo de Registro Civil) um selo, sendo que irá ser feito o levantamento na própria Divisão de Acompanhamento e Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais, e será encaminhado o boleto de complementação a Serventia;
- 8) Fora entregue uma relação de selos de segurança para a Serventia. Estes selos não foram informados para a Divisão de Acompanhamento e Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais, estando no aguardo do levantamento dos mesmos, sendo que, será dado um prazo de 30 (trinta) dias para entrega.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ARRECADAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO

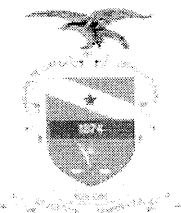


Bragança (Pa), 01 de Março de 2013

  
**Paulo José Gonçalves Fernandes**  
Tabelião Titular

  
**Renato da Costa Barros**  
Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação - DIAEX  
Telefones: (91) 3205-3254 / 3255 / 3225  
E-mail: [renato.barros@tjpa.jus.br](mailto:renato.barros@tjpa.jus.br)

  
**Isabela Carneiro da Silva de Andrade**  
Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação – DIAEX  
Telefones: (91) 3205-3279/ 3225  
E-mail: [Isabela.carneiro@tjpa.jus.br](mailto:Isabela.carneiro@tjpa.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1

202  
7

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

(Formulário 7)

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

**Comarca:** BRAGANÇA / PA  
**Serventia:** CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO CIVIL  
**Titular:** KÊNIA MARTINS SANTOS  
**Substituto:** ROSEMARY SILVA SANTOS  
**Data:** 26/02/2013

- Na gestão da senhora Registradora Kênia Martins Santos nunca houve correição. É concursada, tendo entrado no exercício da Serventia em 06/08/2008.

- Utiliza o programa informatizado da EXTRADIGITAL TECNOLOGIA.

**TABELIONATO DE NOTAS**

1) LIVROS UTILIZADOS (Provimento 004/2001):

**1.1) LIVRO DE NOTAS PARA ESCRITURAS PÚBLICAS EM GERAL**

- LIVRO Nº 02

- Data do termo de abertura: 05/07/2012

- Data do termo de encerramento: Não possui, em razão do programa de informática, o qual expede o encerramento automaticamente ao final de 150 (cento e cinquenta folhas).

- As folhas estão numeradas? SIM

- Folhas soltas? SIM

- O livro conterà o total de 150 (cento e cinquenta) folhas, frente e verso.

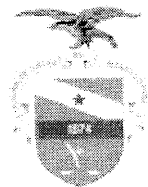
**1.2) LIVRO DE TESTAMENTOS (PARA ESCRITURA PÚBLICA DE TESTAMENTOS E PARA ANOTAÇÃO DA APROVAÇÃO DE TESTAMENTOS CERRADOS)**

- Possui no sistema, ou seja, o programa disponibiliza, contudo só abre o livro quando é feita uma escritura e nunca houve procura deste ato. O livro, quando acontecer a lavratura de algum testamento, será o de número 01.

**1.3) LIVRO DE PROCURAÇÕES**

- LIVRO Nº 46

- Data do termo de abertura: 22/02/2013



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

2

203

- Data do termo de encerramento: Não possui, em razão do programa de informática, o qual expede o encerramento automaticamente ao final de 300 (trezentas folhas).
- As folhas estão numeradas? SIM.
- O livro conterà o total de 300 (trezentas) folhas.

**1.4) LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES**

- LIVRO Nº 3
- Data do termo de abertura: 10/08/2010
- Data do termo de encerramento: Não possui, em razão do programa de informática, o qual expede o encerramento automaticamente ao final de 300 (trezentas folhas).
- As folhas estão numeradas? SIM.
- Folhas soltas? SIM.
- O livro conterà o total de 300 (trezentas) folhas.

**1.5) ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS**

- SIM.

**1.6) LIVRO REGISTRO DE DOCUMENTOS (PARA O REGISTRO DE PROCURAÇÕES, SUBSTABELECIMENTOS, ALVARÁS JUDICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS HABILITANTES ALUDIDOS EM NOTAS)**

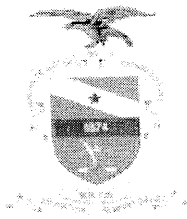
- Arquia em pasta classificadora.

**1.7) LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO)**

- Utiliza sistema informatizado.

2) Mantém arquivadas as certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias, consoante o disposto na Lei nº 7.433/85 e Decreto nº 93.240/86, tais sejam:

- documentos de identificação das partes e das demais pessoas que comparecerem na escritura pública?
- comprovante do pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos?
- em relação aos imóveis urbanos, a certidão fiscal referente ao IPTU (necessária somente quando implique transferência de domínio)?
- em relação aos imóveis rurais, o Certificado de Cadastro emitido pelo INCRA, com a prova de quitação do último Imposto Territorial Rural – ITR – lançado ou, quando o prazo para o seu pagamento ainda não tenha vencido, do Imposto Territorial Rural correspondente ao exercício imediatamente anterior?
- certidão de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel?



3  
204

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- certidão de ônus reais expedida pelo Registro de Imóveis competente, cujo prazo de validade, para este fim, será de 30 (trinta) dias?

- SIM, verificado que ficam os originais, referindo, a senhora Registradora, que entrega cópia aos interessados.

2.1) O Tabelião consigna na escritura a apresentação dos documentos e das certidões mencionadas no item 2 acima, como prescreve o §1º, do art. 1º, da Lei nº 7.433/86?

- SIM, verificada uma escritura de inventário em perfeita consonância com a lei de regência.

3) Mantém fichário de cartão de autógrafos para confronto no ato de reconhecimento de firmas?

- SIM, através de formulários expedidos pelo sistema informatizado. As assinaturas também estão escaneadas no sistema podendo ser feito o reconhecimento tanto pelas fichas como pelas assinaturas escaneadas.

3.1) Quando o reconhecimento se refere a mais de uma assinatura, tem sido mencionado o nome de cada signatário?

- O sistema gera uma etiqueta com o nome completo das assinaturas a serem reconhecidas.

4) Por ocasião da presente Correição Ordinária constatou-se escritura não assinada pelos interessados? NÃO.

5) Nas escrituras de aquisição de área rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, têm sido observadas as exigências do art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº. 5.709, de 07/10/71 e do Decreto nº. 74.965, de 26/11/74, tais sejam:

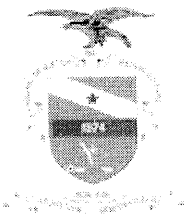
- menção do documento de identidade do adquirente?

- prova de residência no território nacional?

- em relação à pessoa jurídica, transcrição do ato que concedeu autorização para a aquisição da área rural, bem como os documentos comprobatórios de sua constituição e de licença para seu funcionamento no Brasil?

- Nunca houve ato desta natureza.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

4

205

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001)

1.1) LIVRO "A" - REGISTRO DE NASCIMENTOS

- LIVRO Nº 187
- Data do termo de abertura: 14/01/2013
- Data do termo de encerramento: Não possui, em razão do programa de informática, o qual expede o encerramento automaticamente ao final de 300 (trezentas folhas).
- As folhas estão numeradas? SIM
- Folhas soltas? SIM
- O livro conterà 300 (trezentas) folhas.

- A senhora Registradora está cumprindo os Provimentos nº 14 e 15 da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõem a cerca da utilização nos registros de nascimento de papel de segurança unificado fornecido pela Casa da Moeda, conforme se vê, inclusive, do selo de remessa de 250 folhas (anexo).

- A senhora Registradora refere que mantém o sistema informatizado de registro de nascimento nos seguintes Hospitais: Hospital das Clínicas, Hospital Geral de Bragança e Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria. Foi verificado um registro de nascimento lavrado no Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria.

1.2) LIVRO "B" - REGISTRO DE CASAMENTO

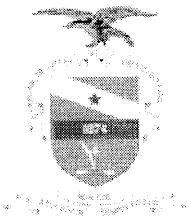
- LIVRO Nº 57
- Data do termo de abertura: 57
- Data do termo de encerramento: Não possui, em razão do programa de informática, o qual expede o encerramento automaticamente ao final de 300 (trezentas folhas).
- As folhas estão numeradas? SIM.
- Folhas soltas? SIM.
- O livro conterà o total de 300 (trezentas) folhas.

- A senhora Registradora refere que todos os anos, na época do natal, realiza casamentos comunitários na Igreja Evangélica.

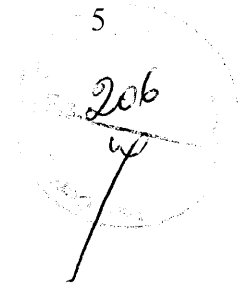
1.3) LIVRO "B-AUXILIAR" CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS

- LIVRO Nº 41
- Data do termo de abertura: 22/09/2008
- Data do termo de encerramento: Não possui, em razão do programa de informática, o qual expede o encerramento automaticamente ao final de 300 (trezentas folhas).
- As folhas estão rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**



- O livro conterà o total de 300 (trezentas) folhas.
- Possui pasta onde arquiva os termos assinados no momento do ato.

**1.4) LIVRO “C”- REGISTRO DE ÓBITOS**

- LIVRO Nº 53
- Data do termo de abertura: 10/09/2012
- Data do termo de encerramento: Não possui, em razão do programa de informática, o qual expede o encerramento automaticamente ao final de 300 (trezentas folhas).
- As folhas estão numeradas? SIM
- Folhas soltas? SIM
- O livro conterà 300 (trezentas) folhas.

**1.5) LIVRO “C-AUXILIAR” DE NATIMORTOS**

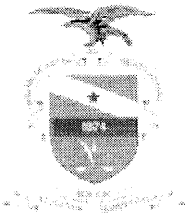
- LIVRO Nº 3
- Data do termo de abertura:
- Termo de encerramento: Não possui, em razão do programa de informática, o qual expede o encerramento automaticamente ao final de 300 (trezentas folhas).
- As folhas estão numeradas? SIM
- Folhas soltas? SIM
- O livro conterà o total de (300) trezentas folhas.

**1.6) LIVRO “D”- REGISTRO DE PROCLAMAS**

- LIVRO Nº 5
- Data do termo de abertura: 22/11/2011
- Data do termo de encerramento: Não possui, em razão do programa de informática, o qual expede o encerramento automaticamente ao final de 300 (trezentas folhas).
- As folhas estão numeradas? SIM
- Folhas soltas? SIM
- O livro conterà o total de 300 (trezentas) folhas.

**1.7) LIVRO “E”- REGISTRO DE INTERDIÇÕES E DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS**

- LIVRO Nº 2 ESPECIAL
- Data do termo de abertura: 25/08/2008
- Data do termo de encerramento: Não possui, em razão do programa de informática, o qual expede o encerramento automaticamente ao final de 300 (trezentas folhas).
- As folhas estão numeradas? SIM
- Folhas soltas? SIM



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

6

207

- O livro conterà o total de 300 (trezentas) folhas.

**1.8) ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE**

- SIM, em pasta classificadora. Possui também neste arquivo os reconhecimentos espontâneos.

2) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, consoante disposto no art. 49 da Lei nº. 6.015/73?

- SIM, efetua pelo sistema. Apresentou o comprovante do envio de dados.

3) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS?

- SIM. Para o TRE lavra o óbito e retém o título de eleitor, depois envia ofício com relação dos óbitos e em um envelope vão os títulos. Para o INSS o relatório é enviado pela INTERNET.

4) Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo da Serventia e publicados na imprensa local, consoante o disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº 6.015/73? SIM.

5) Os processos de habilitação em casamento têm sido encaminhados ao representante do Ministério Público? SIM.

6) Os assentos de óbitos contêm os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº 6.015/73? SIM.

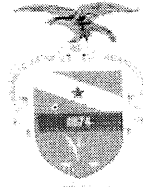
7) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

8) São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, consoante o disposto no art. 2º da Lei nº. 8.560/92?

- SIM, existe uma pasta onde são arquivadas uma via original do termo e do ofício de remessa. Os documentos são expedidos pelo sistema informatizado.

**CONSIDERAÇÕES DA SENHORA REGISTRADORA:**

A senhora KÊNIA MARTINS SANTOS, Registradora Titular Concursada, refere que encontrou no Cartório quando o recebeu de seu antecessor alguns livros não relacionados no inventário que lhe foi passado (documento anexo), tendo



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

7  
208  
[Handwritten signature]

identificado em tais livros muitas irregularidades, como, por exemplo, lavratura de procuração para venda de imóvel irrevogável e irretratável, sem a assinatura da outorgante (Livro de Procuração nº 26), livros sem abertura e sem encerramento, folhas em branco, impressão digital sem assinatura "a rogo".

**Recomendou-se que a senhora Registradora postule à Corregedoria, em forma de Consulta ou Pedido de Providencia, os casos em concreto relativos aos atos praticados pelo seu antecessor, para que se possa dar o tratamento adequado aos questionamentos.**

**CONCLUSÃO:**

Vistos e analisados concomitante à correção presencial verifica-se que a senhora Registradora vem praticando os atos do seu ofício com muito esmero, não havendo nada a reparar até este momento no que foi examinado. Ressalte-se a utilização de Programa Informatizado, o que encontra ressonância no Plano de Gestão desta Corregedoria em comunhão com o Plano de Gestão do TJE/PA, quanto ao incentivo à modernização dos Cartórios Extrajudiciais. Registre-se, ainda, o valor social da manutenção do sistema informatizado de registro de nascimento nos Hospitais da cidade e os casamentos comunitários.

BRAGANÇA/PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES

Juíza Auxiliar da Corregedoria MARISA BELINI DE OLIVEIRA

Recebi, 26/02/2013  
Rosaleia Elene B. Saraiva Mota

[Handwritten signature]  
Rosaleia Elene B. Saraiva Mota  
Escriventa Auxiliar

209  
u  
7

**RELAÇÃO DOS LIVROS DE REGISTROS DE NASCIMENTOS, ESCRITURAS E PROCURAÇÕES DESTA SERVENTIA QUE SE ENCONTRAM EM DIFÍCIL ESTADO DE MANUSEIOS DEVIDOS AS SEGUINTE CONDICOES:**

**REGISTRO DE NASCIMENTO**

Livro A-129/Aux	300 fls – sendo que nas folhas abaixo descritas contem apenas assinaturas: fls. 23, 23v, 24, 24v, 25, 25v, 26, 26v, 27, 27v, 28, 28v, 29, 29v, 30, 30v, 31,31v, 32, 32v, 33, 33v, 33, 33v, 34, 34v, 35, 35v, 38, 38v, 39, 39v, 40v, 41, 41v, 42, 42v, 43, 43v, 44, 44v, 45, 45v, 46, 46v, 50v, 71v, 94v, 95, 95v, 175v, 184v, 185, 188v, 189, 190, 190v, 191, 191v, 192, 192v, 193,193v, 196, 197, 199, 203v, 206v, 213, 216v, 24.
Livro A-133/Aux	300 fls – sendo que as folhas abaixo descritas contem apenas assinaturas: fls. 02, 02v, 03,03v, 04, 04v, 05, 06, 06v, 07, 07, 08, 08v, 09, 09v, 10, 10v, 12, 12v, 13,13v, 14, 14v, 15v, 16v, 17, 17v, 18, 18v, 19, 19v, 20, 20v, 21, 21v, 22, 22v, 23, 24, 24v, 25, 25v, 26, 26v, 27, 27v, 28, 28v, 29, 29v, 30, 30v, 31, 31v, 32, 32v, 33, 88v, 112v, 154v, 155v, 156, 156v, 157, 157v, 158, 160, 160v, 161, 162, 162v, 163, 163v, 164, 164v, 165, 165v, 166, 166v, 167, 168, 169, 169v, 170, 170v, 171, 171v, 172, 172v, 173, 174, 175, 193v, 213, 258, 258v,259,259v, 260, 261,261v, 262, 262v, 263, 263v, 264, 264v, 265, 268v, 270v, 271v, 272, 272v, 273, 273v, 274, 278v, 279, 280v, 282v, 286v, 287v, 288, 290.
Livro A-135/Aux	300 fls – sendo que as folhas abaixo descritas contem apenas assinaturas: fls. 174v, 258v, 272, 272v, 273, 290v.
Livro A-139/Aux	300 fls – sendo que as folhas abaixo descritas contem apenas assinaturas: fls. 28 a 30v, 32, a 46v, 48, a 49v, 54v a 57 a 68, 69, 69v, 73v, 74 a , 81v, 82v, 83 a 84v, 85, 86 a 88, 89, 90v a 95, 96 a 100, 109v a 112, 114v a117v, 119 a 126, a 132v, 133 a 136, 137 a 139 a 151, 152 a157v a 162, 163, 163v, 165 a 167, 168, 168v a 172v, 174 a 176, 176v, 177v a180, 181v a 183, 184, a 192, 193 a 200, 216 a 218v, 219v, 220, 220v, 221, 211v, 222, 222v, 223, 223v, 224v, 225, 226, 227, 228, 230v, 231, 231v, 232, 233 a 236, 241v, 242v a 246v, 247v a 250, 255 , 259,260v a 262v, 263v , 264, 265v, 266, 26v, 268 a 269v, 275 a 176v, 278, 279, 279v, 280, 281 a 286, 287v, a 288v, 290 a 298v, 300v .
Livro A- 145	300 fls – sendo que as folhas e números abaixo descritos contem apenas assinaturas: fls. 132 n°. 526, 154v n°. 615 e 616, fls. 155 n°. 517 e 518, fls. 156 a 159, 159v a 160v, 161 n°. 642 a 162v, 163, 165 n°. 658, 265v a 167, 167v169v, fls. 170 a fls. 300.

*[Handwritten Signature]*  
Cartório Municipal  
Kerina Martins Santos  
Oficial Titular  
Bragança - Pará  
2009

216  
4



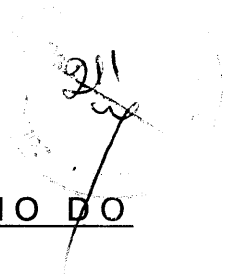
**CMB**

**CASA DA MOEDA DO BRASIL**  
Rua René Bittencourt, 371-Dist.Ind. Sta. Cruz  
CEP 23565-200 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Tel.s.: (021) 2414-2107/2414-2218  
[www.casadaMoeda.com.br](http://www.casadaMoeda.com.br)

---

**SEMI - ACABADO**  
**IMPRESSOS SEGURANCA P/CERTIDOES**  
**REGISTRO CIVIL - COD.702601**  
**O.P.318049/12 - SERIE - AA**  
**QUANTIDADE = 250**

**0009900501 A 0009900750**



**RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS AO CARTÓRIO DO**  
**3º OFÍCIO DE BRAGANÇA**

- 1) Foi orientado à Serventia a informar nos Livros de Casamento, Nascimento e Óbito o tipo de selo, número e série;
- 2) Foram atendidas às recomendações da Correição Ordinária anterior;
- 3) Fora entregue uma relação de selos de segurança para a Serventia. Estes selos não foram informados para a Divisão de Acompanhamento e Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais, estando no aguardo do levantamento dos mesmos, sendo que, será dado um prazo de 30 (trinta) dias para entrega.

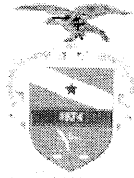
Bragança (Pa), 01 de Março de 2013

**Kênia Martins Santos**  
Tabeliã Titular

**Renato da Costa Barros**

Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação - DIAEX  
Telefones: (91) 3205-3254 / 3255 / 3225  
E-mail: [renato.barros@tjpa.jus.br](mailto:renato.barros@tjpa.jus.br)

**Isabela Carneiro da Silva de Andrade**  
Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação – DIAEX  
Telefones: (91) 3205-3279/ 3225  
E-mail: [Isabela.carneiro@tjpa.jus.br](mailto:Isabela.carneiro@tjpa.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

**FORMULÁRIO 7**

Comarca: BRAGANÇA/PA  
Serventia: CARTÓRIO DA VILA NOVA MOCAJUBA  
Titular: MANOEL LEONARDO DA SILVA  
Substituto: MARINEIDE CORRÊA MELO  
Data: MARÇO ou ABRIL DE 1936  
Desembargadora Corregedora: MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

**OBSERVAÇÃO:** ÚLTIMA CORREIÇÃO REALIZADA OCORREU PELA DOUTORA EDNA ANJOS DOS SANTOS.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS**

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001)

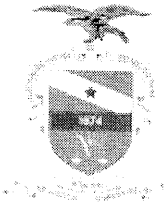
1.1) **LIVRO "A"- REGISTRO DE NASCIMENTOS**

- LIVRO Nº 021
- Data do termo de abertura: 27/01/2011
- Data do termo de encerramento: 27/01/2011
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas.

1.2) **LIVRO "B"- REGISTRO DE CASAMENTO**

- LIVRO Nº SEM NUMERAÇÃO
- Data do termo de abertura: NÃO
- Data do termo de encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas e rubricadas? NÃO RUBRICADAS
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 101 (cento e uma) folhas.

**OBSERVAÇÃO:** embora não haja termo de abertura e nem de encerramento, o primeiro registro data de 01/09/2012. O serventuário pelo ofício que recebeu comunicando que não precisaria mais trazer o juiz para proceder a abertura, encerramento e rubrica, entendeu que não precisaria mais fazê-lo.



213  
40

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**Recomendação:** fica ciente o serventuário de que deverá proceder a abertura e o encerramento do livro, com a data da primeira lavratura, bem assim rubricá-lo e, ainda numeração na capa, apesar de informar que é o número 05. NA PRÓXIMA CORREIÇÃO DEVERÁ TRAZER OS LIVROS DE 01 A 04 PARA CONFIRMAR A NUMERAÇÃO DO ÚLTIMO.

**1.3) LIVRO "B-AUXILIAR" CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS**

- NÃO POSSUI O LIVRO.

**Recomendação:** QUE NA PRÓXIMA CORREIÇÃO TERÁ QUE TRAZER O LIVRO.

**1.4) LIVRO "C"- REGISTRO DE ÓBITOS**

- LIVRO Nº 05
- Data do termo de abertura: 02/09/1981
- Data do termo de encerramento: 02/09/1981
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas.

**1.5) LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS**

- NÃO POSSUI.

**Recomendação:** PROCEDER A ABERTURA DO LIVRO COM TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO E RUBRICA DAS FOLHAS E APRESENTE NA PRÓXIMA CORREIÇÃO.

**1.6) LIVRO "D"- REGISTRO DE PROCLAMAS**

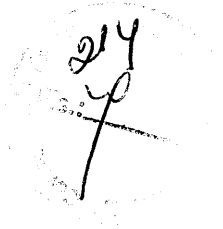
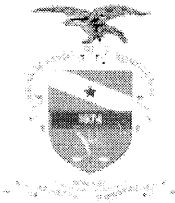
- LIVRO Nº NÃO
- Data do termo de abertura: NÃO
- Data do termo de encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas e rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? SIM
- O livro contém o total de ( ) folhas. NÃO

**1.7) ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE**

2) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, consoante disposto no art. 49 da Lei nº. 6.015/73? SIM

*Melo*  
*MS*





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

3) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS?  
SOMENTE AO INSS.

**Recomendação: ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES AO TER.**

4) Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo da Serventia e publicados na imprensa local, consoante o disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº. 6.015/73? SOMENTE AFIXA.

5) Os processos de habilitação em casamento têm sido encaminhados ao representante do Ministério Público, para manifestação e ao Juízo competente, para homologação? SIM

6) Os assentos de óbitos contêm os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73? SIM

7) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM

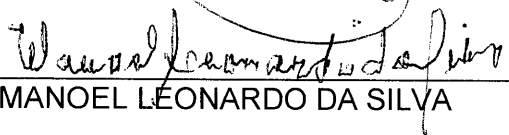
8) São feitas as remissões e comunicações dos registros ou averbações levados a efeito na Serventia, como dispõe os arts. 106 e 107 da Lei nº. 6.015/73? SIM

10) São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, consoante o disposto no art. 2º da Lei nº. 8.560/92? NÃO

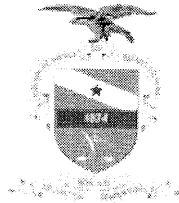
**Recomendação: Encaminhamento ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade.**

BRAGANÇA, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

  
Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

  
MANOEL LEONARDO DA SILVA

  
MARINEIDE CORRÊA MELO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

**FORMULÁRIO 7**

Comarca: BRAGANÇA/PA  
Serventia: CARTÓRIO DA VILA DO TREME  
Titular: LAÉRCIO DE MIRANDA RAMOS  
Substituto: LEONOR PEREIRA DE SOUSA  
Data: 24/09/2005  
Desembargadora Corregedora: MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS**

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001)

1.1) LIVRO "A"- REGISTRO DE NASCIMENTOS

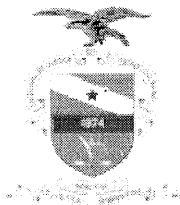
- LIVRO Nº A 002
- Data do termo de abertura: 04/12/2009
- Data do termo de encerramento: 04/12/2009
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas.

1.2) LIVRO "B"- REGISTRO DE CASAMENTO

- LIVRO Nº B-01
- Data do termo de abertura: 12/06/2006
- Data do termo de encerramento: 12/06/2006
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 150 (cento e cinquenta) folhas.

1.3) LIVRO "B-AUXILIAR" CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS

- NÃO POSSUI



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

2

216  
4

**Recomendação: PROCEDER A ABERTURA DO LIVRO E APRESENTAR NA PRÓXIMA CORREIÇÃO.**

**1.4) LIVRO "C"- REGISTRO DE ÓBITOS**

- LIVRO Nº C-001
- Data do termo de abertura: 14/06/2006
- Data do termo de encerramento: 14/06/2006
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas.

**1.5) LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS**

- POSSUI COM UM REGISTRO APENAS.

**Recomendação: NA PRÓXIMA CORREIÇÃO APRESENTAR O LIVRO.**

**1.6) LIVRO "D"- REGISTRO DE PROCLAMAS**

- LIVRO Nº NÃO
- Data do termo de abertura: NÃO
- Data do termo de encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas e rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? SIM
- O livro contém o total de ( ) folhas. NÃO

**1.7) ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE**

2) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, consoante disposto no art. 49 da Lei nº. 6.015/73? SIM

3) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS? SIM

4) Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo da Serventia e publicados na imprensa local, consoante o disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº. 6.015/73? SIM

5) Os processos de habilitação em casamento têm sido encaminhados ao representante do Ministério Público, para manifestação e ao Juízo competente, para homologação? SIM

6) Os assentos de óbitos contêm os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73? SIM

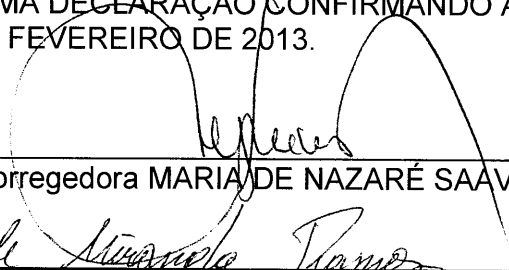


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

7) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM

8) São feitas as remissões e comunicações dos registros ou averbações levados a efeito na Serventia, como dispõe os arts. 106 e 107 da Lei nº. 6.015/73? SIM

10) São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, consoante o disposto no art. 2º da Lei nº. 8.560/92? NÃO ENCAMINHA PORQUE A PARTE NÃO QUER E ASSINA UMA DECLARAÇÃO CONFIRMANDO A RECUSA.  
BRAGANÇA, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

  
Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

  
LAÉRCIO DE MIRANDA RAMOS



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

**FORMULÁRIO 7**

Comarca: BRAGANÇA/PA  
Serventia: CARTÓRIO DA VILA DO TIJOCA  
Titular: JOSÉ AUGUSTO MATOS DE SOUZA  
Substituto: NÃO  
Data: 22/02/1921  
Desembargadora Corregedora: MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

**OBSERVAÇÃO:** ÚLTIMA CORREIÇÃO REALIZADA OCORREU NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2003 PELO DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS**

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001)

1.1) LIVRO "A" - REGISTRO DE NASCIMENTOS

- LIVRO Nº A 39
- Data do termo de abertura: NÃO
- Data do termo de encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas e rubricadas? NÃO RUBRICADAS
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas.

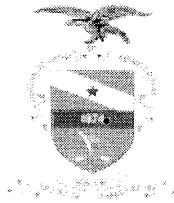
**OBSERVAÇÃO:** embora não haja termo de abertura e nem de encerramento na capa do livro onde se encontra o número do mesmo foi aposta a data de 16/10/2012 e o primeiro registro às fls. 001 refere a mesma data.

O serventuário pelo ofício que recebeu comunicando que não precisaria mais trazer o juiz para proceder a abertura, encerramento e rubrica, entendeu que não precisaria mais fazê-lo.

**Recomendação:** fica ciente o serventuário de que deverá proceder a abertura e o encerramento do livro, bem assim rubricá-lo.

1.2) LIVRO "B" - REGISTRO DE CASAMENTO

- LIVRO Nº 11



219

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- Data do termo de abertura: NÃO
- Data do termo de encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas e rubricadas? NÃO RUBRICADAS
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas.

**OBSERVAÇÃO:** embora não haja termo de abertura e nem de encerramento, o primeiro registro data de 17/11/2012.

O serventuário pelo ofício que recebeu comunicando que não precisaria mais trazer o juiz para proceder a abertura, encerramento e rubrica, entendeu que não precisaria mais fazê-lo.

**Recomendação:** fica ciente o serventuário de que deverá proceder a abertura e o encerramento do livro, com a data da primeira lavratura, bem assim rubricá-lo.

**1.3) LIVRO "B-AUXILIAR" CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS**

- POSSUI O LIVRO, MAS NÃO TROUXE PARA CORREIÇÃO, E INFORMOU QUE NÃO LAVROU NENHUM REGISTRO. QUE O LIVRO POSSUI TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO. FOI RECOMENDADO NA ÚLTIMA CORREIÇÃO.

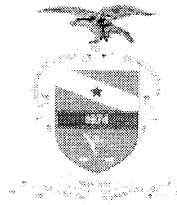
**Recomendação:** QUE NA PRÓXIMA CORREIÇÃO TERÁ QUE TRAZER O LIVRO.

**1.4) LIVRO "C"- REGISTRO DE ÓBITOS**

- LIVRO Nº REFERE QUE O NÚMERO DO LIVRO É 12, MAS ESTÁ ILEGÍVEL NA CAPA.
- Data do termo de abertura: NÃO
- Data do termo de encerramento: 02/10/1975
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

**Recomendação:** A CONSERVAÇÃO MELHOR DO LIVRO. REALIZAR O TERMO DE ABERTURA E NA PRÓXIMA CORREIÇÃO DEVERÁ TRAZER OS LIVROS DE 01 A 11 PARA CONFIRMAR A NUMERAÇÃO DO ÚLTIMO.

**1.5) LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS**



220  
4

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- SERVENTUÁRIO EXPLICA QUE QUANDO APARECE NATIMORTO MANDA PARA A CIDADE, POIS NÃO TEM COMO FAZÊ-LO.

**Recomendação: PROCEDER A ABERTURA DO LIVRO COM TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENT E RUBRICA DAS FOLHAS E APRESENTE NA PRÓXIMA CORREIÇÃO.**

**1.6) LIVRO "D"- REGISTRO DE PROCLAMAS**

- LIVRO Nº NÃO
- Data do termo de abertura: NÃO
- Data do termo de encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas e rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? SIM
- O livro contém o total de ( ) folhas. NÃO

**1.7) ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE**

2) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, consoante disposto no art. 49 da Lei nº. 6.015/73? SIM

3) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS? SIM

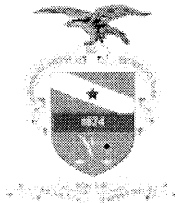
4) Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo da Serventia e publicados na imprensa local, consoante o disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº. 6.015/73? SIM

5) Os processos de habilitação em casamento têm sido encaminhados ao representante do Ministério Público, para manifestação e ao Juízo competente, para homologação? SIM

6) Os assentos de óbitos contêm os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73? SIM

7) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM

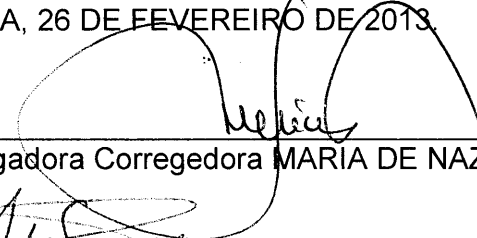
8) São feitas as remissões e comunicações dos registros ou averbações levados a efeito na Serventia, como dispõe os arts. 106 e 107 da Lei nº. 6.015/73? SIM

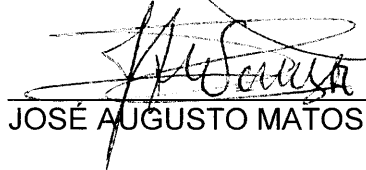


4  
221

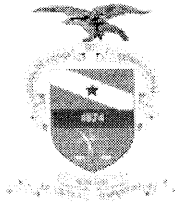
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

10) São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, consoante o disposto no art. 2º da Lei nº. 8.560/92? SIM  
BRAGANÇA, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Desembargadora Corregedora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ AUGUSTO MATOS DE SOUZA**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1  
*[Handwritten signature]*

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

**FORMULÁRIO 7**

Comarca: BRAGANÇA/PA  
Serventia: CARTÓRIO DE CARATATEUA  
Titular: EDNA NAIR SOARES DA LUZ  
Substituto: NÃO  
Data: 1938  
Desembargadora Corregedora: MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

**OBSERVAÇÃO:** ÚLTIMA CORREIÇÃO REALIZADA OCORREU NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS**

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001)

1.1) LIVRO "A" - REGISTRO DE NASCIMENTOS

- LIVRO Nº A 29
- Data do termo de abertura: 05/12/2001
- Data do termo de encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas.

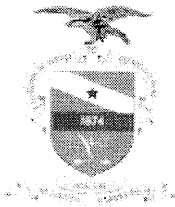
**OBSERVAÇÃO:** embora não haja termo de encerramento, deverá fazê-lo.

**Recomendação:** fica ciente o serventuário de que deverá proceder o encerramento do livro.

1.2) LIVRO "B" - REGISTRO DE CASAMENTO

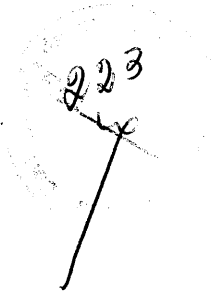
- LIVRO Nº 04
- Data do termo de abertura: 18/11/1974
- Data do termo de encerramento: 18/09/1974
- As folhas estão numeradas e rubricadas? sim
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

*[Handwritten signature]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

2



**1.3) LIVRO "B-AUXILIAR" CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS**

- POSSUI O LIVRO, MAS NÃO TROUXE PARA CORREIÇÃO, E INFORMOU QUE LAVROU DOIS REGISTROS QUE SÃO MUITO ANTIGOS. QUE O LIVRO POSSUI TERMO DE ABERTURA E ENCERAMENTO. FOI RECOMENDADO NA ÚLTIMA CORREIÇÃO.

**Recomendação: QUE NA PRÓXIMA CORREIÇÃO TERÁ QUE TRAZER O LIVRO.**

**1.4) LIVRO "C"- REGISTRO DE ÓBITOS**

- LIVRO Nº c-10
- Data do termo de abertura: 25/02/1987
- Data do termo de encerramento: 25/02/1987
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

**1.5) LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS**

- POSSUI O LIVRO, MAS NÃO TROUXE PARA CORREIÇÃO, E INFORMOU QUE LAVROU DOIS REGISTROS QUE SÃO MUITO ANTIGOS. QUE O LIVRO POSSUI TERMO DE ABERTURA E ENCERAMENTO. FOI RECOMENDADO NA ÚLTIMA CORREIÇÃO.

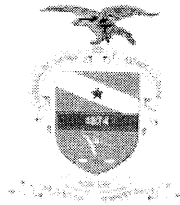
**Recomendação: QUE NA PRÓXIMA CORREIÇÃO TERÁ QUE TRAZER O LIVRO.**

**1.6) LIVRO "D"- REGISTRO DE PROCLAMAS**

- LIVRO Nº NÃO
- Data do termo de abertura: NÃO
- Data do termo de encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas e rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? SIM
- O livro contém o total de ( ) folhas. NÃO

**1.7) ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE**

2) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, consoante disposto no art. 49 da Lei nº. 6.015/73? SIM

224  
C

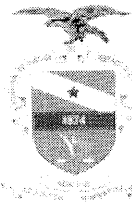
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- 3) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS? SIM
- 4) Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo da Serventia e publicados na imprensa local, consoante o disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº. 6.015/73? SIM
- 5) Os processos de habilitação em casamento têm sido encaminhados ao representante do Ministério Público, para manifestação e ao Juízo competente, para homologação? SIM
- 6) Os assentos de óbitos contêm os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73? SIM
- 7) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM
- 8) São feitas as remissões e comunicações dos registros ou averbações levados a efeito na Serventia, como dispõe os arts. 106 e 107 da Lei nº. 6.015/73? SIM
- 10) São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, consoante o disposto no art. 2º da Lei nº. 8.560/92? SIM.

BRAGANÇA, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

  
Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

  
EDNA NAIR SOARES DA LUZ



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1  
225  
22

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

**FORMULÁRIO 7**

Comarca: BRAGANÇA/PA  
Serventia: CARTÓRIO DE BACURITEUA  
Titular: JOSÉ ELIAS MONTEIRO DA SILVA  
Substituto: JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA SILVA  
Data: 01/06/1972  
Desembargadora Corregedora: MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

**OBSERVAÇÃO:** ÚLTIMA CORREIÇÃO REALIZADA OCORREU NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS**

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001)

1.1) LIVRO "A" - REGISTRO DE NASCIMENTOS

- LIVRO Nº A 18
- Data do termo de abertura: 26/06/2009
- Data do termo de encerramento: 26/06/2009
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas.

1.2) LIVRO "B" - REGISTRO DE CASAMENTO

- LIVRO Nº 05
- Data do termo de abertura: 23/11/2010
- Data do termo de encerramento: 23/11/2010
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

1.3) LIVRO "B-AUXILIAR" CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS

- LIVRO Nº 001



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

2

226

- Data do termo de abertura: 17/03/1992
- Data do termo de encerramento: 17/03/1992
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

**1.4) LIVRO "C"- REGISTRO DE ÓBITOS**

- LIVRO Nº C 002
- Data do termo de abertura: 19/01/2009
- Data do termo de encerramento: 19/01/2009
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas.

**1.5) LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS**

- LIVRO Nº 01
- Data do termo de abertura: 30/10/2001
- Data do termo de encerramento: 30/10/2001
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

**1.6) LIVRO "D"- REGISTRO DE PROCLAMAS**

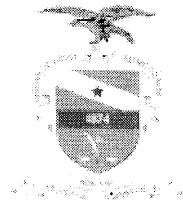
- LIVRO Nº NÃO
- Data do termo de abertura: NÃO
- Data do termo de encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas e rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? SIM
- O livro contém o total de ( ) folhas. NÃO

**1.7) ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE**

2) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, consoante disposto no art. 49 da Lei nº. 6.015/73? SIM

3) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS? SIM

4) Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo da Serventia e publicados na imprensa local, consoante o disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº. 6.015/73? SIM

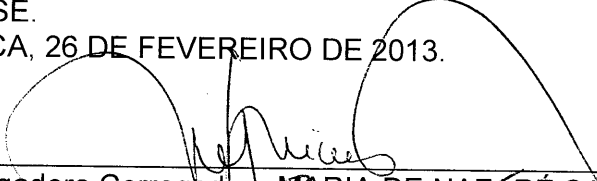
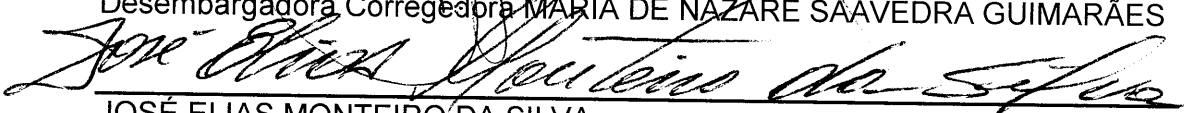


3  
207  
4

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- 5) Os processos de habilitação em casamento têm sido encaminhados ao representante do Ministério Público, para manifestação e ao Juízo competente, para homologação? SIM
- 6) Os assentos de óbitos contêm os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73? SIM
- 7) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM
- 8) São feitas as remissões e comunicações dos registros ou averbações levados a efeito na Serventia, como dispõe os arts. 106 e 107 da Lei nº. 6.015/73? SIM
- 10) São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, consoante o disposto no art. 2º da Lei nº. 8.560/92? SIM SOMENTE QUANDO A MÃE TEM INTERESSE.

BRAGANÇA, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

  
Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES  
  
JOSÉ ELIAS MONTEIRO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

**FORMULÁRIO 7**

Comarca: BRAGANÇA/PA  
Serventia: CARTÓRIO DA VILA DO ALMOÇO  
Titular: MARIA ROSELIZ DE JESUS REIS SILVA  
Substituto: NÃO  
Data: 27/04/1921  
Desembargadora Corregedora: MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES

**OBSERVAÇÃO:** ÚLTIMA CORREIÇÃO REALIZADA OCORREU NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2003 PELOS DESEMBARGADORES CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO E ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS**

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001)

**1.1) LIVRO "A" - REGISTRO DE NASCIMENTOS**

- LIVRO Nº 09 OFICIAL
- Data do termo de abertura: 15 de setembro de 1992
- Data do termo de encerramento: 15 de setembro de 1992
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

**1.2) LIVRO "B" - REGISTRO DE CASAMENTO**

- LIVRO Nº 04
- Data do termo de abertura: 15 de outubro de 1962
- Data do termo de encerramento: 15 de outubro de 1962
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

**1.3) LIVRO "B-AUXILIAR" CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2  
229  
7

- ANTES REGISTRAVAM NO MESMO LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO, CONFORME FLS. 42.
- HOJE NÃO REGISTRAM MAIS, POIS CASAM SEPARADO: RELIGIOSO E CIVIL.

**Recomendação:** ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO.

1.4) LIVRO "C"- REGISTRO DE ÓBITOS

- LIVRO Nº 05 C
- Data do termo de abertura: SEM DATA, MAS COM ASSINATURA DO JUIZ.
- OBSERVAÇÃO:** PRIMEIRO REGISTRO DATA DE 26/09/2005
- Data do termo de encerramento: SEM DATA, MAS COM ASSINATURA DO JUIZ
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

1.5) LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS

- ANTES REGISTRAVAM NO MESMO LIVRO DE REGISTRO DE ÓBITOS
- HOJE NUNCA REALIZOU REGISTRO.

**Recomendação:** ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO.

1.6) LIVRO "D"- REGISTRO DE PROCLAMAS

- LIVRO Nº NÃO POSSUI
- Data do termo de abertura: NÃO
- Data do termo de encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas e rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? SIM
- O livro contém o total de ( ) folhas. NÃO

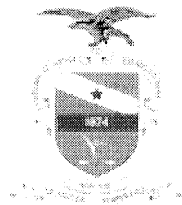
1.7) ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE

NUNCA UTILIZOU ESSE TIPO DE ARQUIVO.

2) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, consoante disposto no art. 49 da Lei nº. 6.015/73? SIM

3) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS? SIM





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

3


230

- 4) Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo da Serventia e publicados na imprensa local, consoante o disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº. 6.015/73? SIM
- 5) Os processos de habilitação em casamento têm sido encaminhados ao representante do Ministério Público, para manifestação e ao Juízo competente, para homologação? SIM
- 6) Os assentos de óbitos contêm os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73? SIM
- 7) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM
- 8) São feitas as remissões e comunicações dos registros ou averbações levados a efeito na Serventia, como dispõe os arts. 106 e 107 da Lei nº. 6.015/73? SIM
- 10) São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, consoante o disposto no art. 2º da Lei nº. 8.560/92? NÃO

**OBSERVAÇÃO:** NÃO TEM CONDIÇÕES DE COMPRAR COMPUTADOR PORQUE O CARTÓRIO É MUITO PRECÁRIO, PORÉM UTILIZA O COMPUTADOR EMPRESTADO DE SEU SOBRINHO. COMO NÃO UTILIZA COMPUTADOR COLOCA O DIGITO XX.  
NÃO UTILIZA PAPEL MOEDA EM RAZÃO DA PRECARIIDADE DO CARTÓRIO POR NÃO TER COMPUTADOR E POSSUI UMA AUTORIZAÇÃO DO JUIZ ROBERTO RIBEIRO VALOIS PARA UTILIAZAR PAPEL COMUM.

BRAGANÇA, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

  
Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

  
MARIA ROSELIZ DE JESUS REIS SILVA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO INTERIOR

**ATA DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL  
DE ALMOÇO-COMARCA DE BRAGANÇA**

**Data:** 27 de novembro de 2003

*Recebi em 27/11/03  
as 13.15 horas*

**Juizes Corregedores:**

Dra. Célia Regina de Lima Pinheiro

Dr. Roberto Gonçalves de Moura

**Endereço:** Rua José Soares, s/nº

**Cidade:** Vila de almoço – Bragança

**CEP:** 68.600-000

**Titular:** Inexiste. Responde pelo Cartório a Sra. **MARIA ROSELIZ DE JESUS REIS SILVA** (Através da Portaria no. 07/94, de 01 de junho de 1994, da Juíza Elena Farag, foi designada para substituir provisoriamente a Titular do Cartório de Registro Civil de Almoço, em razão da Aposentadoria da Oficial Titular. Portaria no. 08/94, datada de 01 de junho de 1994, da lavra da Juíza Elena Farag, **nomeou-a provisoriamente** para exercer a função de Escrevente Juramentada do Cartório de Registro Civil do Distrito de Almoço da Comarca de Bragança, em virtude de aposentadoria da titular.

**OBS:** Conforme consta da Certidão firmada pelo Tabelião Pedro Lúcio G. Fernandes em 11/06/1987, a Sra. Maria de Lourdes Reis, prestou afirmação aos 14/07/1958 na residência do Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Bragança, Dr. Oscar Lopes da Silva, para exercer o cargo de escrivã do Registro de nascimentos, Casamentos e óbitos, do lugar de Almoço, em virtude de ter sido nomeada por Decreto, datado de 11 de junho de 1958, do Excelentíssimo Sr. General Governador do Estado.

Através da Portaria no. 0519/96-GP, datada de 20/06/1996, da lavra do Des. Manoel de Christo Alves Filho, a Escrivã Maria de Lourdes Reis foi aposentada compulsoriamente, no cargo de escrivã do Cartório de Registro Civil da

localidade de Almoço, contando com o tempo de 43 anos, 06 meses e 04 dias de serviço prestado até 26 de abril de 1993, com proventos mensais de 396,34(trezentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).

**Escreventes:** Inexiste.

**Auxiliares:** Inexiste

**I - INSTALAÇÕES**

1 Serventia convenientemente instalada?

Sim.

2 Em bom ou regular estado de higiene e limpeza?

Em bom estado.

3 Em bom ou regular estado de conservação?

Em bom estado.

4 Número de compartimentos internos:

A Serventia funciona em uma sala da residência dos pais da escrevente, destinada à esse fim. O imóvel é próprio, e construído em alvenaria. O imóvel possui 08(oito) compartimentos.

Obs: As informações supra foram prestadas pela própria Sra. Maria Roseliz de Jesus Reis Silva.

**II - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL**

( ) Em ordem

(x) Observações/recomendações: atender e cumprir em sua integralidade os itens abaixo.

(Deve ser observado: **a**) pasta individuais para o titular, escreventes e auxiliares, com dados sobre endereço, telefone, estado civil, filiação, data de nascimento, escolaridade; **b**) ficha individual atualizada, devendo constar as ocorrências empregatícias, tais como férias, faltas, licenças saúde etc); **c**) comunicação ao Juízo da designação do empregado para funcionar como escrevente ou auxiliar; **d**) pasta de Resoluções, Provimentos, Instruções, Correições, Expedientes Expedidos e Recebidos, Ofícios Circulares; **e**) mobiliário e equipamentos adequados; **f**) afixação da tabela atualizada de emolumentos em local visível ao público e de fácil leitura; **g**) cumprimento da tabela de emolumentos; **h**) entrega pelo serventuário, às partes, de recibos pelos emolumentos percebidos; **i**) cumprimentos dos prazos legais fixados para a prática dos atos do ofício; **j**) a utilização do SELO DE SEGURANÇA, a partir de 1º de novembro do ano de 2002, na prática de atos notariais e de registro; **k**) os selos estão sendo aplicados em obediência estrita à seqüência numérica; **l**) arquivamento de todos os documentos referentes à solicitação e ao recebimento de SELOS DE SEGURANÇA; **m**) encaminhamento, até a terça-feira da quinzena seguinte a da quinzena em que foram os serviços praticados, à Coordenadoria

*[Handwritten signature]*

do FRJ dos boletins estatísticos de atos praticados e selos utilizados pela serventia; **n)** a fiscalização, pela serventia, do recolhimento dos impostos incidentes sobre os atos que devem praticar; **o)** se o estado de conservação dos documentos, livros e sua escrituração satisfazem às exigências legais (termos de abertura e encerramento – autenticação de folhas – espaço em branco – rasuras – emendas – ressalvas, e o que mais for observado); **p)** se os livros de folhas soltas estão sendo encadernados logo após o encerramento; **q)** se o serviço de registro civil das pessoas naturais está sendo prestado também aos sábados, domingos e feriados pelo sistema de plantão?

**Outras Informações**

1 O cargo de titular está preenchido?

Não.

2 Em caso negativo, qual a situação funcional de quem se encontra respondendo?

Consta das informações acima.

3 Dentre os escreventes substitutos, existe um designado para responder pelo serviço nas ausências e nos impedimentos do titular?

Prejudicado.

4 Existe ato expresso do titular para os serviços que o escrevente substituto está autorizado a praticar?

Prejudicado.

5 O número de empregados supre a necessidade do Cartório?

Prejudicado.

6 O Cartório está informatizado?

Todos os atos são manuscritos.

7 Existem reclamações contra cobrança de emolumentos e custas?

Não.

8 Existem queixas quanto ao tratamento às partes?

Não.

9 Existem praxes viciosas no Cartório?

Não.

10 O horário de funcionamento estabelecido pela Corregedoria é observado?

A qualquer hora a escrevente atende as pessoas que a procuram.

11 O titular ou algum empregado exerce atividade político-partidária?

Não.

12 A serventia dispõe de alguma sucursal?

Não.

13 O titular, escreventes e auxiliares residem na sede da circunscrição da serventia?

Sim.

14 Existem ofícios recebidos e não respondidos?

Não.

15 Existe livro caixa?

Não.

(x) Observações/recomendações aos itens acima:

Item 03: Poderá a Sra. Oficial baixar ato designando escrevente e autorizando os atos que possam ser praticados pela mesma, bem como designar um escrevente para responder pelo serviço em suas ausências e impedimentos, nos termos da Lei Federal 8.935/94, fazendo a devida comunicação ao Juiz da Comarca.

Item 04: Deve ser baixado ato expresso autorizando os serviços que podem ser praticados pelos escreventes.

Item 15: deve ser criado o livro Caixa. ✕

### III - LIVROS OBRIGATÓRIOS

#### A) Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

##### 1 Livro "A" - Registro de Nascimento

( ) em ordem

(x) observações/recomendações: (existem 09 livros, estando 08 encerrados). O último registro lavrado é de no. 665(fl.079v) e data de 22/10/2003. Atender itens abaixo:

(Deve ser observado: **a**) observância à grafia correta e ao não-registro de prenomes que exponham o registrando ao ridículo); **b**) inexistência de espaço em branco entre o fim do termo e as assinaturas.

##### 2 Livro "B" - Registro de Casamento

( ) em ordem

(x) observações/recomendações: (existem 04 livros, estando três encerrados). O último registro é de no. 048(fl.82/82v), lavrado na data de 22/01/2000.

5  
235

atender itens abaixo.

(Deve ser observado: **a**) observância às formalidades legais nos processos habilitações; **b**) inexistência de espaço em branco entre o fim do termo e as assinaturas.

**3 Livro "B Auxiliar" – Registro de Casamento no Religioso para efeitos X civis**

( ) em ordem

(x) observações/recomendações: criar o livro e atender item abaixo.

(Deve ser observado: **a**) observância às formalidades legais nos processos habilitações)

**4 Livro "C" – Registro de Óbitos**

( ) em ordem

(x) observações/recomendações: (existem 04 livros, estando três encerrados). O último registro é de no. 210(fl.97) e data de 25/11/2003. atender itens abaixo.

(Deve ser observado: a) inexistência de espaço em branco entre o fim do termo e as assinaturas; b) inexistência de rasuras; c) a assinatura dos declarantes deve constar do registro.

**5 Livro "C Auxiliar" – Registro de Natimortos X**

( ) em ordem

(x) observações/recomendações: criar livro.

Deve ser observado:

**6 Livro "D" – Registro de Proclama X**

( ) em ordem

(x) observações/recomendações: criar o livro, preenchendo as observações constantes após a transcrição do edital lavrado.

(Deve ser observado:

**7 Arquivo de Termos de Alegações de Paternidade X**

( ) em ordem

(x) observações/recomendações: criar pasta e atender itens abaixo:

(Deve ser observado: a) termo de abertura, encerramento, numeração de folhas e encadernação.

**Observações:**

1 Estão sendo regularmente efetuadas as devidas comunicações à Justiça

6  
36  
Eleitoral, INSS, IBGE etc?

Sim.

2 Existe livro "E" – Especial, atualizado e regular (LRP, art. 33, § único)? x

Não.

3 A afixação do edital com proclamas permanece por 15 (quinze) dias?

Sim.

(x) observações/recomendações:

Item 2: criar o livro "E". x

#### IV - OUTROS LIVROS

##### 1 Visitas e Correições x

( ) em ordem

(x) observações/recomendações: criar o livro e atender itens abaixo.

(Deve ser observado: **a**) registro das atas de correição; **b**) as irregularidades porventura detectadas na correição anterior foram sanadas)

##### 2 Protocolo de Autos e Papéis em Geral x

( ) em ordem

(x) observações/recomendações: criar o livro.

#### V – RECOMENDAÇÕES GERAIS RELATIVAS AOS LIVROS

A escrituração, nos livros e papéis, deve ser sempre feita em vernáculo, com tinta preta ou azul, indelével. É vedado o uso de tinta de cor diferente. É vedado o uso de borracha, detergente ou raspagem por qualquer meio, mecânico ou químico, por exemplo, os corretivos líquidos. Na escrituração dos livros e autos deverão ser evitados erros, omissões, emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas, efetuando-se, quando necessário, as devidas ressalvas, antes da subscrição do ato, de forma legível e autenticada. As anotações de sem efeito deverão estar sempre autenticadas com a data e a assinatura de quem as haja lançado nos autos. Nos autos e nos livros, deverão ser evitados os espaços em branco. Os lançamentos em livros devem ser completos, não sendo permitida a utilização de aspas. Os termos de abertura e encerramento dos livros devem ser lançados, respectivamente, na primeira e última folha, sempre numeradas.

#### VI – LIVROS ANALISADOS

Foram analisados todos os livros referidos acima.



7.237

## VII - DADOS ESTATÍSTICOS

### 1. Nascimentos Registrados

- a) ano de 2002: 19.
- b) ano de 2003: 13.

### 2. Óbitos Registrados:

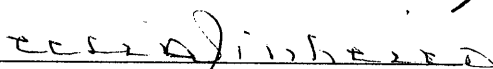
- a) ano de 2002: 02.
- b) ano de 2003: 04.

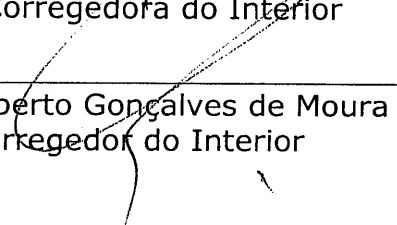
### 3. Casamentos Registrados:

- a) ano de 2002: nenhum.
- b) ano de 2003: nenhum.

## VIII - OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

Fica estabelecido o **prazo de 03 (três) meses** para cumprimento das recomendações constantes desta Ata, devendo a Sra. Cartorário adotar as providências a seu cargo e informar a respeito aos MMs. Juízes Corregedores, até o término do prazo determinado. Remeta-se cópia a DD. Corregedora de Justiça do Interior, Desa. Carmencin Marques Cavalcante. Nada mais havendo a consignar, foi por mim, \_\_\_\_\_, Bel. Antonio Carlos de Almeida, Diretor de Secretaria, lavrada esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Célia Regina de Lima Pinheiro  
Juíza Corregedora do Interior

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Roberto Gonçalves de Moura  
Juiz Corregedor do Interior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO MARIA DE LOURDES

COMARCA DE BRAGANÇA

5º OFICIO REGISTRO CIVIL

OFICIO/2012

A sua Excelência

Senhor Juiz de direito da comarca de Bragança -PA

Dr. Roberto Ribeiro Valois

*Autoriza, nos termos do Provimento e da Resolução do CMJ.*  
*26.7.2012*

*DR*  
Roberto Ribeiro Valois  
Juiz de Direito

venho através deste oficio solicitar uma autorização para que eu possa usar o papel comum ater que seja atendido o pedido do papel de segurança unificado pela casa da moeda do Brasil, pois ater a presente data o meu cartório ainda não recebeu esse papel, pesso sua autorização para que eu possa continuar os trabalhos do cartório em papel comum

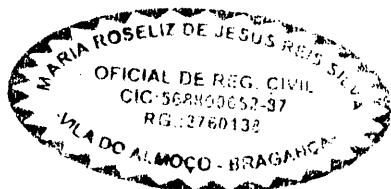
vila do Almoço *24/07/2012*

ANTENCIOSAMENTE

*MRSilva*

MARIA ROSELIZ DE JESUS REIS SILVA

OFICIAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



234  
7

## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME

E

MATRÍCULA

066902 0155

2

XX

**NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO/NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGUES**


**DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)**

--

**DIA      MÊS      ANO**

--	--	--

**REGIME DE BENS DO CASAMENTO**

--

**NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGUES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)**

<b>NOIVO:</b>
<b>NOVO NOME DA NOIVA:</b>

**OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES:**


**CARTÓRIO MARIA DE LOURDES**  
**5º OFICÍO REGISTRO CIVIL**  
**MARIA ROSELIZ DE JESUS REIS SILVA**  
**OFICIAL**  
**CPF. 568.800.652-87**  
**VILA DO ALMOÇO – BRAGANÇA – PA**

\* Conteúdo da Certidão é verdadeiro  
Dou Fé.

Almoço \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**MARIA ROSELIZ DE JESUS REIS SILVA**  
**OFICIAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



240  
3

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

\_\_\_\_\_

MATRÍCULA

066902 0155 \_\_\_\_\_ 4 \_\_\_\_\_ XX

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
NATURALIDADE	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

LOCAL DE FALECIMENTO

\_\_\_\_\_

CAUSA DA MORTE

\_\_\_\_\_

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO E CEMITÉRIO

DECLARANTE

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NOME DAS TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CARTÓRIO MARIA DE LOURDES**  
**5º OFÍCIO REGISTRO CIVIL**  
**MARIA ROSELIZ DE JESUS REIS SILVA**  
**OFICIAL**  
**CPF. 568.800.652-87**  
**VILA DO ALMOÇO – BRAGANÇA-PA**

\* Conteúdo da Certidão é verdadeiro.  
Dou Fé.

Almoço \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**MARIA ROSELIZ DE JESUS REIS SILVA**  
**OFICIAL**



241

# REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

\_\_\_\_\_

MATRÍCULA

066902 0155 \_\_\_\_\_ 1 \_\_\_\_\_ XX

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA MÊS ANO

\_\_\_\_\_

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DE FEDERAÇÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO LOCAL DE NASCIMENTO

SEXO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

FILIAÇÃO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

AVÓS

PATERNOS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

MATERNOS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

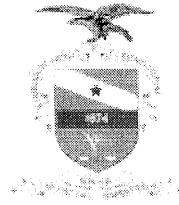
\_\_\_\_\_

**CARTÓRIO MARIA DE LOURDES**  
**5º OFÍCIO REGISTRO CIVIL**  
**MARIA ROSELIZ DE JESUS REIS SILVA**  
**OFICIAL**  
**CPF. 568.800.652-87**  
**VILA DO ALMOÇO - BRAGANÇA-PA**

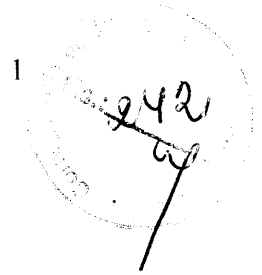
\* Conteúdo da Certidão é verdadeiro.  
Dou Fé.

Almoço \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**MARIA ROSELIZ DE JESUS REIS SILVA**  
**OFICIAL**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR



**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

**FORMULÁRIO 7**

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

Comarca: BRAGANÇA/PA  
Serventia: CARTÓRIO DE TRACUATEUA  
Titular: CLAUDIANA MARIA PINHEIRO RIBEIRO  
Substituto: EDNALDA PINHEIRO MALTEZ  
Data: NÃO  
Desembargadora Corregedora: MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

**OBSERVAÇÃO:** ENTROU COMO SUBSTITUTA EM 2006 E A PARTIR DE 2008 PASSOU A SER TITULAR.

**TABELIONATO DE NOTAS**

1) LIVROS UTILIZADOS (Provimento 004/2001):

**OBSERVAÇÃO:** SOMENTE UTILIZA LIVRO DE PROCURAÇÕES. OS OUTROS REGISTROS NÃO SÃO REALIZADOS PELO TIPO DE CLIENTELA E POR NÃO POSSUI FÓRUM NO LOCAL.

1.1) LIVRO DE PROCURAÇÕES

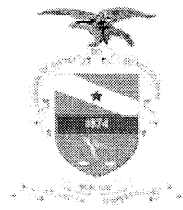
- LIVRO Nº 01
- Data do termo de abertura: 08/02/2012
- Data do termo de encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas e rubricadas? NÃO RUBRICADAS
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas.

**OBSERVAÇÃO:** NÃO POSSUI TERMO DE ENCERRAMENTO E AS FOLHAS NÃO ESTÃO RUBRICADAS.

**Recomendação:** PROCEDER AO TERMO DE ENCERRAMENTO E RUBRICAR AS FOLHAS.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS**

*Empresário*



243  
70

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001)

1.1) LIVRO "A"- REGISTRO DE NASCIMENTOS

- LIVRO Nº 91-A
- Data do termo de abertura: 16/08/2012
- Data do termo de encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas e rubricadas? NÃO RUBRICADAS
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas.

**OBSERVAÇÃO: NÃO POSSUI TERMO DE ENCERRAMENTO E AS FOLHAS NÃO ESTÃO RUBRICADAS.**

**Recomendação: PROCEDER AO TERMO DE ENCERRAMENTO E RUBRICAR AS FOLHAS.**

1.2) LIVRO "B"- REGISTRO DE CASAMENTO

- LIVRO Nº 33-B
- Data do termo de abertura: 16/12/2006
- Data do termo de encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas e rubricadas? NÃO RUBRICADAS
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas.

**OBSERVAÇÃO: NÃO POSSUI TERMO DE ENCERRAMENTO E AS FOLHAS NÃO ESTÃO RUBRICADAS.**

**Recomendação: PROCEDER AO TERMO DE ENCERRAMENTO E RUBRICAR AS FOLHAS.**

1.3) LIVRO "B-AUXILIAR" CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS

- POSSUI O LIVRO, MAS NÃO TROUXE.

**Recomendação: APRESENTAR O LIVRO NA PRÓXIMA CORREIÇÃO.**

1.4) LIVRO "C"- REGISTRO DE ÓBITOS

- LIVRO Nº 16-C
- Data do termo de abertura: 28/07/2006 sem assinatura
- Data do termo de encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas e rubricadas? NÃO RUBRICADAS

*Onze deus*



244

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas.

**OBSERVAÇÃO: NÃO POSSUI TERMO DE ENCERRAMENTO E AS FOLHAS NÃO ESTÃO RUBRICADAS.**

**Recomendação: PROCEDER AO TERMO DE ENCERRAMENTO E RUBRICAR AS FOLHAS.**

**1.5) LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS**

- POSSUI O LIVRO, MAS NÃO TROUXE.

**Recomendação: APRESENTAR O LIVRO NA PRÓXIMA CORREIÇÃO..**

**1.6) LIVRO "D"- REGISTRO DE PROCLAMAS**

- LIVRO Nº
- Data do termo de abertura:
- Data do termo de encerramento:
- As folhas estão numeradas e rubricadas?
- Folhas soltas? SIM
- O livro contém o total de ( ) folhas.

**1.7) ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE**

2) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, consoante disposto no art. 49 da Lei nº. 6.015/73? SIM

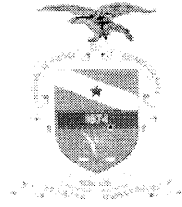
3) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS? SIM

4) Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo da Serventia e publicados na imprensa local, consoante o disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº. 6.015/73? SIM

5) Os processos de habilitação em casamento têm sido encaminhados ao representante do Ministério Público, para manifestação e ao Juízo competente, para homologação? SIM

6) Os assentos de óbitos contêm os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73? SIM

Empresário



4  
245  
24

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

7) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM

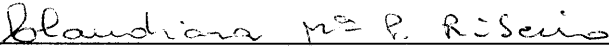
8) São feitas as remissões e comunicações dos registros ou averbações levados a efeito na Serventia, como dispõe os arts. 106 e 107 da Lei nº. 6.015/73? SIM

10) São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, consoante o disposto no art. 2º da Lei nº. 8.560/92? NÃO

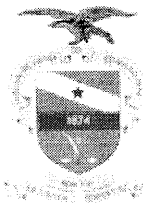
**Recomendação: ENCAMINHAR AO JUIZ COMPETENTE AS CERTIDÕES DE REGISTRO DE NASCIMENTO ONDE FOI ESTABELECID A APENAS A MATERNIDADE.**

BRAGNAÇ, 26 DE FEVEREIRO DE 2013

  
Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

  
CLAUDIANA MARIA PINHEIRO RIBEIRO





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

FORMULÁRIO 7

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Comarca: BRAGANÇA/PA  
Serventia: CARTÓRIO DE VILA DE FÁTIMA - TRACUATEUA  
Titular: NAIR SILVA FERREIRA  
Substituto: NELMA RUTH SILVA FERREIRA  
Data: 1938  
Desembargadora Corregedora: MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

TABELIONATO DE NOTAS

**OBSERVAÇÃO:** é a segunda Tabeliã e é concursada desde maio de 1972. EMBORA ESTEJA CADASTRADA NO CADASTRO DE CARTÓRIOS PARA PROCEDER REGISTRO DE TABELIONATO DE NOTAS NUNCA ASSIM PROCEDEU, UMA VEZ QUE SEGUIU A SEQUÊNCIA DO 1º TABELIÃO QUE NÃO PROCEDIA AO REGISTRO. AGORA INFORMA A TABELIÃ SUBSTITUTA, QUE É FILHA DA TITULAR, QUE ESTÁ FAZENDO UM LEVANTAMENTO JUNTO A POPULAÇÃO PARA ATIVAR ESSE PROCEDIMENTO, POIS ENTENDE QUE HÁ NECESSIDADE PREMENTE NA COMUNIDADE.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
INTERDIÇÕES E TUTELAS

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001)

1.1) LIVRO "A"- REGISTRO DE NASCIMENTOS

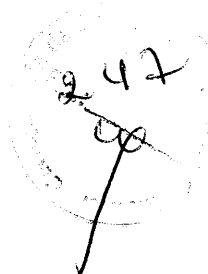
- LIVRO Nº 35-A ANO 2013
- Data do termo de abertura: 31/08/2011
- Data do termo de encerramento: 31/08/2011
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 233 (duzentas e trinta e três) folhas.

*Nair Ferreira - Oficial Efetivo*

*Nelma*

*Maria de Nazaré Saavedra Guimarães*

Obs: Última revisão em 2003.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**1.2) LIVRO "B" - REGISTRO DE CASAMENTO**

- LIVRO Nº 10 B
- Data do termo de abertura: 31/08/2011
- Data do termo de encerramento: 31/08/2011
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 233 (duzentas e trinta e três) folhas.

**1.3) LIVRO "B-AUXILIAR" CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS**

- NUNCA FIZERAM.

**Recomendação: ABERTURA DO LIVRO.**

**1.4) LIVRO "C" - REGISTRO DE ÓBITOS**

- LIVRO Nº 06
- Data do termo de abertura: 25/07/2006
- Data do termo de encerramento: 25/07/2006
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 114 (cento e quatorze) folhas.

**1.5) LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS**

- NUNCA FIZERAM.

**Recomendação: ABERTURA DO LIVRO.**

**1.6) LIVRO "D" - REGISTRO DE PROCLAMAS**

- LIVRO Nº NÃO
- Data do termo de abertura: NÃO
- Data do termo de encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas e rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? SIM
- O livro contém o total de ( ) folhas. NÃO

**1.7) ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE. SIM**

*Paula Ferreira - Oficial Efetiva*

*Nelson*

*[Handwritten signature]*

248  
4

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

2) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, consoante disposto no art. 49 da Lei nº. 6.015/73? SIM

3) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS? AO INSS SIM. AO TER NÃO.

**Recomendação: ENCAMINHAR AO TER INFORMAÇÕES DOS ÓBITOS.**

4) Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo da Serventia e publicados na imprensa local, consoante o disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº. 6.015/73? SIM

5) Os processos de habilitação em casamento têm sido encaminhados ao representante do Ministério Público, para manifestação e ao Juízo competente, para homologação? SIM

6) Os assentos de óbitos contêm os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73? SIM


7) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM

8) São feitas as remissões e comunicações dos registros ou averbações levados a efeito na Serventia, como dispõe os arts. 106 e 107 da Lei nº. 6.015/73? SIM

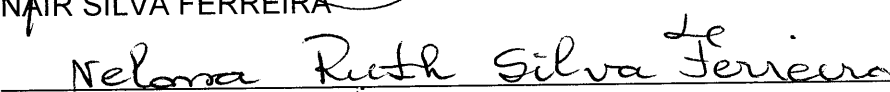
10) São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, consoante o disposto no art. 2º da Lei nº. 8.560/92? NÃO. A PARTE É QUEM ENCAMINHA.

**Recomendação: ENCAMINHAMENTO AO JUIZ COMPETENTE DAS CERTIDÕES DE REGISTRO DE NASCIMENTO ONDE FOI ESTABELECIDADA APENAS A MATERNIDADE.**

BRAGANÇA, 26 de fevereiro de 2013.

  
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

  
NAIR SILVA FERREIRA

  
NELMA RUTH SILVA FERREIRA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**  
**COMARCA DE BRAGANÇA – 25 A 27/02/2013**

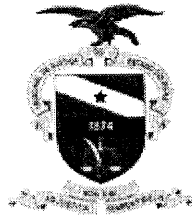
Tratam os presentes autos de Correição Ordinária realizada na Comarca de Bragança, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2013 e, tendo em vista as conclusões insertas no Relatório, determino que sejam adotadas as seguintes providências:

**1) Expedir ofício à Secretaria de Administração** (anexando cópia da parte administrativa do relatório de correição e fotografias) visando ao saneamento dos problemas identificados, em especial os seguintes:

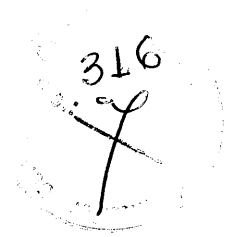
**a) o prédio do Fórum necessita de ampliação e manutenção:** as paredes estão sujas (requer urgentemente nova pintura, a última foi feita em 2009); precisa de ampliação das instalações quanto às salas onde funcionam as Secretarias Judiciais, cujos espaços são reduzidos para a quantidade de processos, funcionários e jurisdicionados / advogados; como, ainda, melhorias na instalação hidráulica e de esgoto, com sugestão de perfuração de poço artesiano em razão da constante falta de água (solicitação anteriormente feita pelo Juízo através do Ofício 107/2012, de 21/03/12, sem resposta); numa porventura reforma, deve ser incluída a acessibilidade aos deficientes físicos, pois, embora tenha um banheiro destinado a PNEs no segundo pavimento, não há como alcança-lo, diante da inexistência de rampa ou elevador; necessidade de uma sala de arquivo para processos findos e outra para bens apreendidos; imprescindível verificação da rede elétrica, porquanto está aquém do atual volume de equipamentos.

**Para o melhor aproveitamento dos imóveis do TJ/PA e como forma de melhorar as acomodações do Fórum, sugere-se a reforma de uma das casas oficiais, que se encontra em desuso, e a transferência dos Juizados Especiais para o referido imóvel.**

1  
315  
  
**Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**  
Desembargadora Corregedora da C.J.C.I.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**



b) substituição do mobiliário: são utilizadas mesas e cadeiras antigas, de madeira, deterioradas, sendo adequada a mudança por outras padronizadas. Segundo a senhora Secretária do Fórum, já houve pedido de 06 mesas, 05 rack's para computador, 20 estantes, 10 armários, através do Ofício 111/2012, de 22/03/12, sem atendimento até a data da correição.

c) fornecimento de um veículo para servir à Comarca, eis que esta é de grande movimento, e o carro servirá de apoio ao cumprimento de mandados judiciais e para outras atividades jurisdicionais. Foram várias solicitações feitas pelo Juízo: ofícios 262/2011, de 29/09/2011; 110/2012, de 22/03/2012; 414/2012, de 19/11/2012, sem atendimento até a data da correição.

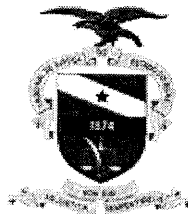
Destaca-se que a motocicleta da Comarca se encontra em estado de sucata e deve ser descartada como inservível, o veículo é do ano de 2001 já contando, portanto, doze anos.

2) Expedir ofício solicitando as necessárias providências junto à **Secretaria de Informática** (anexando cópia da parte administrativa do relatório de correição) visando ao saneamento dos problemas identificados em relação à internet e ao sistema LIBRA, a saber:

a) refere o Juízo que recebem normalmente as mensagens via e-mail, mas não conseguem enviar quando há necessidade de anexar documento.

b) quanto ao sistema LIBRA, o Juiz Antonio Francisco Gil Barbosa, respondendo pela 1ª Vara da Comarca, assim resumiu a situação: "a alimentação do sistema é complexa, não possui uma interface amigável, o que obriga a inúmeros procedimentos para a inclusão de um simples despacho, é totalmente on-line exigindo muitos *downloads* e *uploads*, e, tendo em conta a pouca banda de internet

Maria de Nazaré Saavedra Guimarães  
Desembargadora Corregedora da CJCJ



3  
311

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

que é disponibilizada agregada ao grande número de acesso a lentidão do sistema praticamente inviabiliza o registro das atividades processuais, influenciando negativamente na produtividade do magistrado e no congestionamento processual”.

3) Expedir ofício à **Secretaria de Gestão de Pessoas** (anexando cópia da parte administrativa do relatório de correição), a fim de que sejam tomadas medidas no sentido de lotar gradativamente servidores concursados na Comarca, eis que a mesma conta 11 (onze) funcionários cedidos pelo município, lembrando que, de acordo com a recomendação do CNJ, é preciso que o TJ/PA nomeie servidores concursados, preferencialmente analistas com formação em Direito.

4) Expedir ofício à **Comissão de Organização Judiciária:**

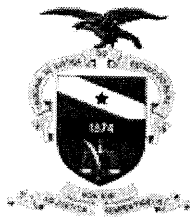
a) para opinar sobre a **proposição desta Corregedoria de criação da 3ª Vara Criminal da Comarca de Bragança**, com a competência para os processos do Juízo Singular e do Tribunal do Júri, como também para os feitos da Execução Penal.

A 1ª Vara tinha em tramitação, no momento da correição, um total de 3.248 processos, a 2ª Vara, 2.400 processos, e, os Juizados Especiais, 446 processos, em contagem física. De acordo com a certidão emitida pelo Diretor da Secretaria Judicial de Distribuição, no ano de 2012 ingressaram em ambas as Varas 3.437 ações, entre cíveis e criminais, sendo que destas 1.319 foram para a 2ª Vara e 2.118 para a 1ª Vara.

Conclui-se que o movimento da Comarca é grande e precisa de uma 3ª Vara, a fim de que a prestação jurisdicional seja mais célere e de melhor qualidade.

Refere o Juiz Diretor da Comarca, Dr. Roberto Ribeiro Valois, que serão desocupadas duas salas no Fórum, com a saída do Ministério Público, que terá sede própria, sendo que tais salas comportam a instalação da 3ª Vara.

Maria de Nazaré Saavedra Guimarães  
Desembargadora Corregedora da CJCJ

318  
7

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

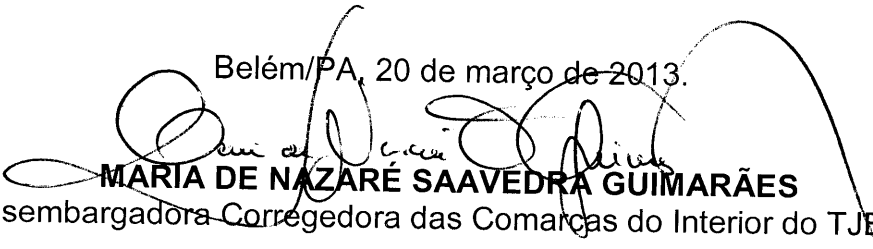
Ressalta-se, ainda, que a presente sugestão já foi manifestada por ocasião da correição anterior, executada pela gestão da senhora Desembargadora Maria de Nazaré Gouveia dos Santos.

b) alternativamente, coloca-se à discussão uma reorganização das competências entre as Varas, vez que a 1ª Vara está recebendo aproximadamente o dobro de ações que ingressam na 2ª Vara. **Propõe-se que os processos da Execução Penal passem à competência da 2ª Vara.**

5) Expeça-se ofício à **Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado**, ao **Superintendente do Sistema Penitenciário**, aos **Conselhos Estaduais de Justiça e Direitos Humanos e de Política Criminal e Penitenciária**, encaminhando cópia da inspeção no CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE BRAGANÇA e da DELEGACIA DE POLÍCIA, bem como das fotografias extraídas dos aludidos estabelecimentos, para ciência e adoção das providências pertinentes, no que tange às condições precárias da custódia dos presos, com a sugestão de incluir-se nas metas do Governo do Estado a retomada das obras de construção de um novo bloco no CENTRO DE RECUPERAÇÃO, obra esta que se encontra pela metade e abandonada.

Encaminhe-se cópia dos expedientes de 1 a 5 e seus anexos à Presidência do TJ/PA, para conhecimento e providências que entender cabíveis, junto às respectivas Secretarias.

Belém/PA, 20 de março de 2013.

  
**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora das Comarcas do Interior do TJE/PA